



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
TERÇA-FEIRA  
2 DE AGOSTO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.033**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	20
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	41
PREVIPALMAS.....	41
AGÊNCIA DE TURISMO.....	42
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	43

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.232, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º .....

III - .....

I) Thalya Gomes de Sousa;  
.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de março de 2022.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal da Saúde

### DECRETO Nº 2.233, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta os prazos, os critérios e orientações técnicas complementares ao monitoramento e à avaliação do Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e institui o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São regulamentados, na forma deste Decreto, os prazos, os critérios e orientações técnicas complementares ao monitoramento e à avaliação do Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e instituído o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, nos termos dos incisos I e II do art. 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para a execução do PPA 2022-2025, são definidos princípios, competências e procedimentos para a sua governança e gestão, com vistas à integração entre planejamento orçamentário, planejamento estratégico institucional dos órgãos e diretrizes estratégicas.

#### CAPÍTULO II DA GOVERNANÇA E GESTÃO DO PPA 2022-2025

##### Seção I Da Governança e Gestão

Art. 3º A governança e a gestão do PPA 2022-2025 contribuirão para o alcance dos objetivos e metas previstos para o Plano Plurianual e serão voltadas à promoção do acesso da população a bens e serviços públicos de qualidade pela alocação eficiente de recursos, e observará, além do disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.669, de 2021, os seguintes princípios:

I - a articulação e a cooperação interinstitucional para o alcance dos objetivos e metas de cada programa temático;

II - o atendimento das especificidades de implementação de cada política pública, da complementariedade e das oportunidades de integração entre elas;

III - o aproveitamento das estruturas, dos sistemas e das informações de monitoramento e avaliação já existentes;

IV - a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões;

V - o fortalecimento do diálogo com as unidades setoriais de planejamento e orçamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como outros agentes, direta ou indiretamente envolvidos;

VI - o incentivo à comunicação com a sociedade, com o objetivo de prover visibilidade, transparência e incentivar a participação e o controle social;

VII - a implementação, aperfeiçoamento e fortalecimento dos mecanismos de governança no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

Art. 4º O processo de gestão do PPA 2022-2025 compreende as seguintes etapas:

I - execução;

II - monitoramento;

III - avaliação;

IV - revisão.

Art. 5º Os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão adotar e estimular práticas de governança do PPA 2022-2025 no âmbito dos diversos processos decisórios da administração pública municipal, a fim de:

I - aperfeiçoar os mecanismos de governança pública, por meio da estrutura de avaliação promovida pelo Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;

II - consolidar o PPA como instrumento de efetivo planejamento de médio prazo, de forma a evitar a criação de estruturas paralelas para o acompanhamento do desempenho dos seus programas.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025, bem como definir a metodologia de trabalho, prestar o suporte técnico e orientações para a sua governança, a fim de alcançar as metas e objetivos declarados no PPA.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o órgão central de orçamento, poderá:

I - atuar junto com os demais órgãos do Município para o alcance dos objetivos, indicadores e metas declarados no PPA;

II - manter sistemas de informações para apoiar a gestão do PPA;

III - definir diretrizes, normas, prazos e orientações técnicas para a operacionalização deste regulamento;

IV - definir atribuições complementares a este regulamento para os responsáveis pelo fornecimento de informações sobre a implementação do PPA.

#### Seção II Do Monitoramento e Avaliação

Art. 7º O monitoramento e a avaliação do PPA 2022-2025 são atividades sistematizadas a partir da implementação de cada programa, orientadas para o alcance das metas da administração pública municipal, que além do disposto no art. 11 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, têm como objetivos:

I - subsidiar a implementação das políticas declaradas no Plano Plurianual, como forma de assegurar seus objetivos e metas;

II - oportunizar o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) pactuados, por meio do acompanhamento e aferição dos indicadores constantes no Plano Plurianual e no Programa Cidades Sustentáveis;

III - promover o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas constantes no Plano Plurianual aos ODS, de maneira a cumprir o Programa de Metas pactuado por meio do Programa Cidades Sustentáveis;

IV - produzir, organizar, analisar e divulgar informações sobre as políticas públicas e sua implementação;

V - produzir conhecimentos que aperfeiçoem a implementação das políticas públicas com o intuito de ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados ao cidadão;

VI - detectar inconsistências e dificuldades que ocorram durante a execução, para corrigi-las tempestivamente;

VII - fornecer subsídios para decisões referentes à alocação de recursos;

VIII - contribuir para a transparência, o controle e a participação social das ações do Município.

Art. 8º O monitoramento do PPA 2022-2025 incidirá sobre as suas dimensões, quais sejam:

I - a base estratégica: objetivos estratégicos, visão de futuro e eixos estruturantes;

II - a base tática: os programas, objetivos, indicadores, ODS e metas;

III - a base operacional: as ações orçamentárias.

Art. 9º Aos órgãos responsáveis pelos atributos dos programas do PPA 2022-2025 compete produzir e zelar pela validade das informações prestadas nos processos de monitoramento e avaliação.

§ 1º As informações e conhecimentos produzidas no monitoramento devem resultar no aperfeiçoamento da implementação das políticas públicas, com a finalidade de ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados aos cidadãos.

§ 2º Nos programas de execução multissetorial, cada órgão responsável deverá prestar informações relativas a indicadores, metas e ações orçamentárias de sua responsabilidade e a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano caberá consolidar as informações no relatório de monitoramento quadrimestral.

§ 3º Os períodos de monitoramento do PPA serão definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, sendo preferencialmente quadrimestrais, observada a compatibilização com os prazos dos processos de revisão do PPA.

§ 4º Para cada período definido na forma do § 3º deste artigo, os órgãos e as entidades executoras do PPA terão até 15 (quinze) dias corridos, após a liberação dos instrumentos de monitoramento pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para o preenchimento e retorno das informações da base tática e operacional.

§ 5º Os instrumentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano deverão registrar as informações sobre os programas, objetivos, indicadores, metas, os ODS e ações orçamentárias.

§ 6º A partir das informações indicadas pelos órgãos e entidades na forma do § 4º deste artigo, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano realizará o monitoramento da base estratégica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

§ 7º A partir das informações do monitoramento das bases tática, operacional e estratégica do PPA, na forma dos §§ 4º e 6º deste artigo, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano elaborará o relatório trimestral de monitoramento de forma sucinta e com linguagem simplificada e de fácil acesso, o qual será disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 10. Para fins do art. 9º deste Decreto, os ordenadores de despesa do órgão responsável por objetivo, indicadores, metas e ações orçamentárias de programa temático, programa de manutenção e gestão do PPA 2022-2025, deverão indicar os servidores responsáveis pelos atributos de sua competência, na forma a ser definida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 11. O relatório anual de avaliação do PPA 2021-2025, produzido com base nas informações previstas no art. 9º deste Decreto, deverá ser consolidado e disponibilizado em meio eletrônico no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados do encerramento do exercício financeiro avaliado, e conter:

I - a análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do PPA, explicitando, se for o caso as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;

II - a análise da situação, por programa, dos indicadores, objetivos e metas, com a informação das medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do PPA;

III - a execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos programas temáticos.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, os programas de manutenção e gestão deverão compor o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

#### Seção III Das Alterações

Art. 12. Com o objetivo de proporcionar aderência à realidade de implementação das políticas públicas, as alterações no PPA 2022-2025 serão realizadas nos termos do art. 14 da Lei nº 2.669, de 2021, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, por meio do Sistema Integrado de Gestão, para:

I - haver compatibilização com as leis orçamentárias anuais e as leis de crédito adicional;

II - atualizar o valor total do programa;

III - adequar vinculações entre as ações orçamentárias, objetivos e programas;

IV - revisar ou atualizar as metas;

V - adequar às transformações orgânicas de estrutura;

VI - incluir, excluir ou alterar a unidade responsável por objetivo.

Parágrafo único. As alterações de que tratam os incisos III, V e VI do caput deste artigo deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas até o encerramento do exercício financeiro.

#### Seção IV Da Revisão

Art. 13. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano definir as diretrizes e normas para o processo de revisão do PPA 2022-2025, obedecido o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 196 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Parágrafo único. A revisão do PPA refere-se a inclusão, exclusão ou alteração de programas e seus atributos (objetivos, indicadores, ODS, metas e ações orçamentárias), para que sejam fornecidas as condições necessárias à implementação das políticas públicas, nos termos do art. 15 da Lei 2.669, de 2021.

### CAPÍTULO III DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 14. O Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas tem natureza consultiva e a finalidade de avaliar as políticas públicas selecionadas, bem como monitorar a implementação das propostas de alteração das políticas públicas resultantes da avaliação, em consonância com as boas práticas de governança, cabendo-lhe:

I - coordenar, orientar e supervisionar o processo de seleção de programas, projetos, indicadores e ações a serem monitorados no âmbito do Poder Executivo;

II - coordenar, orientar e supervisionar o processo de elaboração e de consulta pública do Plano de Metas;

III - estabelecer parâmetros, prazos e metodologias adicionais para o processo de monitoramento de políticas públicas previamente selecionadas;

IV - avaliar anualmente as políticas públicas selecionadas, os indicadores de sustentabilidade e o Plano de Metas.

Art. 15. O Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas será composto pelos seguintes membros:

I - permanentes, os titulares:

a) da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Humano, que o coordenará;

b) da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno;

c) da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais;

d) da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas;

II - rotativos, os titulares dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo.

§ 1º Os membros titulares serão substituídos no Comitê por seus substitutos legais ou por ocupantes de cargo em comissão de nível igual ou superior a DAS-2.

§ 2º O Comitê poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, membros das instituições democráticas, participantes das organizações sociais, pesquisadores ou outros atores ligados à política pública em avaliação.

§ 3º Os membros rotativos do Comitê e os demais convidados serão definidos em ato próprio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano conforme política pública a ser avaliada, mediante indicação e prévia manifestação de interesse.

§ 4º O Comitê reunir-se-á, semestralmente, em caráter ordinário, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pela coordenação.

§ 5º As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples de votos, obrigatória a presença da maioria absoluta de seus membros para realização das reuniões.

Art. 16. O apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas será prestado por departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, definido pelo titular da Pasta.

Art. 17. O Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas é composto da estrutura interna a seguir:

I - Câmara Diretiva, que tem a finalidade de estabelecer diretrizes estratégicas do Colegiado e é integrada, exclusivamente, pelos membros permanentes;

II - Grupos Temáticos de Trabalho (GT), que têm a finalidade de prover suporte técnico às atribuições da Câmara Diretiva no que se refere às políticas públicas a serem avaliadas.

§ 1º À Câmara Diretiva incumbe, por intermédio do departamento responsável pelo apoio técnico-administrativo do Comitê:

I - elaborar:

a) os critérios para a seleção de políticas públicas a serem avaliadas;

b) a lista anual de políticas públicas a serem avaliadas, segundo os critérios estabelecidos e o cronograma de avaliação;

c) os referenciais de metodologias de avaliação das políticas públicas;

d) as recomendações de critérios técnicos para a elaboração de estudos de viabilidade de propostas de políticas públicas aos órgãos gestores;

e) as propostas de alteração das políticas públicas avaliadas;

II - avaliar as políticas públicas selecionadas e monitorar a implementação das propostas resultantes da avaliação, com a colaboração dos órgãos gestores de tais políticas ou em parceria com as entidades públicas ou privadas;

III - solicitar e consolidar informações dos órgãos gestores sobre políticas públicas, em especial aquelas necessárias à avaliação e ao monitoramento;

IV - assegurar a transparência ativa de seus atos;

V - divulgar aos órgãos gestores os referenciais de metodologias e os critérios aprovados pelo Comitê;

VI - editar os atos necessários ao exercício de suas competências.

§ 2º A composição e atribuições dos GTs será realizada mediante ato próprio da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 18. O Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas definirá os sistemas informatizados para a inserção e produção de dados a serem utilizados nas avaliações realizadas, incumbindo:

I - aos órgãos e entidades do Poder Executivo a indicação, mediante pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, dos interlocutores responsáveis por organizar os trabalhos setoriais de pesquisa e planejamento para consolidação das informações a serem debatidas e inseridas nas plataformas de monitoramento.

II - a cada órgão e entidade do Poder Executivo fornecer os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas de cada interlocutor.

Art. 19. O Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas poderá requisitar diretamente a quaisquer órgãos e entidades do Poder Executivo as informações necessárias para a consecução de suas finalidades, atendidas as requisições nos prazos fixados.

Art. 20. A participação no Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas é considerada prestação de serviço público relevante e não é remunerada.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### ATO Nº 806 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado SAMUEL MARQUES SOUSA, matrícula nº 300321, Professor - PII-40h, para a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomas de Matos, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 807 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

DULCIENE WANDERLEY ADORNO MEDEIROS;  
IRENE PINTO SOARES;  
KARLA GRAZIELA FIGUEREDO DE SOUZA;  
MARCILENE DE SOUSA COSTA;  
MARIA SILVANIA DA CUNHA REGO;  
MAYRA BASTOS DA SILVA TEIXEIRA;  
RITA ALVES MARINHO;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

KAROLINE PIRES GOMES;

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

SIRLENE ALVES MACEDO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 808 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional -40h, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ANTONIA SATURNINA DE SOUSA;  
JUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS;  
LEILIANE RODRIGUES SOUSA;  
MATEUS BEZERRA MORAIS;  
RODRIGO PEREIRA LIMA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2022:

LIANY BARBOSA DA SILVA;  
NATALIA CASTRO QUIRINO;

III - Professor Nível II-40h, a partir de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2022:

JANIELE DA SILVA SILVEIRA;  
MATHEUS TORRES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 809 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022:

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS;  
ILMA HAMMER MOURA;  
JOÃO EDMAR CAMPOREZZI;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2022:

BÁRBARA MATOS DE AGUIAR RODRIGUES;

III - Professor Nível I-40h, a partir de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2022:

VALDILENY DA SILVA MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 810 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022:

CLAUDIVAN ALVES PINHEIRO;  
MARIA DE LOURDES PONUCENO MACIEL DA SILVA;  
PABLO GALVÃO;

II - Professor Nível I-40h, a partir de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2022:

CRISTOVÃO JÚLIA GUERRA DE MELO;  
MÁRCIA LETÍCIA GOMES BARBOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 811 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANDREIA FERREIRA BATISTA;  
CLONIA ALVES DOS SANTOS;  
DALZIREI PAIVA NUNES VALADARES;  
DELMA LIMA BORGES;  
DOMINGAS SOUSA SOARES;  
ELIZÂNGELA RIBEIRO PRASERES;  
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;  
ILVANISA PEREIRA VALADARES;  
JACIRLENE GONÇALVES LIMA FIGUEREDO;  
LUCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA MARTINS;  
MARIA FILOMENA SIQUEIRA TORRES;  
MARLENE ARAUJO DE SANTANA GOMES;  
NEILA PEREIRA RODRIGUES;  
ROSILENE PEREIRA GOMES;  
SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO;  
TAGMA DE SOUZA REIS;

II - Professor Nível I-40h, no período de 8 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

BEATRIZ MILLENA RIBEIRO DE MOURA NASCIMENTO;

III - Professor Nível I-20h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANGELICA FERNANDES DE ARAÚJO;

IV - Professor Nível II-20h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

MILENA PAIVA NUNES;

V - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

FELICIANO SANTANA NETO;  
PAMELLA RODRIGUES PEREIRA;

VI - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

KAUÊ SOARES DOS REIS;  
PABLO MESSIAS DE CASTRO PIRES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 812 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CAROLINE ALVES CARVALHO para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 813 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

JOSENILDE DO BOM PARTO FERNANDES;  
PAULO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 814 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DAYANE LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 815 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CLEUDIMAR DIAS SOUZA para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 816 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, AMANDA SARAIVA DOS SANTOS para exercer o cargo Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 817 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

ALDENIR MARINHO DOS SANTOS;  
FELIPE DE JESUS SILVA;  
MANOEL JOSE LEAL;  
UITOM JUNIOR DA SILVA COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 818 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANDRESSA ADRIANO VIEIRA LIMA HORST;  
ANTONIA BEZERRA DE CASTRO;  
DIANA FORTALEZA CARVALHO;  
IARA BEZERRA ANDRADE;  
MARCILEY PAULINO DA SILVA;  
MARIA SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES;  
OSVALDINA ABREU DE OLIVEIRA;

II - Professor Nível II-40h, no período 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANSELMO MARTINS ARAUJO;  
CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA LIMA VIEIRA;  
ILVANISA PEREIRA VALADARES;  
ROSANGELA DE CASSIA ROCHA FREIRE;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ANDRELIA DE JESUS SOUSA;  
IULLY FERNANDA GONÇALVES RODRIGUES;  
REINALDO CORREA GARCIA;

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

CLEDYANE SANTOS MENDES ARAUJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 819 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional

interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS;  
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 820 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RENATO PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 821 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ACRISIO JOSÉ RAMALHO DE SOUSA CRUZ;  
AMANDA DE JESUS ALVES CRUZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 822 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ANTONIA AURILENE DE SOUZA SILVA RODRIGUES;  
BEATRIZ LEMOS DE SOUSA;  
JOELMA GOMES DA SILVA PINTO;  
JOSIVAL RIBEIRO NUNES;  
LARA VITÓRIA SANTOS BATISTA;  
RAIMUNDA DA SILVA MAIA NUNES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.  
CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 823 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ADRIANA BORGES ALVES DE CARVALHO;  
ELAINE DEBORA DA SILVA CARDOSO;  
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA;  
INGRID VIRGINIA CIRQUEIRA SILVA;  
KAMILLA BARBOSA SANTOS SILVA;  
KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA;  
LIVIA BARROS DE MIRANDA FRAGA;  
LUZIA SILVA DA LUZ GOMES;  
MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS;  
MAURA LUCIA BATISTA BARROS;  
NILZA DE NAZARÉ LIMA DE OLIVEIRA;  
RENA TA DE SOUZA PIMENTEL;  
ROSÂNGELA MARIA PASSOS ALBUQUERQUE;

II - Professor Nível II-20h, no período 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

SAMARA TOMAZ REIS;

III - Professor Nível II-40h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

SAMARIBE DA SILVA PESSOA;

IV - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

JUNIOR CESAR PEREIRA DOS SANTOS;  
LAIZE PEREIRA GANDA;  
NILTON JUNIOR DE SOUSA SOARES SCHMITH;  
OBEDE ARAÚJO RIBERO LIRA;

V - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

AMANDA AIRES DOS SANTOS;  
FLÁVIANA BENÍCIO DE LIMA SOUSA;  
HAGA TA LETÍCIA;  
ILENITA GLÓRIA DA SILVA;  
JHESSICA SUELEN CASTRO CARVALHO;  
MARCOS VINICIUS LOPES DE SOUSA;  
MARIA IOLANDA MOREIRA BORGES FONTES;  
NATASHA THALIA ALVES CARDOSO;  
PRISCILA DE LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 714, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de KARLA GRAZIELA FIGUEIREDO DE SOUZA, do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 715, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MARIA LETÍCIA SOUSA LAMAS do cargo de Professor Nível I-40h, matrícula nº 413046351, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 716, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ROGERIO VIEIRA ALENCAR JUNIOR do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 717, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

ANGELICA FERNANDES DE ARAÚJO;  
DALZIREI PAIVA NUNES VALADARES;  
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;  
JACIRLENE GONÇALVES LIMA FIGUEREDO;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, MILENA FERNANDES DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 718, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 756-CT, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.020, de 14 de julho de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

CLEBIO BATISTA DE SANTANA;  
ICARO YURI SILVA NEVES;

II - no Ato nº 796-CT, de 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.022, de 18 de julho de 2022, a parte referente a REINALDO TAVARES QUIXABA para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 719, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de AMANDA SARAIVA DOS SANTOS, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 720, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

**RESOLVE:**

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho das servidoras a seguir discriminadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, MARIANA CANDIDO PEREIRA, Matrícula nº 413048473, a partir de 26 de julho de 2022;

II - Professor Nível II-40h, LUCIEINE PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 413046976, a partir de 31 de julho de 2022;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, DEUSMARIA RIBEIRO GONÇALVES ARRUDA, Matrícula nº 413047738, a partir de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 721, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de CAROLINE ALVES CARVALHO, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 722, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 666-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de junho de 2022, a parte que contratou HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARÃES no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 723, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO, matrícula nº 413046034, do cargo de Analista Técnico-Jurídico-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 724, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de RENATO PEREIRA DE SOUSA, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 725, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 692-CT, de 1º de julho de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos:

ADELENE VELOSO LIMA;  
ANA CAROLINE MENDES DE ALMEIDA;  
ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA;  
DIOMARA MARIA PEREIRA DE ARAUJO DIAS;  
DIVINA MARIA DE FÁTIMA SILVA;  
ITAIZA PIMENTEL DE ARAUJO;  
LUZIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS;  
MARIA ILDA ALMEIDA DE SOUZA;  
MATILENE PEREIRA DA SILVA;  
VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022, que tem como objeto futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões e equipamentos, com fornecimento de mão de obra, para atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO, instruído no processo Nº 2022011205, sendo adjudicados/homologados

os lotes à empresa vencedora: RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 02.340.985/0001-20, sendo lote 01: R\$ 2.492.004,36 E lote 02: R\$ 2.234.880,00.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2022.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº: 122/2022**

PROCESSO Nº: 2017060067  
RECORRENTE: VALÉRIA MARIA MENDES DA SILVA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005515

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por desprezar a Notificação de Embargo Nº 000062. Auto de Infração Nº. 005515. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 12.349,60. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/07/2022, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração, nulidade da multa apresentada na decisão de Primeira Instância e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração Nº 005515, referente ao processo Nº 2017060067, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a VALÉRIA MARIA MENDES DA SILVA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração, nulidade da multa apresentada na decisão de Primeira Instância e arquivamento do processo.

Palmas TO, 29 de julho de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Bandeira Brito  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 123/2022**

PROCESSO Nº: 2018008358  
RECORRENTE: BELLINO LOLLATO NETO.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013019

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Não cumprimento ao embargo da obra, que não possui licença ou projeto aprovado para edificar. Auto de Infração Nº. 013019. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 6.993,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciasse o lançamento da multa e concluísse pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/07/2022, o Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração Nº 013019, referente ao processo Nº 2018008358, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a BELLINO LOLLATO NETO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 29 de julho de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Bandeira Brito  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 124/2022**

PROCESSO Nº: 2019012560  
RECORRENTE: WALMES D'ALESSANDRO SOBRINHO.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012248

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I e II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por não respeitar a Notificação de Embargo Nº 009266. Ampliação de aproximadamente 30,00m<sup>2</sup>, sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração Nº. 012248. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 10.482,80. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciasse o lançamento da multa e concluiu pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/07/2022, a Representante do Autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração Nº 012248, referente ao processo Nº 2019012560, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a WALMES D'ALESSANDRO SOBRINHO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 29 de julho de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Bandeira Brito  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 125/2022**

PROCESSO Nº: 2018026148  
RECORRENTE: GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002268

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Obra finalizada sem o respectivo Alvará de Construção, desrespeitando a Notificação de Embargo de Obra Nº 006659. Auto de Infração Nº. 002268. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 11.056,60. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciasse o lançamento da multa e concluiu pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/07/2022, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração Nº 002268, referente ao processo Nº 2018026148, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 29 de julho de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Bandeira Brito  
Conselheiro Relator

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 053/2022/SEISP, DE 13 DE JULHO DE 2022. (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13, da Lei Nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 053/2022/SEISP, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Dhayane Mychelle Sousa Sales	413041608	Gerente de Orçamento
	Suplente: Loran Lustosa de Sousa	413030293	Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio

  

Programa Temático: 5000 – Palmas com Flúidez Urbana					
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	
	Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos.	Titular: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente de Iluminação Pública	
		Suplente: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1669	Execução de iluminação temática	Titular: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Varomel Sena Silva	172021	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
2711	Ampliação da rede de iluminação pública	Titular: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Varomel Sena Silva	172021	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
2728	Manutenção da rede de iluminação pública	Titular: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
4523	Manutenção de recursos humanos da iluminação pública	Titular: Lucineide dos Santos Silva Carneiro	413044395	Diretora	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo	Diretoria de Recursos Humanos
4516	Manutenção de Recursos Humanos de obras de infraestrutura	Titular: Lucineide dos Santos Silva Carneiro	413044395	Diretora	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo	Diretoria de Recursos Humanos
4575	Manutenção de recursos humanos de serviços da infraestrutura	Titular: Lucineide dos Santos Silva Carneiro	413044395	Diretora	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo	Diretoria de Recursos Humanos

  

Programa Temático: 5000 – Palmas com Flúidez Urbana					
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	
	Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade.	Titular: Antônio Felix Barros de Melo	413042330	Superintendente de Obras Viárias	
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	178211	Engenheiro	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
2719	Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Diretor Geral	Superintendência de Obras
		Suplente: Antonio Filho Silva	155281	Diretor	Superintendência de Obras
2734	Execução de infraestrutura urbana	Titular: Joaquim José de Oliveira Junior	155921	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	178211	Engenheiro	Superintendência de Obras

  

Programa Temático: 5000 – Palmas com Flúidez Urbana					
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	
	Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana com instrumentos de desenvolvimento da cidade.	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Superintendente da Corporação Andina de Fomento - CAF	
		Suplente: Antônio Bernardes Rabello Neto	413036725	Superintendente de Obras Cívicas	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1672	Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos	Titular: Mathheus Henrique Rocha Luz Ferreira	413049009	Diretor	Superintendência de Obras
		Suplente: Ubratan Amaury Pizarro Zacarotti	163391	Engenheiro	Superintendência de Obras
1676	Requalificação Urbana – Palmas para o Futuro	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Superintendente	Superintendente da Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Ziliane Alves Ribeiro	413042318	Diretora	Superintendente da Corporação Andina de Fomento - CAF
2720	Manutenção de equipamentos públicos	Titular: Marcus Vinícius Coelho Bittar	413040367	Diretor	Superintendência de Obras
		Suplente: Ubratan Amaury Pizarro Zacarotti	163391	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Titular: Hugo Fabiano Dominiquini	413020840	Engenheiro	Superintendência de Gestão e Finanças
4379	Manutenção de serviços de transporte	Suplente: Paulo Pereira Gomes	413042688	Agente de Obras e Serviços	Gerência de Transportes

Programa Temático: 6000 – Palmas da Sustentabilidade Ambiental					
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo		
Melhorar a qualidade de vida da população palmares por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável.	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos		
	Suplente: Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296	Diretor de Parques e Jardins		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
2709	Gestão dos serviços de limpeza urbana	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Bruno Rodrigues Moutinho	413041871	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
2729	Execução paisagística em espaços públicos	Titular: Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296	Diretor	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Agente de Manutenção	Superintendência de Serviços Públicos
2735	Gestão do aterro sanitário	Titular: Bruno Rodrigues Moutinho	413041871	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente	Superintendência de Serviços Públicos
3085	Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público - Privada - PPP	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Bruno Rodrigues Moutinho	413041871	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
3092	Requalificação ambiental de áreas degradadas	Titular: Tasso Araújo Sodré	413019534	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163531	Engenheira	Superintendência de Obras
4375	Gestão da política municipal de saneamento	Titular: Tasso Araújo Sodré	413019534	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163531	Engenheira	Superintendência de Obras
4482	Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos	Titular: William Roberto de Azevedo	413033737	Diretor	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Francisco Ronaldo Lima de Oliveira	413028868	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos

  

Programa de Gestão: 8001 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo					
Responsável	Matrícula	Cargo	Sector		
Titular: Adriana Tavares Guimarães	298541	Superintendente	Superintendência de Gestão e Finanças		
Suplente: Lucineide dos Santos Silva Carneiro	413044395	Diretora	Diretoria de Recursos Humanos		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8313	Manutenção de recursos humanos	Titular: Lucineide dos Santos Silva Carneiro	413044395	Diretora	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo	Diretoria de Recursos Humanos
8413	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Adriana Tavares Guimarães	298541	Superintendente	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Biana Facila Leão Gregório Junqueira	413038688	Diretora de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP Nº 3.022, de 18 de julho de 2022, págs. 10 e 11, com correção no original.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2021

PROCESSO Nº 2020047714.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, na Av. NS-03 entre Av. LO-06 e Av. LO-08, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2020047714.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a supressão de 5,09% e o acréscimo de 24,38% totalizando o aditivo de 19,29%, que corresponde no acréscimo de R\$ 1.003.857,44 (hum milhão, três mil, oitocentos e cinquenta sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o total da obra de R\$ 5.203.545,78 (cinco milhões, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 6.207.403,22 (seis milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 27540000600345, Ficha: 20224772.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Cocom Construtora Centro Norte LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.146.510/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, RG Nº 421.439 SSP/TO e CPF Nº 049.412.866-69.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/ REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2021

PROCESSO Nº 2020022727

ESPÉCIE: Termo Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para consignar o acréscimo de reequilíbrio econômico-financeiro dos valores correspondente a 21,38% sobre o valor do contrato, na monta de R\$ 873.061,35 (oitocentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e cinco centavos), conforme o Parecer Técnico e em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 27540000600345, Ficha: 20224772.

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo Nº 2020022727.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio

Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Eriton Cezar Szervinks Mendonça, Cédula de Identidade Nº 3.915.296 SSP/DF e CPF Nº 776.326.995-20.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2021

PROCESSO: 2020022727.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Execução.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020022727.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 06 (seis) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo a vigência até a data 05 de Fevereiro de 2023, bem como a prorrogação do prazo de execução das obras por mais 06 (seis) meses, tendo a vigência até a data 24 de Setembro de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo Nº 2020022727.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa EB Infra Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.448.846/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Eriton Cezar Szervinks Mendonça, Cédula de Identidade Nº 3.915.296 SSP/DF e CPF Nº 776.326.995-20.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022.

PROCESSO: 2022043307.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: K. G. Ferraz Eireli - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 Kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo ANP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.122.8001-8413, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20224092.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa K. G. Ferraz Eireli - ME, pessoa jurídica de direito público privado, CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a senhora Karulina Gomes Ferraz, RG Nº 779.826 SSP/TO e CPF nº 018.189.031-30.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Professora Sávila Fernandes	2022048468	44.50.51	R\$ 40.756,32
2	ACE Estevão de Castro	2022048469	44.50.51	R\$ 40.756,32
3	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2022048470	44.50.51	R\$ 32.888,92
4	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2022048471	44.50.51	R\$ 40.756,32
TOTAL				R\$ 155.157,88

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 299, 26 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455-NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Cora Coralina	2022000126	44.50.52	R\$ 26.850,00
			33.50.30	R\$103.636,00
2	ACE Maria Rosa de Castro	2022000150	33.50.30	R\$13.845,00
TOTAL GERAL				R\$ 144.331,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4017 e 12.365.2000.4016. Natureza de Despesa 44.50.52 e 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2022

PROCESSO Nº: 2022046553

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 28.284,65 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei Nº 2.309/2017 e Processo Nº 2022046553.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 296, 25 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº 966.943.941-87, RG Nº 383127 SSP/TO. Empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio de sua representante legal a Sra. Ana Lúcia Alves Marinho, inscrita no CPF nº 017.621.651-04 e portadora do RG nº 877182 SSP/TO.

#### E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

##### PORTARIA N º 017, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 017/2022, Processo Nº 2022048082, empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	29/07/2022
SUPLENTE	Antonia Aderlane Ribeiro da Silva	413000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022

Denilde Vargas Milhomem Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 2022048082  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODELO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 40.040,35 (Quarenta Mil e quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei Nº 2.309/2017 e Processo Nº 2022048082.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob Nº 901.033.271-34 e portador do RG Nº 407.692 via SSP/TO. PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ Nº: 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF Nº 646.742.583-91.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 2021085747  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TP 007/2021  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Instalação De Sistema De Captação De Energia Solar  
VALOR TOTAL: R\$ 290.702,76 (Duzentos e Noventa Mil Setecentos e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei Nº 2.309/2017 e Processo Nº 2021085747.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3061 e 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020,0030 e 0010  
VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob Nº 901.033.271-34 e portador do RG Nº 407.692 via SSP/TO. SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 28.412.910/0001-09, por meio de seu representante legal o Sr. Thigor De Almeida Garcia, inscrito no CPF Nº 026.315.481-59.

#### E. M. LUIZ GONZAGA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com valor total R\$ 173.625,88 (Cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), foi julgada vencedora do Processo Nº 2022027531, tendo como objeto a Reforma de muro e guarita.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2022.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022**

PROCESSO Nº: 2022025416  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA  
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI  
CNPJ Nº 36.065.789/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 18 de julho de 2022  
SIGNATÁRIO DO TERMO: Michelle Morais Domingos  
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2022, Processo nº 2022026256 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios referentes ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022, Processo nº 2022026256 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referentes ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 008, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2022, Processo nº 2022026256 firmado com a empresa PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referentes ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 009, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2022, Processo nº 2022026256 firmado com a empresa WVB VARGAS ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referentes ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 010, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2022, Processo nº 2022026256 firmado como a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referente ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 011, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2022, Processo nº 2022026256 firmado como a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referente ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 012, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2022, Processo nº 2022026256 firmado como a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referentes ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 013, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022026256 firmado como a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referente ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 014, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2022, Processo nº 2022026256 firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referentes ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	16/05/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 015, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2022, Processo nº 2022026256 firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES

MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios referentes ao ano de 2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marcos Antônio Martins dos Santos	413042754	09/06/2022
SUPLENTE	Cleomar Viana Araújo	413000800	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Fernando Osório Pereira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas  
CONTRATADA: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de insumos (fitas e tiras reagentes, agulhas e lancetas) para atender demandas judiciais, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Municipal Nº 2.430/2018 - FIDEP; Decreto Municipal Nº 1.955 de 13 de outubro de 2020 e Nº 1.031/2015 e alterações, demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.91. Classificação Funcional: 10.301.3000-2710.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra Nº 1302 Sul, s/n, Lote Nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas,

Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.921.908/0002-02, com sede na ST SIA/SUL, Trecho 03, Lote 1700/1710, Bairro Guarã, Brasília-DF, CEP Nº 71.200-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por Brandão de Sousa Rezende.  
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº. 16, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei Nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Frantz Borges  
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 16, de 22 de julho de 2022.

Responsável pelo Monitoramento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Titular: Vanuza Alves Pinto Soares		413.043.750		Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	
Suplente: Imeldá Miranda de Sousa Carvalho		29.886-1		Contadora	
Programa Temático: 4000 - Palmas com Habitação Digna					
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
Promover moradia digna às famílias palmasenses.	Titular: Adirina Tavares dos Santos Suplente: Newton Andrade Soares	413.041.381 413.043.376		Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais Secretário Executivo	Divisão de Projetos Habitacionais
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1668	Construção de unidades habitacionais	Titular: Giseli Franco Neves Suplente: Jesséas Barbosa de Sousa	413.019.381 413.019.658	Arquiteta Engenheiro Civil	Divisão Técnica de Engenharia Habitacional Divisão Técnica de Engenharia Habitacional
4389	Realização do trabalho técnico social habitacional	Titular: Heléna Barbosa dos Santos Suplente: Aline Carneiro Brito	413.041.023 413.019.917	Diretora de Projetos Sociais Chefe da Divisão de Projetos	Divisão de Projetos Sociais
4528	Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais	Titular: Marjane Ribeiro Suplente: Emy Souza dos Santos	32.887-1 17.849-1	Arquiteta	Divisão Técnica de Engenharia Habitacional
4530	Assistência técnica de apoio habitacional	Titular: Emy Souza dos Santos Suplente: Marjane Ribeiro	17.849-1 32.887-1	Arquiteta	Divisão Técnica de Engenharia Habitacional
4588	Manutenção dos recursos humanos da Política Habitacional	Titular: Clotilde Viana da Silva Suplente: Laurinda Pereira de Araújo	26.035-1 413.049.127	Chefe da Divisão de Recursos Humanos Gerente de Finanças	Divisão de Recursos Humanos
5001	Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais	Titular: Jesséas Barbosa de Sousa Suplente: Giseli Franco Neves	413.019.658 413.019.381	Engenheiro Civil Arquiteta	Divisão Técnica de Engenharia Habitacional
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo					
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8328	Manutenção de recursos humanos	Titular: Juliana Menêz Costa Suplente: Laurinda Pereira de Araújo	13.984-1 413.049.127	Diretora de Gestão o Finanças Gerente de Finanças	Divisão de Gestão o Finanças
8426	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Clotilde Viana da Silva Suplente: Daniel Pires Galvão	26.035-1 13.338-1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos Chefe da Divisão Financeira	Divisão de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA SEDUSR Nº 207/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022 (\*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Considerando o teor da Lei Complementar Nº 398, de 19

de fevereiro de 2018, que autoriza o Poder Executivo desafetar e doar à Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos – SP, área urbana de terra com 12.000m<sup>2</sup> (doze mil metros quadrados) neste Município, denominada ACSU SO 110, Praça 13, situado à Avenida NS -01, do Loteamento de Palmas, 2ª Etapa, Fase I;

Considerando o teor do Decreto nº 1.557, de 19 de fevereiro de 2018, doando à Fundação Pio XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS - SP, uma área urbana de terra com área de 12.000m<sup>2</sup> (doze mil metros quadrados) neste Município, denominada ACSU SO 110, Praça 13, situado à Avenida NS -01, do Loteamento de Palmas, 2ª Etapa, Fase I, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula Nº 15.559;

Considerando ainda a mudança de uso provocada pelos instrumentos legais acima mencionados e constatado na Certidão de Uso do Solo, CUS 559/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica alterada a nomenclatura do endereço do imóvel identificado no Art. 1º do Decreto nº 1.557, de 19 de fevereiro de 2018 que passa à seguinte denominação: Lote 12, Conjunto 02, situado à Avenida NS-01, ACSUSO 110 do Loteamento de Palmas, 2ª Etapa, Fase I, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula Nº 15.559.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Interino

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP Nº 3.016, de 8 de julho de 2022, pág. 12, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 047/2022/SEDES, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 457 – NM, de 28 de abril de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o art. 39 do Decreto Municipal Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 021/2022 firmado com a Empresa SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, referente ao Processo Nº 2022009433, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização das reformas e adaptação dos imóveis cuja competência de gerenciamento pertencem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Wilson Roberto Fonseca Santos	413033325
Suplente	Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se o serviço será cumprido integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº 48/2022/SEDES, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 457 – NM, de 28 de abril de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o art. 39 do Decreto Municipal Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 22/2022 firmado com PINHEIRO E GASPARINI LTDA, referente ao Processo Nº 2022009440, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de arranjos artificiais, mudas e insumos, para atender demanda da Assistência Social de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Wilson Roberto Fonseca Santos	413033325
Suplente	Marlucy R. Albuquerque Carmo	413019322

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega dos materiais, em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº011/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (Sesmu), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AAK2088	R480235021	74550	12/06/2022
AAK2088	R480234690	74550	14/06/2022
AAK2088	R480234684	74550	14/06/2022
ABL9E82	R480232129	74550	10/06/2022
AGY8549	R480234446	60503	15/06/2022
AHR0071	R480231828	74550	01/06/2022
AIX7926	R480232074	74550	08/06/2022
ALM6150	R480231861	60503	03/06/2022
ALO5783	R480237266	74550	20/06/2022
AMY8870	R480231889	74550	03/06/2022
AMY8870	R480235190	74550	11/06/2022
AOA3699	R480232907	74550	15/06/2022
APP5737	R480235078	60503	11/06/2022
AOA3699	R480233859	74550	16/06/2022
AQJ3D85	R480234449	74630	14/06/2022
AQJ4058	R480235031	74550	11/06/2022
AUT2G71	R480234514	74550	15/06/2022
AUT2G71	R480234633	74630	15/06/2022
AVW8259	R480232984	60503	16/06/2022
AWN5278	R480232193	74550	08/06/2022
AXE0796	R480232537	74550	12/06/2022
AXU2870	R480234308	74550	13/06/2022
AXZ1G17	R480232356	56732	08/06/2022
AY16H78	R480234442	74550	15/06/2022
AZE0G30	R480234922	60503	12/06/2022

AZV4795	R480235070	74550	11/06/2022
BAH7179	R480235722	74550	17/06/2022
BAU0943	R480231638	74630	03/06/2022
BAW1C27	R480232608	60503	11/06/2022
BAW1C27	R480235605	74710	11/06/2022
BBC9938	R480236767	74550	19/06/2022
BBG1E86	R480237006	74550	20/06/2022
BBR3H12	R480231670	74550	03/06/2022
BBY8G70	R480236621	74550	19/06/2022
BDA5A94	R480232756	74630	11/06/2022
BDA5A94	R480232708	74550	11/06/2022
BDL3D41	R480231613	74550	03/06/2022
BDO7E14	R480232938	60503	16/06/2022
BDR8H46	R480231949	60503	08/06/2022
BDR8H46	R480232223	60503	08/06/2022
BDR8H46	R480232264	60503	08/06/2022
BDT7G29	R480235220	74550	11/06/2022
BDT9G32	R480232152	74550	10/06/2022
BEG6H10	R480233985	60503	13/06/2022
BEJ9B74	R480234945	74550	11/06/2022
BEQ4A69	R480231520	74550	03/06/2022
BES4A16	R480234108	60503	14/06/2022
BHM0E48	R480234831	74550	15/06/2022
BHM0E48	R480234709	74550	15/06/2022
BKS6825	R480231534	74550	04/06/2022
BKS6825	R480233771	74630	12/06/2022
BKS6825	R480235773	74550	17/06/2022
BKS6825	R480237112	74550	20/06/2022
BKU7161	R480236280	74550	19/06/2022
BPQ4C07	R480236204	74550	21/06/2022
BPV3006	R480232320	74550	08/06/2022
BQW1F15	R480232440	74550	10/06/2022
BVZ3156	R480234799	60503	15/06/2022
BXV5681	R480236478	74550	18/06/2022
BZO7672	R480234739	74550	14/06/2022
CEV1100	R480232215	60503	08/06/2022
CM12038	R480233127	74550	16/06/2022
CMQ4140	R480234322	74550	14/06/2022
CMQ4140	R480233320	74550	16/06/2022
CMQ4140	R480233320	74550	16/06/2022
CMQ4140	R480233633	74550	19/06/2022
CQX5728	R480235582	74550	18/06/2022
CSQ9282	R480236730	74550	19/06/2022
CSQ9282	R480236101	74550	21/06/2022
CUK3J67	R480233436	60503	17/06/2022
CUK3J67	R480236284	60503	20/06/2022
CUY9J90	R480236452	74550	18/06/2022
CVU3454	R480231648	74550	03/06/2022
DDE3134	R480236029	60503	19/06/2022
DDE3134	R480236837	60503	19/06/2022
DER9997	R480231712	74550	04/06/2022
DFB1F89	R480232097	74550	08/06/2022
DFB1F89	R480232867	74550	10/06/2022
DFB1F89	R480235230	60503	12/06/2022
DFB1F89	R480233182	74550	15/06/2022
DFB1F89	R480233813	74550	16/06/2022
DFV5214	R480235840	60503	18/06/2022
DGV8528	R480235182	60503	12/06/2022
DGV8528	R480232865	60503	12/06/2022
DGV8528	R480235336	60503	12/06/2022
DGV8528	R480232682	60503	12/06/2022
DGV8528	R480234570	60503	14/06/2022
DGV8528	R480233001	60503	16/06/2022
DGV8528	R480233601	60503	17/06/2022
DGZ9218	R480232770	60503	11/06/2022
DLB1978	R480233616	74630	12/06/2022
DLJ4567	R480234369	74550	13/06/2022
DLK5100	R480231680	60503	03/06/2022
DLL1584	R480234154	74550	13/06/2022
DLP1956	R480236157	74550	19/06/2022
DLX0F90	R480231656	74550	03/06/2022
DLX0F90	R480231503	74550	04/06/2022
DLX0F90	R480231982	74550	07/06/2022
DLX0F90	R480232016	74550	08/06/2022
DLX0F90	R480234988	74550	11/06/2022
DLX0F90	R480234487	60503	14/06/2022
DLX0F90	R480233490	74550	16/06/2022
DLX0F90	R480233013	74550	16/06/2022
DLX0F90	R480236655	74550	19/06/2022
DNO1F33	R480232831	74550	12/06/2022
DOP2534	R480232329	74550	10/06/2022
DOP2534	R480234580	74550	15/06/2022
DOP7D29	R480235462	74550	17/06/2022
DPG1127	R480232421	74550	12/06/2022
DQN1G90	R480232394	74550	10/06/2022
DSK4699	R480235825	74550	17/06/2022
DTT5826	R480232310	74550	08/06/2022

DTX3983	R480235594	74550	18/06/2022	EQS1626	R480236729	74550	19/06/2022
DTX3983	R480235809	74550	18/06/2022	EQS1626	R480236955	74550	20/06/2022
DTX3983	R480236667	74550	18/06/2022	EQS1626	R480237141	74550	20/06/2022
DUG5D50	R480236770	74630	18/06/2022	EQS1626	R480236851	74550	20/06/2022
DUH6H83	R480233717	74550	17/06/2022	EQS1626	R480237151	60503	20/06/2022
DV00832	R480231894	74550	04/06/2022	EQS1626	R480237248	74550	20/06/2022
DZE1J27	R480232189	74550	10/06/2022	EQS1626	R480237310	74630	20/06/2022
DZG0E41	R480232256	60503	08/06/2022	EQS1626	R480237173	74630	20/06/2022
DZG0E41	R480234769	60503	15/06/2022	EQS1626	R480236178	74710	20/06/2022
EAW2699	R480235296	74550	11/06/2022	EQS1626	R480235966	74710	20/06/2022
EBE9664	R480232227	74550	08/06/2022	EQS1626	R480236000	74630	20/06/2022
EBE9664	R480234772	74630	14/06/2022	EQS1626	R480236122	74630	21/06/2022
EBE9664	R480233891	74550	14/06/2022	EQS1626	R480235907	74550	21/06/2022
EBE9664	R480234144	74630	14/06/2022	ERR5A51	R480234389	74550	15/06/2022
EBE9664	R480233984	74630	14/06/2022	ESL0447	R480236761	74550	19/06/2022
EBE9664	R480234826	74550	14/06/2022	ESR6914	R480233193	74550	16/06/2022
EBE9664	R480235647	74550	17/06/2022	ETK6G10	R480235248	74550	12/06/2022
EBU1648	R480234992	74550	12/06/2022	EUJ8280	R480232353	74550	08/06/2022
ECV2I37	R480231628	74550	01/06/2022	EUQ0418	R480235264	60503	11/06/2022
EDV4H25	R480236660	74550	19/06/2022	EUS7A93	R480235086	74630	11/06/2022
EFV7825	R480233020	60503	15/06/2022	EUS7A93	R480235058	74550	11/06/2022
EGS1236	R480232172	74550	10/06/2022	EUS7A93	R480235305	74550	11/06/2022
EHG2409	R480232289	74550	08/06/2022	EVJ2F12	R480232089	60503	08/06/2022
EHG2409	R480232320	74550	15/06/2022	EVK0138	R480232890	74550	16/06/2022
ENM7073	R480235219	60503	11/06/2022	EWN4384	R480232225	74550	08/06/2022
EQC5650	R480232460	74550	11/06/2022	EWN4384	R480232235	74550	08/06/2022
EQS1626	R480231498	74550	03/06/2022	EWN4384	R480232119	74550	08/06/2022
EQS1626	R480231676	74550	03/06/2022	EWN4384	R480232175	74550	10/06/2022
EQS1626	R480231649	74630	03/06/2022	EWN4384	R480234163	74550	14/06/2022
EQS1626	R480231550	74630	03/06/2022	EWN4384	R480234022	74550	14/06/2022
EQS1626	R480231486	74630	03/06/2022	EYF4839	R480232291	74630	10/06/2022
EQS1626	R480231446	74550	03/06/2022	EYH5G10	R480234572	74630	14/06/2022
EQS1626	R480231727	60503	03/06/2022	EYO1527	R480232339	74550	07/06/2022
EQS1626	R480231471	74630	03/06/2022	EYU6C22	R480234464	74550	15/06/2022
EQS1626	R480232364	74710	08/06/2022	EZM8580	R480233651	74550	13/06/2022
EQS1626	R480232302	60503	09/06/2022	EZZ6A20	R480231868	74550	04/06/2022
EQS1626	R480232244	74550	09/06/2022	EZZ6A20	R480233388	74550	16/06/2022
EQS1626	R480231919	74550	10/06/2022	FCF5385	R480233374	74550	12/06/2022
EQS1626	R480232748	74550	10/06/2022	FCY9067	R480237184	74550	20/06/2022
EQS1626	R480232816	74630	10/06/2022	FDO1C69	R480232296	74550	09/06/2022
EQS1626	R480232567	60503	11/06/2022	FDR5290	R480233811	74550	12/06/2022
EQS1626	R480232621	60503	11/06/2022	FED5B80	R480231639	74550	01/06/2022
EQS1626	R480232738	74550	11/06/2022	FEX7D37	R480232810	74550	10/06/2022
EQS1626	R480232842	60503	11/06/2022	FHK6D93	R480235320	74550	11/06/2022
EQS1626	R480232655	60503	11/06/2022	FIK0C18	R480232686	74630	10/06/2022
EQS1626	R480232535	74630	11/06/2022	FKV1760	R480232038	60503	10/06/2022
EQS1626	R480235198	74630	11/06/2022	FKW9713	R480235194	74550	11/06/2022
EQS1626	R480235188	74550	11/06/2022	FKW9713	R480234064	74550	14/06/2022
EQS1626	R480235000	74550	11/06/2022	FKY5243	R480236938	60503	20/06/2022
EQS1626	R480232881	60503	12/06/2022	FLJ7825	R480234793	74550	15/06/2022
EQS1626	R480235244	60503	12/06/2022	FMO1E53	R480232420	74550	10/06/2022
EQS1626	R480235214	74710	12/06/2022	FMQ8J22	R480231845	74550	01/06/2022
EQS1626	R480234947	60503	12/06/2022	FMW4B88	R480232146	74550	10/06/2022
EQS1626	R480235312	74550	12/06/2022	FPE6C85	R480234241	74550	13/06/2022
EQS1626	R480234966	74710	12/06/2022	FQA2252	R480232740	74550	11/06/2022
EQS1626	R480233373	74630	12/06/2022	FQN3G19	R480233081	74550	16/06/2022
EQS1626	R480233505	74550	12/06/2022	FSE4H47	R480231704	74550	03/06/2022
EQS1626	R480234215	74550	13/06/2022	FSG9743	R480233636	74550	17/06/2022
EQS1626	R480234318	74550	13/06/2022	FSR9C13	R480231402	60503	04/06/2022
EQS1626	R480233949	74630	13/06/2022	FSR9C13	R480232381	74550	08/06/2022
EQS1626	R480234014	60503	13/06/2022	FSR9C13	R480232996	60503	15/06/2022
EQS1626	R480234179	60503	14/06/2022	FSR9C13	R480235986	74550	21/06/2022
EQS1626	R480233934	60503	14/06/2022	FST2169	R480231927	74550	10/06/2022
EQS1626	R480234433	60503	14/06/2022	FTU8E82	R480232568	74550	11/06/2022
EQS1626	R480234457	74630	14/06/2022	FUS4616	R480234401	74550	15/06/2022
EQS1626	R480234771	74630	15/06/2022	FVH3199	R480234398	74550	15/06/2022
EQS1626	R480233232	74550	15/06/2022	FVL4E05	R480231662	74550	01/06/2022
EQS1626	R480233267	60503	15/06/2022	FVY5B10	R480236802	74550	19/06/2022
EQS1626	R480233076	60503	15/06/2022	FWM9F35	R480231618	74550	03/06/2022
EQS1626	R480233107	60503	16/06/2022	FWQ2J74	R480232680	60503	10/06/2022
EQS1626	R480232976	60503	16/06/2022	FWT5776	R480234090	74550	13/06/2022
EQS1626	R480233266	74550	16/06/2022	FXB0D47	R480235210	60503	11/06/2022
EQS1626	R480233136	74630	16/06/2022	FXB0D47	R480234903	60503	11/06/2022
EQS1626	R480233036	60503	16/06/2022	FXH8J76	R480236154	74550	21/06/2022
EQS1626	R480232911	74550	16/06/2022	FXK2925	R480233386	60503	17/06/2022
EQS1626	R480232972	60503	16/06/2022	FXP1077	R480232046	74550	08/06/2022
EQS1626	R480235658	74710	16/06/2022	FZR2721	R480235440	74710	17/06/2022
EQS1626	R480233354	74630	16/06/2022	FZS3183	R480231789	74550	03/06/2022
EQS1626	R480233009	74550	16/06/2022	GBK7E04	R480235613	74550	18/06/2022
EQS1626	R480233115	74550	16/06/2022	GBK7E04	R480236719	74550	19/06/2022
EQS1626	R480235837	60503	18/06/2022	GCD5060	R480234843	74630	15/06/2022
EQS1626	R480235851	74630	18/06/2022	GCJ1B28	R480235204	74550	11/06/2022
EQS1626	R480237285	74550	18/06/2022	GCO2960	R480234925	74550	11/06/2022
EQS1626	R480235738	74550	18/06/2022	GCX3074	R480234783	74550	15/06/2022
EQS1626	R480236380	60503	18/06/2022	GDH8907	R480231525	60503	01/06/2022
EQS1626	R480236191	74630	19/06/2022	GDS2B17	R480234042	74550	14/06/2022

GDX6A60	R480232086	74550	08/06/2022	HSU1E42	R480236156	74550	21/06/2022
GEW2979	R480235569	74550	18/06/2022	HTC0030	R480235222	60503	12/06/2022
GFQ5J46	R480235187	60503	11/06/2022	HTF0962	R480232101	74550	08/06/2022
GGM2E37	R480236960	60503	20/06/2022	HTF0962	R480235777	74550	17/06/2022
GHX3E51	R480234224	60503	13/06/2022	HTF0962	R480237075	74630	18/06/2022
GIX2E37	R480234425	74550	15/06/2022	HTF0962	R480237302	74550	18/06/2022
GJS1973	R480232257	74550	08/06/2022	HTV0C16	R480231646	60503	03/06/2022
GJS1973	R480234955	74550	11/06/2022	IAX5622	R480232804	74710	11/06/2022
GJS1973	R480233956	74550	14/06/2022	IAX5622	R480232632	74550	11/06/2022
GJW7B55	R480232956	74550	16/06/2022	IFG4F74	R480231940	60503	08/06/2022
GLG2609	R480236145	74550	20/06/2022	IGY1867	R480234243	74550	13/06/2022
GSR5110	R480232471	60503	10/06/2022	INM5D54	R480237168	74550	20/06/2022
GTJ9199	R480232121	74550	10/06/2022	IRX2234	R480232201	74630	08/06/2022
GTK1733	R480232261	74550	08/06/2022	IRX2234	R480235224	74550	12/06/2022
GVF9479	R480232843	60503	12/06/2022	IRX2234	R480232455	74550	12/06/2022
GV18977	R480234316	60503	14/06/2022	ISA2118	R480232746	74550	10/06/2022
GWT7145	R480232376	74550	08/06/2022	ISH0101	R480232158	74550	10/06/2022
GXX3B79	R480235414	74550	15/06/2022	IVD1067	R480235804	74550	17/06/2022
GXY0743	R480236357	74550	19/06/2022	IZD8G92	R480237000	74550	20/06/2022
HAX2J04	R480231983	74550	08/06/2022	JBD8F26	R480233761	60503	16/06/2022
HBA8557	R480231508	74550	03/06/2022	JDV7728	R480234901	74630	12/06/2022
HBA8557	R480231913	74550	08/06/2022	JEC6900	R480232840	60503	10/06/2022
HBX9696	R480231737	74550	01/06/2022	JED5577	R480231447	74550	01/06/2022
HBX9696	R480231867	74550	03/06/2022	JEF9069	R480235277	60503	11/06/2022
HBX9696	R480232260	74550	08/06/2022	JEF9747	R480236941	74550	10/06/2022
HBX9696	R480232716	74550	11/06/2022	JEK6B11	R480235238	74630	11/06/2022
HBX9696	R480235239	74550	11/06/2022	JEN6359	R480233860	60503	16/06/2022
HBX9696	R480234009	74550	13/06/2022	JES0023	R480235102	74550	11/06/2022
HBX9696	R480234201	74550	14/06/2022	JFO0563	R480234285	74550	14/06/2022
HBX9696	R480235749	60503	17/06/2022	JFP4855	R480234726	74550	15/06/2022
HBX9696	R480237280	74550	17/06/2022	JFS6425	R480233423	60503	17/06/2022
HBX9696	R480237274	60503	17/06/2022	JFT7J98	R480231403	60503	04/06/2022
HBX9696	R480237123	74550	17/06/2022	JFX8197	R480234613	74550	14/06/2022
HBX9696	R480237035	74550	18/06/2022	JGB1B29	R480234135	74550	14/06/2022
HBX9696	R480236934	74550	20/06/2022	JGB8690	R480235257	74550	12/06/2022
HBX9696	R480237212	74550	20/06/2022	JGD5464	R480231555	60503	01/06/2022
HBX9696	R480236223	74550	20/06/2022	JGE2A86	R480235184	60503	11/06/2022
HBX9696	R480235970	74550	21/06/2022	JGM2454	R480231972	60503	08/06/2022
HCL7679	R480235085	60503	12/06/2022	JGO6248	R480236576	74710	19/06/2022
HDH4009	R480231557	60503	03/06/2022	JGO6248	R480237240	74550	20/06/2022
HDM5007	R480231689	74550	04/06/2022	JGP8664	R480231568	74550	04/06/2022
HEL0J10	R480232325	60503	10/06/2022	JGU3173	R480232066	74550	08/06/2022
HEN4011	R480232722	74550	12/06/2022	JGU7690	R480233569	74550	12/06/2022
HEQ1253	R480232730	60503	11/06/2022	JGV9265	R480233202	74550	16/06/2022
HFF1311	R480232664	74550	11/06/2022	JGW8E66	R480231717	74550	03/06/2022
HFG7063	R480231778	60503	03/06/2022	JGX3586	R480236875	60503	20/06/2022
HGB0073	R480232546	74550	12/06/2022	JGX7637	R480232765	60503	12/06/2022
HGR7E02	R480233207	60503	16/06/2022	JHA3536	R480236666	74550	19/06/2022
HGR7E02	R480236878	56732	17/06/2022	JHD6176	R480233120	74550	16/06/2022
HIY6082	R480232062	74550	09/06/2022	JHE8C03	R480235140	74550	11/06/2022
HIY6082	R480235519	74550	18/06/2022	JHI0303	R480237013	74550	20/06/2022
HLQ0047	R480232966	74550	15/06/2022	JHL2892	R480235992	74550	21/06/2022
HLY6679	R480231842	74550	03/06/2022	JHO4398	R480235364	74630	11/06/2022
HMZ3661	R480233573	74550	16/06/2022	JHV1244	R480231397	74550	02/06/2022
HNH7225	R480235030	60503	12/06/2022	JHW8C77	R480234081	74550	14/06/2022
HNK6614	R480232458	60503	10/06/2022	JHZ3628	R480232631	74550	11/06/2022
HNW1F70	R480234213	74550	14/06/2022	JIG8141	R480232093	74550	10/06/2022
HNW4A20	R480234561	60503	15/06/2022	JIM5209	R480237220	74550	20/06/2022
HOT3590	R480236289	74550	19/06/2022	JIN5561	R480231697	60503	01/06/2022
HOW3114	R480231859	60503	03/06/2022	JIN5561	R480234157	74550	13/06/2022
HOW4944	R480234680	74550	15/06/2022	JIN5561	R480235476	74550	17/06/2022
HOW5661	R480231977	74550	08/06/2022	JIN5561	R480236140	74550	20/06/2022
HPJ8704	R480235173	74550	11/06/2022	JIN5561	R480236038	74630	20/06/2022
HPK2528	R480235136	74550	12/06/2022	JIR3348	R480233452	60503	13/06/2022
HPN0410	E105575449	65992	09/06/2022	JIR4178	E105701498	65992	09/06/2022
HPQ8G61	R480231527	74550	03/06/2022	JIR4658	R480231971	74550	08/06/2022
HPV3635	R480233700	74550	12/06/2022	JIR4658	R480234411	74550	15/06/2022
HPX4037	R480234468	74550	15/06/2022	JIS9921	R480235632	74630	18/06/2022
HPZ0889	R480234773	60503	15/06/2022	JIS9921	R480235854	74550	18/06/2022
HQD0205	R480232036	74550	08/06/2022	JIT0700	R480231580	74550	04/06/2022
HRU7227	R480236596	74550	18/06/2022	JIT1C13	R480234748	74550	15/06/2022
HSB4633	R480231647	74550	01/06/2022	JIU4436	R480231642	74550	03/06/2022
HSB4633	R480232673	74550	11/06/2022	JIV9F40	R480234607	74550	15/06/2022
HSB4633	R480234984	74550	11/06/2022	JIW8389	R480234822	74550	15/06/2022
HSB4633	R480234764	74550	15/06/2022	JJE5046	R480233543	74550	16/06/2022
HSB4633	R480233363	74710	16/06/2022	JJE5046	R480235942	74550	20/06/2022
HSB4633	R480233633	74550	17/06/2022	JJF9483	R480232512	60503	11/06/2022
HSB4633	R480237252	74550	20/06/2022	JJG9C21	R480232424	60503	11/06/2022
HSE3178	R480233190	74550	16/06/2022	JJH3220	R480233908	60503	13/06/2022
HSK7H17	R480236479	74550	18/06/2022	JJP0881	R480234881	74550	11/06/2022
HSM6498	R480232808	60503	12/06/2022	JJP0881	R480235729	74550	18/06/2022
HSQ4808	R480234049	74550	14/06/2022	JJP4540	R480233587	74550	17/06/2022
HSU1E42	R480235125	60503	12/06/2022	JJP4640	R480231501	74550	03/06/2022
HSU1E42	R480232861	60503	12/06/2022	JJR2906	R480235906	60503	19/06/2022
HSU1E42	R480233426	60503	12/06/2022	JJS4453	R480234220	74550	13/06/2022
HSU1E42	R480236195	74550	19/06/2022	JKI3C42	R480232069	74550	10/06/2022

JKK1D80	R480232832	60503	11/06/2022	JVM7533	R480232845	74550	12/06/2022
JKK6B45	R480231837	74550	03/06/2022	JVM7533	R480234807	74550	15/06/2022
JKK7126	R480233128	74550	16/06/2022	JVN2B73	R480232878	74550	12/06/2022
JKK7126	R480233358	74550	16/06/2022	JVO2963	R480233337	74550	16/06/2022
JKK7126	R480235591	74550	18/06/2022	JVP4453	R480235370	74550	12/06/2022
JKL0877	R480233314	74550	15/06/2022	JVT0475	R480231890	74550	01/06/2022
JKM9846	R480232387	74550	10/06/2022	JVT0475	R480232942	60503	16/06/2022
JLA5663	R480231715	74630	04/06/2022	JVT0475	R480236699	74550	19/06/2022
JNM0731	R480232042	74550	08/06/2022	JVW5D03	R480231930	74550	08/06/2022
JNV2910	R480232835	74550	11/06/2022	JVW9551	R480232557	60503	10/06/2022
JNV2910	R480233530	74550	12/06/2022	JVZ0640	R480232316	60503	10/06/2022
JOD6376	R480231561	74550	01/06/2022	JWB1601	R480232667	74550	12/06/2022
JOL2698	R480232282	74550	10/06/2022	JWB1601	R480235663	74630	18/06/2022
JPW4A28	R480236682	74550	18/06/2022	JWE0056	R480231711	74630	03/06/2022
JQU8711	R480237025	74550	20/06/2022	JWE0056	R480231830	74550	03/06/2022
JQU8711	R480237213	74550	20/06/2022	JWE0056	R480232331	74550	08/06/2022
JQV6991	R480232818	74550	12/06/2022	JWE0056	R480234578	74630	14/06/2022
JRF4609	R480234875	74630	12/06/2022	JWE0056	R480236813	74550	19/06/2022
JRF4609	R480236011	74550	19/06/2022	JWE0056	R480236815	74550	19/06/2022
JRH3834	R480236634	74550	19/06/2022	JWE0056	R480235920	74550	20/06/2022
JRL1983	R480231617	74550	03/06/2022	JWE2H08	R480231449	74550	04/06/2022
JRQ1044	R480232363	74550	08/06/2022	JWE3654	R480234404	74550	14/06/2022
JRV0193	R480236551	74630	19/06/2022	JWE8256	R480231654	60503	03/06/2022
JRY5511	R480236739	74630	19/06/2022	JYT6749	R480234383	74550	15/06/2022
JRY5511	R480236824	74550	19/06/2022	JYZ0A12	R480231978	74550	08/06/2022
JTP3949	R480234653	60503	15/06/2022	JYZ4156	R480233175	60503	15/06/2022
JTR1374	R480231411	74550	03/06/2022	JYZ7E52	R480234566	74630	15/06/2022
JTR1374	R480235054	60503	11/06/2022	JYZ7E52	R480235904	74550	21/06/2022
JTX9145	R480232790	74550	11/06/2022	JZS0788	R480236963	74550	20/06/2022
JUA5544	R480231473	74550	03/06/2022	JZU1G19	R480232815	74550	10/06/2022
JUA5544	R480231551	74630	03/06/2022	KAG3B03	R480237306	74550	20/06/2022
JUA5544	R480231399	74550	03/06/2022	KAK7733	R480235200	74550	11/06/2022
JUA5544	R480231701	74550	03/06/2022	KAO4242	R480234307	74550	13/06/2022
JUA5544	R480231708	74550	04/06/2022	KAO6385	R480232876	74550	11/06/2022
JUA5544	R480232031	74630	08/06/2022	KBD8920	R480235603	60503	17/06/2022
JUA5544	R480231970	74550	08/06/2022	KBF6557	R480233605	74550	12/06/2022
JUA5544	R480232091	74550	08/06/2022	KBF6557	R480233689	74550	12/06/2022
JUA5544	R480232020	74550	08/06/2022	KBI9625	R480232021	74630	08/06/2022
JUA5544	R480232327	74630	08/06/2022	KBI9625	R480235115	74630	11/06/2022
JUA5544	R480232079	74550	08/06/2022	KBI9625	R480234416	74630	14/06/2022
JUA5544	R480232318	74550	08/06/2022	KBI9625	R480234830	74710	14/06/2022
JUA5544	R480232305	74550	09/06/2022	KBI9625	R480234677	74550	15/06/2022
JUA5544	R480232051	74550	09/06/2022	KBI9625	R480235481	74710	17/06/2022
JUA5544	R480232082	74630	10/06/2022	KBI9625	R480235466	74710	18/06/2022
JUA5544	R480233563	74550	13/06/2022	KBM2347	R480234909	60503	11/06/2022
JUA5544	R480234093	74550	13/06/2022	KBR4D39	R480236816	74550	19/06/2022
JUA5544	R480234161	74550	13/06/2022	KBT0346	R480233857	74550	12/06/2022
JUA5544	R480234267	74550	14/06/2022	KBT0346	R480234304	74550	13/06/2022
JUA5544	R480234368	60503	14/06/2022	KBT0346	R480233411	74550	17/06/2022
JUA5544	R480234718	74550	14/06/2022	KBT0346	R480237127	60503	20/06/2022
JUA5544	R480234197	74550	14/06/2022	KBT6617	E105525648	51691	05/06/2022
JUA5544	R480234099	74630	14/06/2022	KCC1925	R480235215	74630	11/06/2022
JUA5544	R480234426	60503	14/06/2022	KCC1925	R480234203	74550	13/06/2022
JUA5544	R480234523	74550	15/06/2022	KCC1925	R480232927	74630	15/06/2022
JUA5544	R480234614	74550	15/06/2022	KCC1925	R480236743	74550	18/06/2022
JUA5544	R480234608	74550	15/06/2022	KCC1925	R480236451	74550	19/06/2022
JUA5544	R480234757	74550	15/06/2022	KCF2147	R480233910	74550	14/06/2022
JUA5544	R480235528	74550	18/06/2022	KCF2147	R480234550	74550	15/06/2022
JUA5544	R480237238	74550	18/06/2022	KCF2147	R480233062	74550	16/06/2022
JUA5544	R480235511	74550	18/06/2022	KCF2147	R480233268	74550	16/06/2022
JUA5544	R480235963	60503	19/06/2022	KCF2147	R480235536	74630	17/06/2022
JUA5544	R480236602	74550	19/06/2022	KCF2147	R480232726	74550	10/06/2022
JUA5544	R480236240	60503	19/06/2022	KCF2147	R480232962	74550	16/06/2022
JUA5544	R480236232	60503	19/06/2022	KCH5182	R480234847	74550	15/06/2022
JUA5544	R480236352	60503	19/06/2022	KCJ5446	R480231880	74550	04/06/2022
JUA5544	R480236548	60503	19/06/2022	KCK4233	R480232063	74550	10/06/2022
JUA5544	R480236546	74550	19/06/2022	KCK4233	R480233795	74630	12/06/2022
JUA6544	R480236288	74550	21/06/2022	KCK4233	R480235610	74550	18/06/2022
JUC4356	R480236370	74550	19/06/2022	KCK4233	R480236702	74550	18/06/2022
JUG6707	R480235551	74550	17/06/2022	KCK4233	R480236820	74630	19/06/2022
JUJ5E79	R480231497	74550	04/06/2022	KCS6356	R480231659	74710	03/06/2022
JUQ6H64	R480234705	74550	15/06/2022	KCS6356	R480232613	74630	11/06/2022
JUX7029	R480235354	60503	11/06/2022	KCS6B56	R480232517	74710	11/06/2022
JUX9088	R480234082	74550	13/06/2022	KDA7021	R480232872	74550	11/06/2022
JUX9088	R480234183	74550	14/06/2022	KDB1704	R480231523	74550	03/06/2022
JVA1E05	R480232479	56732	11/06/2022	KDB1704	R480231419	74630	03/06/2022
JVD7079	R480233723	74550	17/06/2022	KDB1704	R480231516	74630	03/06/2022
JVD9508	R480232508	74550	10/06/2022	KDB1704	R480231876	74630	03/06/2022
JVG1244	R480234902	74550	11/06/2022	KDB1704	R480231493	74550	03/06/2022
JVI2115	R480231605	74550	01/06/2022	KDB1704	R480231953	74630	08/06/2022
JVI2115	R480233210	74550	16/06/2022	KDB1704	R480232341	74550	09/06/2022
JVK1248	R480232542	60503	10/06/2022	KDB1704	R480232854	74550	11/06/2022
JVK1248	R480235234	60503	11/06/2022	KDB4403	R480232520	74550	11/06/2022
JVK1248	R480233912	74550	13/06/2022	KDB4403	R480235024	74550	11/06/2022
JVK1248	R480233185	60503	16/06/2022	KDB4403	R480235074	74550	11/06/2022
JVM7533	R480232168	74550	09/06/2022	KDC4275	R480232712	74550	11/06/2022

KDC5514	R480234951	74550	11/06/2022	MFU2628	R480234996	74550	11/06/2022
KDE2851	R480235048	74630	11/06/2022	MFU2628	R480237188	74710	19/06/2022
KDF7492	R480236356	74550	19/06/2022	MGR1H12	R480234486	74630	14/06/2022
KDH1812	R480234813	74630	14/06/2022	MHN7J17	R480234962	60503	12/06/2022
KDI0982	R480236922	74550	20/06/2022	MHW9083	R480232385	74550	08/06/2022
KDI5141	R480232541	74550	10/06/2022	MLY4224	R480233248	74550	16/06/2022
KDJ8125	R480235141	60503	11/06/2022	MNJ9898	R480231873	74550	03/06/2022
KDK6199	R480235402	60503	18/06/2022	MNJ9898	R480233499	74550	17/06/2022
KDK6199	R480235611	60503	18/06/2022	MNJ9898	R480233422	74550	17/06/2022
KDM1812	R480232704	74550	11/06/2022	MNJ9898	R480236087	74550	21/06/2022
KDM1812	R480233371	74550	15/06/2022	MNL9953	R480231582	74550	03/06/2022
KDM1812	R480236424	74710	18/06/2022	MPK1916	R480231973	74550	08/06/2022
KDM1812	R480235922	74550	21/06/2022	MSI4445	R480231634	74550	03/06/2022
KDM1812	R480235968	74630	21/06/2022	MSI4445	R480231805	74550	03/06/2022
KDN7665	R480235232	74550	11/06/2022	MUC2952	R480235256	74550	11/06/2022
KDR2916	R480234660	74550	14/06/2022	MVB3689	R480234508	74550	15/06/2022
KDR3413	R480235641	60503	18/06/2022	MVL1198	R480232853	74550	11/06/2022
KDR3C88	R480231577	74550	04/06/2022	MVL5945	R480232181	74550	10/06/2022
KDR3C88	R480231543	74550	04/06/2022	MVO1939	R480231529	60503	04/06/2022
KDV6197	R480232114	74550	08/06/2022	MVO7674	R480232587	60503	10/06/2022
KDW7466	R480232823	74550	10/06/2022	MVO8372	R480234642	60503	15/06/2022
KDY5430	R480236033	74550	21/06/2022	MVO9739	R480235872	74550	20/06/2022
KDY6565	R480232915	74550	16/06/2022	MVP5835	R480232200	74550	10/06/2022
KEA3688	R480232383	74550	08/06/2022	MVP6764	R480231409	60503	03/06/2022
KEB9842	R480232499	74550	11/06/2022	MVP6764	R480232243	60503	08/06/2022
KED3279	R480234924	74550	11/06/2022	MVP6764	R480232776	60503	11/06/2022
KEG6213	R480231410	74550	03/06/2022	MVP6764	R480232887	60503	11/06/2022
KEK3044	R480231935	74550	10/06/2022	MVP8159	R480232820	60503	10/06/2022
KEK3968	R480232032	60503	10/06/2022	MVP8539	R480231765	60503	04/06/2022
KEK7966	R480232277	74550	10/06/2022	MVQ0671	R480231494	60503	04/06/2022
KEK7966	R480235359	74550	11/06/2022	MVQ1612	R480236603	60503	18/06/2022
KEL5590	R480232099	74550	08/06/2022	MVQ4821	R480232525	74550	10/06/2022
KEN0032	R480232419	74550	10/06/2022	MVQ7674	R480234876	60503	11/06/2022
KEO5919	R480234782	60503	15/06/2022	MVQ7674	R480234477	60503	14/06/2022
KEP7606	R480233911	60503	13/06/2022	MVQ7674	R480233139	60503	15/06/2022
KEP7606	R480234260	60503	13/06/2022	MVQ7674	R480237281	60503	17/06/2022
KEP7606	R480234685	60503	14/06/2022	MVR1D44	R480232374	74550	10/06/2022
KEP7606	R480234554	60503	14/06/2022	MVR1D64	R480234986	74550	12/06/2022
KEP7606	R480233109	74630	16/06/2022	MVR1D64	R480234919	60503	12/06/2022
KEP7606	R480233278	74550	16/06/2022	MVR1D64	R480234400	74550	15/06/2022
KEP7606	R480233594	60503	16/06/2022	MVR4J77	R480232008	60503	08/06/2022
KEP7606	R480235559	60503	18/06/2022	MVR6016	R480232371	74550	10/06/2022
KEP7606	R480236559	74630	18/06/2022	MVS2951	R480234812	74550	15/06/2022
KEP7606	R480236470	60503	19/06/2022	MVS3533	R480235271	74550	12/06/2022
KET6382	R480231761	74550	03/06/2022	MVS3533	R480235298	74630	12/06/2022
KEV5177	R480236131	74550	20/06/2022	MVS4923	R480231997	60503	09/06/2022
KEY7454	R480231401	60503	04/06/2022	MVS7678	R480234959	74550	12/06/2022
KEY7454	R480234392	60503	15/06/2022	MVT7318	R480232023	74550	08/06/2022
KEY7454	R480233619	60503	17/06/2022	MVT9G57	R480232571	74550	11/06/2022
KEY7454	R480236899	60503	18/06/2022	MVU1969	R480231637	60503	03/06/2022
KFA9830	R480232165	74550	10/06/2022	MVU2330	R480234444	56732	15/06/2022
KFC0C28	R480235340	74550	12/06/2022	MVU2672	R480234776	60503	15/06/2022
KFC0C28	R480232699	74550	12/06/2022	MVU6743	R480235331	74550	11/06/2022
KFS7373	R480232983	74630	15/06/2022	MVU6980	R480232514	74550	10/06/2022
KGI5C88	R480232693	74550	12/06/2022	MVU7646	R480235006	74550	11/06/2022
KHI0F83	R480233463	74630	16/06/2022	MVU7646	R480235096	74550	12/06/2022
KLT6021	R480232653	74550	10/06/2022	MVU7646	R480232640	74550	12/06/2022
KOE5195	R480237146	74550	20/06/2022	MVU7646	R480233480	74630	12/06/2022
KOH3585	R480237126	74550	20/06/2022	MVU7646	R480233454	74550	12/06/2022
KOK6199	R480237283	60503	20/06/2022	MVU7646	R480235768	74550	18/06/2022
KOU4419	R480232601	74550	11/06/2022	MVU7646	R480236379	74550	18/06/2022
KPJ3836	R480235154	74550	12/06/2022	MVU9457	R480235139	74550	11/06/2022
KQR7112	R480235242	74550	11/06/2022	MVU9457	R480234594	74550	14/06/2022
KUO2642	R480235181	74550	11/06/2022	MVU9806	R480231398	74550	02/06/2022
KVZ7J99	R480232439	74550	12/06/2022	MVW0C33	R480232174	74550	08/06/2022
KXE9A65	R480233130	74550	16/06/2022	MVV3103	R480231521	60503	01/06/2022
KZJ3732	R480231553	74550	03/06/2022	MVV5A66	R480232574	74550	11/06/2022
LBP9009	R480235317	74550	12/06/2022	MVV7499	R480234409	60503	15/06/2022
LBP9009	R480233872	74550	13/06/2022	MVW1443	R480231454	60503	01/06/2022
LBP9009	R480236789	74550	18/06/2022	MVW3628	R480232366	74550	08/06/2022
LBP9009	R480236592	74550	18/06/2022	MVW4993	R480231513	60503	04/06/2022
LMY9D27	R480235159	60503	11/06/2022	MVW9644	R480234455	74550	14/06/2022
LOZ4304	R480235365	74550	11/06/2022	MXV0E65	R480234655	74550	15/06/2022
LOZ4304	R480234927	74550	12/06/2022	MXV3527	R480232447	74550	10/06/2022
LQX8669	R480235105	74630	12/06/2022	MXV5860	R480234466	74550	14/06/2022
LSD0800	R480232148	74550	09/06/2022	MXV5B72	R480235193	74550	12/06/2022
LSD0800	R480231922	74710	09/06/2022	MXV6372	R480232281	74550	08/06/2022
LSD0800	R480231942	74710	09/06/2022	MXV6700	R480232684	74550	10/06/2022
LSD0800	R480236402	74630	19/06/2022	MVY1956	R480232481	74550	10/06/2022
LSD0800	R480236425	74630	19/06/2022	MVY4209	R480231465	56732	03/06/2022
LSD0B00	R480231636	74710	03/06/2022	MVY6023	R480232453	74550	11/06/2022
LUF4624	R480231771	74550	01/06/2022	MVY6503	R480231932	74550	08/06/2022
LUY2001	R480232811	60503	11/06/2022	MVY6503	R480232795	60503	11/06/2022
LWB2481	R480231929	60503	10/06/2022	MVY6503	R480232642	60503	11/06/2022
MBK3474	R480231571	74630	03/06/2022	MVY6503	R480234714	60503	14/06/2022
MDD0638	R480234529	74550	15/06/2022	MVY8802	R480235266	74550	11/06/2022

MVY9A93	R480231699	74550	01/06/2022	MWI8321	R480235250	74550	12/06/2022
MVZ1071	R480231924	74550	10/06/2022	MWJ8321	R480234374	74550	14/06/2022
MVZ3276	R480232035	74550	08/06/2022	MWI8321	R480234585	74550	15/06/2022
MVZ3951	R480231450	74550	03/06/2022	MWI8525	R480235137	74630	11/06/2022
MVZ5180	R480232874	60503	11/06/2022	MWI8E64	R480234971	74550	11/06/2022
MVZ6799	R480232443	74550	12/06/2022	MWI9784	R480232307	74550	08/06/2022
MVZ6799	R480235076	74550	12/06/2022	MWJ0485	R480231626	74550	01/06/2022
MVZ7539	R480232072	74550	10/06/2022	MWJ0485	R480231592	74550	03/06/2022
MWA3290	E105825654	65992	06/06/2022	MWJ0485	R480232516	74550	11/06/2022
MWA5263	R480231974	60503	10/06/2022	MWJ2699	R480232859	60503	11/06/2022
MWA5564	R480234469	74550	15/06/2022	MWJ2699	R480232657	60503	11/06/2022
MWA7771	R480234583	74550	15/06/2022	MWJ2A91	R480232638	74550	11/06/2022
MWA8018	R480231901	74550	08/06/2022	MWJ3968	R480235035	60503	12/06/2022
MWA8J02	R480234706	74550	15/06/2022	MWJ5532	R480234399	74550	15/06/2022
MWB1783	R480231719	74550	03/06/2022	MWJ6J44	R480235150	74630	12/06/2022
MWB2067	R480232010	74550	10/06/2022	MWJ7950	R480232170	74550	08/06/2022
MWB2500	R480232180	74550	10/06/2022	MWJ8274	R480235056	60503	11/06/2022
MWB2627	R480235252	74550	11/06/2022	MWJ8684	R480232224	74630	08/06/2022
MWB8272	E105701493	65992	06/06/2022	MWJ9821	R480232849	74550	10/06/2022
MWB8272	E105701494	50450	06/06/2022	MWJ9846	E105525663	70721	09/06/2022
MWC1129	R480232555	74550	11/06/2022	MWJ9846	E105525664	65992	09/06/2022
MWC1296	R480232196	74550	08/06/2022	MWJ9846	E105525665	50450	09/06/2022
MWC1A07	R480234431	74550	14/06/2022	MWK0296	R480235254	74550	11/06/2022
MWC3927	R480231724	74550	04/06/2022	MWK1507	R480231518	60503	03/06/2022
MWC3927	R480235294	74550	11/06/2022	MWK1908	R480234452	74550	15/06/2022
MWC4427	R480232033	74550	10/06/2022	MWK3966	R480231987	74550	10/06/2022
MWC5E06	R480234551	60503	14/06/2022	MWK4G92	R480232345	60503	08/06/2022
MWC6314	R480235570	74550	18/06/2022	MWK5956	R480234591	74550	15/06/2022
MWC6491	R480234597	74550	14/06/2022	MWK7A37	R480232169	74550	10/06/2022
MWC7106	E105550533	65992	09/06/2022	MWK9172	R480232470	60503	12/06/2022
MWC7543	R480234638	74550	15/06/2022	MWK9726	R480231933	74550	08/06/2022
MWC8224	R480231794	74550	04/06/2022	MWL0724	R480234402	74550	15/06/2022
MWD0119	R480232095	74550	10/06/2022	MWLOE58	R480231903	60503	08/06/2022
MWD1026	R480232839	74550	11/06/2022	MWL1011	R480231741	74630	01/06/2022
MWD1026	R480232536	74630	11/06/2022	MWL1300	R480232432	74630	11/06/2022
MWD2C62	R480234432	74550	15/06/2022	MWL1325	E105701499	65992	09/06/2022
MWD6774	R480232472	74550	10/06/2022	MWL2F76	R480234682	60503	15/06/2022
MWD8E78	R480232833	60503	11/06/2022	MWL3395	R480235269	74550	12/06/2022
MWE1122	R480232572	74550	11/06/2022	MWL3497	R480232402	60503	11/06/2022
MWE2100	R480235118	60503	12/06/2022	MWL3497	R480234888	74550	15/06/2022
MWE2785	R480231569	74550	03/06/2022	MWL3902	R480231846	74550	03/06/2022
MWE2785	R480231710	74550	03/06/2022	MWL5031	R480231703	74550	01/06/2022
MWE2785	R480234937	74550	11/06/2022	MWL5206	R480231624	74550	03/06/2022
MWE3166	R480234894	74550	12/06/2022	MWL6266	R480232459	74550	12/06/2022
MWE3H15	R480231581	74550	01/06/2022	MWL6836	R480231474	74550	01/06/2022
MWE5084	R480234385	74550	15/06/2022	MWL6836	R480231470	74550	03/06/2022
MWE6271	R480232620	74550	11/06/2022	MWL7044	R480231887	74550	04/06/2022
MWE8392	R480232694	74550	11/06/2022	MWL7580	R480231957	74550	10/06/2022
MWE9304	R480234900	74550	11/06/2022	MWL7J30	R480232401	60503	11/06/2022
MWF0F34	R480235185	74550	12/06/2022	MWL8737	R480234589	74550	15/06/2022
MWF1G31	R480232529	74550	11/06/2022	MWM0969	R480235079	74550	11/06/2022
MWF1G31	R480232785	74550	11/06/2022	MWM5127	R480234476	60503	15/06/2022
MWF3G77	R480234667	74630	14/06/2022	MWM6524	R480235111	74550	12/06/2022
MWF4733	R480234626	74550	14/06/2022	MWM7079	R480231869	60503	01/06/2022
MWF5805	R480235057	74550	11/06/2022	MWM7471	R480235153	74630	11/06/2022
MWF5D36	R480234507	74550	15/06/2022	MWM8C46	R480231891	74550	01/06/2022
MWF6209	R480235297	74630	11/06/2022	MWM9101	R480231790	74550	01/06/2022
MWF7025	R480234958	74550	12/06/2022	MWM9095	R480231850	74710	04/06/2022
MWF9365	R480232081	74550	10/06/2022	MWN1416	R480234707	60503	15/06/2022
MWF9D41	R480234412	60503	15/06/2022	MWN3I58	R480232312	74550	10/06/2022
MWG0601	R480235343	74550	11/06/2022	MWN5823	R480234484	60503	14/06/2022
MWG0972	R480232156	60503	08/06/2022	MWN6106	R480232692	74550	11/06/2022
MWG1250	R480234797	60503	14/06/2022	MWN6773	R480231533	74550	01/06/2022
MWG4061	R480231851	74550	03/06/2022	MWN6773	R480232001	74630	08/06/2022
MWG4061	R480231763	74550	03/06/2022	MWN6773	R480231975	74630	08/06/2022
MWG4C37	R480234387	74550	15/06/2022	MWN6773	R480232263	74630	08/06/2022
MWG6915	R480235066	74550	11/06/2022	MWN6773	R480231907	74550	10/06/2022
MWG7673	R480232731	74550	10/06/2022	MWN6773	R480232652	74630	11/06/2022
MWG8549	R480234378	74550	15/06/2022	MWN6773	R480232416	74630	11/06/2022
MWG8671	R480231681	74550	03/06/2022	MWN6773	R480232749	74550	11/06/2022
MWG8G11	R480232287	74550	10/06/2022	MWN6773	R480232524	74630	11/06/2022
MWG9301	R480232755	60503	11/06/2022	MWN6773	R480235261	74550	11/06/2022
MWH1789	R480235090	74550	12/06/2022	MWN6773	R480235192	74550	11/06/2022
MWH3168	R480231386	74550	04/06/2022	MWN6773	R480235116	74550	11/06/2022
MWH4336	R480235130	74550	11/06/2022	MWN6773	R480235020	74550	11/06/2022
MWH6858	R480234781	74550	14/06/2022	MWN6773	R480235213	74550	11/06/2022
MWH7449	R480234697	60503	14/06/2022	MWN7035	R480235240	60503	12/06/2022
MWH9338	E105651049	65992	09/06/2022	MWN7940	R480231855	60503	01/06/2022
MWH9338	E105651050	70721	09/06/2022	MWN8085	R480231444	60503	03/06/2022
MWI1355	R480232449	74550	12/06/2022	MWN9925	R480235107	74630	11/06/2022
MWI2497	R480234928	74550	11/06/2022	MWO1412	R480232612	74550	10/06/2022
MWI3892	R480235344	60503	12/06/2022	MWO1412	R480234970	74550	11/06/2022
MWI4815	R480232579	74550	12/06/2022	MWO1818	R480231751	60503	01/06/2022
MWI4995	R480231706	74550	04/06/2022	MWO2977	R480232598	74550	10/06/2022
MWI6513	R480235099	74550	12/06/2022	MWO2994	R480234506	74630	15/06/2022
MWI8321	R480232805	74550	12/06/2022	MWO4058	R480235123	74550	11/06/2022

MWO5C16	R480231476	60503	03/06/2022	MWZ7632	R480235752	74550	18/06/2022
MWO7291	R480232238	74710	08/06/2022	MWZ8198	R480234386	74550	14/06/2022
MWO8079	R480232333	74550	08/06/2022	MWZ8943	R480234817	60503	14/06/2022
MWO9711	R480231735	74550	01/06/2022	MWZ9026	R480232563	60503	10/06/2022
MWP0166	R480232241	74630	08/06/2022	MXA2158	R480231679	74550	01/06/2022
MWP2607	R480231563	74550	04/06/2022	MXA3201	R480231652	74550	01/06/2022
MWP5869	R480232534	74550	10/06/2022	MXA5952	R480232764	74550	11/06/2022
MWP9287	E105550537	65992	09/06/2022	MXA6C75	R480234885	74710	11/06/2022
MWP9394	R480234910	60503	12/06/2022	MXA7821	R480232745	60503	12/06/2022
MWQ3D21	R480235162	74550	12/06/2022	MXA8268	R480232866	74550	11/06/2022
MWQ5083	R480232355	60503	09/06/2022	MXA8544	R480232857	74550	10/06/2022
MWQ5346	R480234884	60503	11/06/2022	MXA8736	R480232626	74550	10/06/2022
MWR1535	R480234711	74550	15/06/2022	MXA9749	R480232544	60503	11/06/2022
MWR2444	R480232723	60503	10/06/2022	MXB0301	R480231799	74550	03/06/2022
MWR2610	R480235211	60503	11/06/2022	MXB0355	R480232108	74550	07/06/2022
MWR3375	R480234598	60503	14/06/2022	MXB1327	R480232029	60503	08/06/2022
MWR5858	R480231405	74550	03/06/2022	MXB2054	R480232024	74630	08/06/2022
MWR7175	R480231954	74550	08/06/2022	MXB6005	R480232344	60503	08/06/2022
MWR8232	R480232188	74550	08/06/2022	MXB6005	R480232697	74550	10/06/2022
MWR8C68	R480231667	60503	01/06/2022	MXB8104	R480234641	74550	14/06/2022
MWS2085	R480231392	74550	03/06/2022	MXB9459	R480234780	74550	14/06/2022
MWS4441	R480235029	74550	11/06/2022	MXC1465	R480231438	60503	04/06/2022
MWS6111	R480232398	74550	12/06/2022	MXC1779	R480231718	74550	04/06/2022
MWS7176	R480235167	60503	12/06/2022	MXC3141	R480234898	74550	11/06/2022
MWS8194	R480232141	74550	10/06/2022	MXC5907	R480231487	74550	03/06/2022
MWS8194	R480231944	74550	10/06/2022	MXC7893	R480232028	74550	10/06/2022
MWS9375	R480231595	74630	03/06/2022	MXC9421	R480231787	74550	01/06/2022
MWS9680	R480234694	60503	15/06/2022	MXD0104	R480232144	60503	07/06/2022
MWT0183	R480231866	74550	03/06/2022	MXD1528	R480234434	60503	14/06/2022
MWT0183	R480231909	74550	08/06/2022	MXD1583	R480232246	74550	10/06/2022
MWT1326	R480234564	74550	14/06/2022	MXD2827	R480231835	74550	03/06/2022
MWT1351	R480234603	74550	15/06/2022	MXD3667	R480234882	74550	11/06/2022
MWT1700	R480235308	74630	11/06/2022	MXD3H30	R480232134	74550	09/06/2022
MWT2305	R480232106	74550	10/06/2022	MXD5615	R480235005	74550	11/06/2022
MWT2305	R480232641	74550	11/06/2022	MXD7159	R480232007	74550	10/06/2022
MWT2305	R480232884	74550	11/06/2022	MXD7315	R480235109	74550	11/06/2022
MWT2305	R480232732	74550	11/06/2022	MXD7365	R480234949	74630	11/06/2022
MWT5998	R480232463	74550	11/06/2022	MXE4151	R480231672	74550	03/06/2022
MWT6988	R480234666	74550	14/06/2022	MXE4511	R480231999	60503	08/06/2022
MWT7038	R480231491	74550	03/06/2022	MXE4805	R480231400	74550	03/06/2022
MWT7779	R480231669	74550	04/06/2022	MXE6041	R480231490	74550	03/06/2022
MWT8388	R480231731	60503	03/06/2022	MXE6041	R480231540	74630	03/06/2022
MWT9083	E105825662	65992	10/06/2022	MXE6041	R480231905	74550	08/06/2022
MWT9C82	R480234701	60503	14/06/2022	MXE6041	R480231925	74550	08/06/2022
MWU3741	R480231612	74550	03/06/2022	MXE6041	R480232388	74550	08/06/2022
MWU3741	R480232140	74550	08/06/2022	MXE6041	R480232061	74550	08/06/2022
MWU7459	R480235371	74630	11/06/2022	MXE6041	R480231986	74550	08/06/2022
MWV1522	R480234803	74550	15/06/2022	MXE6041	R480234380	74550	14/06/2022
MWV4825	R480235128	60503	12/06/2022	MXE6041	R480234612	74550	15/06/2022
MWV5388	R480232039	74550	08/06/2022	MXE6929	R480232276	74550	08/06/2022
MWV7056	R480234521	74550	15/06/2022	MXE7765	R480232109	74550	10/06/2022
MWV8631	R480231570	74550	03/06/2022	MXE8275	R480232208	74550	08/06/2022
MWV9067	R480235013	74550	12/06/2022	MXE8275	R480232561	74550	10/06/2022
MWW1F30	R480235260	74550	12/06/2022	MXE8275	R480234456	74550	15/06/2022
MWW3685	R480232027	74550	10/06/2022	MXE9189	R480232822	74550	11/06/2022
MWW6108	R480231601	74630	03/06/2022	MXF0306	R480232781	74550	11/06/2022
MWW6J97	R480231485	74630	03/06/2022	MXF0474	R480231431	74550	03/06/2022
MWW7593	R480231900	74550	08/06/2022	MXF0474	R480231745	74550	03/06/2022
MWW7F95	R480234502	60503	15/06/2022	MXF0474	R480232754	60503	10/06/2022
MWW8673	R480232123	60503	10/06/2022	MXF0542	R480231750	60503	03/06/2022
MWW8A20	R480232734	74550	10/06/2022	MXF0542	R480231992	60503	08/06/2022
MWW8A20	R480232809	74550	10/06/2022	MXF0769	R480232259	74550	08/06/2022
MWW9378	R480234427	74550	15/06/2022	MXF0836	R480231442	74550	03/06/2022
MWW9D88	R480235095	74630	11/06/2022	MXF0890	R480231488	74630	04/06/2022
MWX0619	R480235304	74550	11/06/2022	MXF1249	R480232153	60503	08/06/2022
MWX2013	R480231811	74550	03/06/2022	MXF2369	R480231849	56732	03/06/2022
MWX2G01	R480235148	74550	11/06/2022	MXF2767	R480232019	60503	10/06/2022
MWX4212	R480234458	60503	15/06/2022	MXF3685	R480234541	74550	15/06/2022
MWX7082	R480234610	74550	15/06/2022	MXF4709	R480231729	74550	01/06/2022
MWY4190	E105900533	65992	06/06/2022	MXF5039	R480232784	60503	11/06/2022
MWY6942	R480235357	74550	11/06/2022	MXF5904	R480231912	74550	10/06/2022
MWY7146	R480234530	74550	15/06/2022	MXF6282	R480232549	74550	12/06/2022
MWY7456	R480232132	60503	10/06/2022	MXF6282	R480232518	74630	12/06/2022
MWY7985	R480235408	74630	17/06/2022	MXF7B01	R480232475	74550	11/06/2022
MWY7985	R480235839	74550	17/06/2022	MXF8016	R480231685	74550	04/06/2022
MWY9463	R480235034	74550	11/06/2022	MXF8287	R480232087	74550	09/06/2022
MWZ0216	R480235166	74550	12/06/2022	MXG0256	R480234616	74550	14/06/2022
MWZ0701	R480231415	74550	04/06/2022	MXG0379	R480235262	74550	11/06/2022
MWZ1743	R480235325	74550	11/06/2022	MXG0872	R480236527	74550	18/06/2022
MWZ1743	R480234747	74630	15/06/2022	MXG1526	R480235047	60503	11/06/2022
MWZ2702	R480234893	60503	11/06/2022	MXG2466	R480234968	60503	12/06/2022
MWZ3397	R480231538	74550	03/06/2022	MXG4H42	R480232173	74550	10/06/2022
MWZ3397	R480235207	60503	11/06/2022	MXG5081	R480235113	60503	11/06/2022
MWZ4508	R480231836	74550	03/06/2022	MXG5265	R480231964	74550	09/06/2022
MWZ4A85	R480231995	74550	10/06/2022	MXG5265	R480235101	74550	12/06/2022
MWZ5B15	R480235126	60503	11/06/2022	MXG5265	R480232427	60503	12/06/2022

MXG6G69	R480231539	74630	03/06/2022	NGB2993	R480234873	74550	11/06/2022
MXG7079	R480231504	74550	04/06/2022	NGB2993	R480236809	74550	19/06/2022
MXG7200	R480234829	60503	14/06/2022	NGC5727	R480233805	60503	17/06/2022
MXG7292	R480231777	74550	03/06/2022	NGE1121	R480235828	74550	17/06/2022
MXG8034	R480235108	74550	12/06/2022	NGK6337	R480235152	74550	11/06/2022
MXG9876	R480231417	60503	03/06/2022	NGL3957	R480236790	74550	19/06/2022
MXG9906	R480231396	74550	02/06/2022	NGL3957	R480236485	74550	19/06/2022
MXL1465	R480233896	60503	13/06/2022	NGN3506	R480233856	74550	12/06/2022
MZQ0602	R480235435	60503	18/06/2022	NGN6484	E105626010	66371	07/06/2022
NAC2302	E105875551	65992	06/06/2022	NGS6313	R480232358	74550	10/06/2022
NAY6C95	R480231886	74550	03/06/2022	NGS9988	R480235032	74550	11/06/2022
NBD9745	R480236069	74550	21/06/2022	NGT2639	R480236196	74550	21/06/2022
NBJ6332	R480236064	74550	21/06/2022	NGU5301	R480232796	60503	10/06/2022
NCC3061	R480234727	74550	15/06/2022	NGU5301	R480235129	74550	12/06/2022
NCG1966	R480232772	74550	12/06/2022	NGU5301	R480235350	74550	12/06/2022
NDN1467	R480236241	74550	21/06/2022	NGU8384	R480233439	74550	12/06/2022
NEI7H82	R480232944	60503	15/06/2022	NGU8384	R480233618	74550	17/06/2022
NEI7H82	R480236476	74550	19/06/2022	NGV2140	R480233992	74550	13/06/2022
NEJ6B24	R480234698	74550	14/06/2022	NGV9139	R480234923	74550	11/06/2022
NEK6845	R480235202	74550	11/06/2022	NGW4499	R480233243	74550	16/06/2022
NEM0811	R480235432	74630	16/06/2022	NGX9065	R480232619	60503	11/06/2022
NEX7673	R480235712	60503	18/06/2022	NGY1181	R480235335	60503	11/06/2022
NEY3172	R480231564	74550	04/06/2022	NGY5296	R480232885	74550	12/06/2022
NFC6428	R480232698	74550	10/06/2022	NGZ0772	R480234606	74550	15/06/2022
NFC6428	R480235120	74550	11/06/2022	NGZ0H58	R480231457	74550	01/06/2022
NFC8494	R480236560	74630	19/06/2022	NGZ2733	R480235302	60503	11/06/2022
NFC8494	R480236745	74550	19/06/2022	NGZ2733	R480233352	60503	16/06/2022
NFD1860	R480235265	74550	11/06/2022	NGZ2724	R480234111	74550	13/06/2022
NFD1860	R480235016	60503	11/06/2022	NGZ2724	R480236371	74550	19/06/2022
NFD1860	R480235233	60503	11/06/2022	NGZ2724	R480237328	74550	20/06/2022
NFD1860	R480235356	74550	11/06/2022	NHD2461	R480231382	74550	04/06/2022
NFD1860	R480233887	74630	13/06/2022	NHE5270	R480231911	60503	08/06/2022
NFD1860	R480234182	74630	13/06/2022	NHM0964	R480233623	60503	12/06/2022
NFD1860	R480234149	60503	13/06/2022	NHN9026	R480232981	74550	16/06/2022
NFD1860	R480234820	74550	15/06/2022	NIF0994	E105875547	51691	04/06/2022
NFD1860	R480236723	74550	19/06/2022	NIU2003	R480235082	74550	11/06/2022
NFD1860	R480236395	74550	19/06/2022	NIL2H60	R480234758	60503	15/06/2022
NFD1860	R480237217	60503	19/06/2022	NIN0477	R480235027	74550	11/06/2022
NFD1860	R480236285	74550	20/06/2022	NIR2441	R480233484	60503	17/06/2022
NFD1860	R480236220	60503	20/06/2022	NIW9314	R480235993	60503	21/06/2022
NFE4B19	R480234249	74550	13/06/2022	NIZ2670	R480234096	74550	13/06/2022
NFG1223	R480234792	60503	15/06/2022	NIJ20318	R480235852	74550	18/06/2022
NFG4828	R480233599	74550	12/06/2022	NIJ3G55	R480233703	74550	12/06/2022
NFG4828	R480232949	74550	16/06/2022	NKA5691	R480234134	60503	13/06/2022
NFI0495	R480233719	74550	12/06/2022	NKB0784	R480235730	74550	17/06/2022
NFI1515	R480234914	74550	11/06/2022	NKE7C13	R480235009	60503	11/06/2022
NFJ4077	R480231468	74550	03/06/2022	NKG9493	R480237093	74550	17/06/2022
NFL8664	R480236151	74550	21/06/2022	NKJ6178	R480234577	74550	15/06/2022
NFO7271	R480234921	74550	11/06/2022	NKM0C79	R480234702	74550	15/06/2022
NFP1112	R480231923	74550	08/06/2022	NKO1J97	R480232504	74550	10/06/2022
NFP1112	R480234732	74550	15/06/2022	NKO5892	R480235014	74550	11/06/2022
NFS4H73	R480231939	74550	08/06/2022	NKO6D41	R480231426	74710	03/06/2022
NFS4H73	R480232695	74550	11/06/2022	NKP1545	R480233427	74550	16/06/2022
NFS8447	R480232914	74550	15/06/2022	NKP9H21	R480235083	74550	11/06/2022
NFS9447	R480231793	74550	03/06/2022	NKQ6D41	R480232300	74550	10/06/2022
NFS9447	R480231858	74550	03/06/2022	NKQ8946	R480235288	60503	12/06/2022
NFS9447	R480234437	74630	15/06/2022	NKS1526	R480234722	74550	14/06/2022
NFS9447	R480232892	74550	15/06/2022	NKU0192	R480235203	60503	11/06/2022
NFT0495	R480231546	74630	01/06/2022	NKX6623	R480231988	60503	07/06/2022
NFT0495	R480231834	74630	03/06/2022	NKX6922	R480235433	74550	18/06/2022
NFT0495	R480231801	74630	03/06/2022	NKY2234	R480232862	60503	12/06/2022
NFT0495	R480231916	74630	10/06/2022	NKY6493	R480233524	74550	16/06/2022
NFT0495	R480232275	74630	10/06/2022	NLA6674	R480234725	74550	15/06/2022
NFT0495	R480231960	74630	10/06/2022	NLA6G74	R480236118	74630	21/06/2022
NFT0495	R480233145	74630	16/06/2022	NLE1666	R480234130	74550	13/06/2022
NFT0495	R480233353	74550	16/06/2022	NLF6396	R480232178	60503	08/06/2022
NFT0495	R480235498	74630	17/06/2022	NLG4172	R480234678	74550	15/06/2022
NFT0495	R480235644	74550	17/06/2022	NLK9515	R480236077	74550	20/06/2022
NFT0495	R480235393	74630	18/06/2022	NLL5589	R480231864	74550	03/06/2022
NFT0495	R480235666	74630	18/06/2022	NLL7888	R480234336	74550	13/06/2022
NFT0495	R480236396	74550	18/06/2022	NLL7888	R480234785	74550	15/06/2022
NFT0495	R480236350	74550	18/06/2022	NLL7888	R480232950	74550	15/06/2022
NFT0495	R480237064	74630	19/06/2022	NLL7888	R480235443	74550	17/06/2022
NFT1491	R480232656	60503	10/06/2022	NLL7888	R480236975	74630	18/06/2022
NFU5328	R480237259	74550	19/06/2022	NLM1303	R480235259	74550	11/06/2022
NFU5B70	R480231768	74550	03/06/2022	NLM7686	R480231791	74630	03/06/2022
NFU7969	R480232005	74550	08/06/2022	NLM7686	R480231623	60503	04/06/2022
NFU7969	R480232382	74550	10/06/2022	NLM7686	R480231819	60503	04/06/2022
NFU8549	R480236114	74630	19/06/2022	NLM7686	R480231519	60503	04/06/2022
NFW0034	R480234069	74630	13/06/2022	NLM7686	R480232685	74550	11/06/2022
NFW0034	R480232901	74550	16/06/2022	NLM7686	R480235223	74550	12/06/2022
NFW8778	R480233204	74550	16/06/2022	NLM7686	R480235131	74550	12/06/2022
NFY2924	R480234176	60503	14/06/2022	NLM7686	R480232886	74630	12/06/2022
NFZ9510	R480231822	74550	01/06/2022	NLM7686	R480232661	74550	12/06/2022
NGA7710	R480236680	74550	19/06/2022	NLM7686	R480233773	60503	12/06/2022
NGA7710	R480236058	60503	21/06/2022	NLM7686	R480233626	74550	12/06/2022

NLM7686	R480234289	74550	13/06/2022	NWC1B60	R480232125	74550	07/06/2022
NLM7686	R480234032	74550	13/06/2022	NWD6A56	R480234343	74550	13/06/2022
NLM7686	R480234450	74550	15/06/2022	NWF0J89	R480234180	74550	12/06/2022
NLM7686	R480233357	74550	15/06/2022	NWG4130	R480236213	60503	20/06/2022
NLM7686	R480233845	74550	16/06/2022	NWH8151	R480232245	74550	08/06/2022
NLM7686	R480233666	74630	17/06/2022	NWJ0135	R480234777	74550	15/06/2022
NLM7686	R480233512	60503	17/06/2022	NWJ7829	R480236708	74550	18/06/2022
NLM7686	R480235400	74630	18/06/2022	NWJ8274	R480235695	74630	17/06/2022
NLM7686	R480237039	60503	18/06/2022	NWJ9351	R480231980	74550	07/06/2022
NLM7686	R480236573	74550	18/06/2022	NWK1127	R480234964	74550	11/06/2022
NLM7686	R480236448	74550	19/06/2022	NWK8D14	R480234982	74550	11/06/2022
NLM7686	R480236329	74550	19/06/2022	NWM1313	R480234429	74550	15/06/2022
NLM7686	R480236359	74550	19/06/2022	NWM3241	R480234147	74550	13/06/2022
NLN1231	R480232639	74550	12/06/2022	NWN1969	R480232274	74630	08/06/2022
NLN9915	R480234644	60503	14/06/2022	NWN4G52	R480231663	74550	03/06/2022
NLN9915	R480235380	74550	17/06/2022	NWN9D36	R480234736	56732	15/06/2022
NLN9915	R480235769	74550	18/06/2022	NWQ2575	R480234833	74550	15/06/2022
NLO6A93	R480232338	74630	07/06/2022	NWQ9434	R480234742	74550	14/06/2022
NLR1525	R480236661	60503	19/06/2022	NWQ9434	R480234794	74550	14/06/2022
NLU1307	R480236361	74550	18/06/2022	NWW5143	R480234778	74550	14/06/2022
NME1584	R480232096	74550	10/06/2022	NWW6754	R480235849	74550	15/06/2022
NMT3190	R480232622	74550	10/06/2022	NWX8775	R480232824	60503	12/06/2022
NMX9205	R480232744	60503	10/06/2022	NXD6564	R480232266	74630	10/06/2022
NMY5785	R480236443	74550	19/06/2022	NXE2755	R480231847	74550	04/06/2022
NNC6516	R480232369	74550	08/06/2022	NXF0211	R480233039	74550	16/06/2022
NNG8338	R480231482	74550	03/06/2022	NXH8C12	R480235094	60503	12/06/2022
NOB7752	R480234344	74550	13/06/2022	NXH8C12	R480235572	60503	18/06/2022
NPC6503	R480235363	74550	11/06/2022	NXI7029	R480234503	74550	15/06/2022
NPC6503	R480235171	74630	11/06/2022	NXJ5G64	R480231537	60503	03/06/2022
NPC6503	R480235149	74550	11/06/2022	NXO6836	R480231406	74550	04/06/2022
NPN6675	R480231808	74550	03/06/2022	NXS3959	R480232017	60503	10/06/2022
NPN6675	R480232252	74550	08/06/2022	NYM1131	R480234465	74630	15/06/2022
NPO0E29	R480236670	74550	19/06/2022	NYN7963	R480234407	74550	14/06/2022
NRJ7207	R480235251	74550	11/06/2022	NYT7305	R480233498	74550	16/06/2022
NRJ7207	R480234406	74550	14/06/2022	NYW7963	R480234586	74550	15/06/2022
NRL0214	R480233493	74550	12/06/2022	NZB6320	R480234327	74550	13/06/2022
NRP2B14	R480231783	74550	04/06/2022	NZD6032	R480233722	74550	12/06/2022
NRV9H19	R480232166	74550	10/06/2022	NZH6881	R480236929	60503	20/06/2022
NSA1298	R480232167	56732	10/06/2022	NZZ3E26	R480231943	74550	10/06/2022
NSB5653	R480235342	74550	11/06/2022	OAM4166	R480232714	60503	11/06/2022
NSB5653	R480234058	74550	13/06/2022	OB4G80	R480231908	74550	10/06/2022
NSB5653	R480234513	74550	15/06/2022	OB4G80	R480232221	74550	10/06/2022
NSB5653	R480233767	74550	17/06/2022	OB5095	R480236652	74630	19/06/2022
NSB5653	R480235827	74550	17/06/2022	OBL1J47	R480235161	60503	12/06/2022
NSB5653	R480236305	74550	19/06/2022	OBM1H69	R480232301	60503	10/06/2022
NSB5653	R480236586	74550	19/06/2022	OBT8C55	R480232662	74550	12/06/2022
NSB5653	R480237295	74550	20/06/2022	OBU0964	R480231946	74550	08/06/2022
NSB5653	R480237284	74630	20/06/2022	OBV8A84	R480233973	74550	13/06/2022
NSB5653	R480237205	60503	20/06/2022	OBX4157	R480231690	74550	03/06/2022
NSD1978	R480235882	74550	20/06/2022	OBX4157	R480235535	74550	17/06/2022
NSF5951	R480235134	60503	11/06/2022	OBZ0A81	R480231609	74550	04/06/2022
NSJ4906	R480232206	74550	10/06/2022	OBZ0A81	R480231467	74550	04/06/2022
NSP7H34	R480235201	74550	11/06/2022	OBZ0A81	R480231707	74550	04/06/2022
NSS8904	R480237172	74550	18/06/2022	OEF3824	R480235881	60503	19/06/2022
NSU0740	R480232437	74550	11/06/2022	OEI2939	R480233890	60503	13/06/2022
NSU3816	R480235723	74550	18/06/2022	OFH8880	R480233468	74550	17/06/2022
NSU6712	R480234361	74630	13/06/2022	OFI2813	R480232577	60503	10/06/2022
NSY5229	R480234391	74550	15/06/2022	OFK7B20	R480236876	60503	18/06/2022
NSY7996	R480236561	74550	19/06/2022	OFK7B20	R480237101	60503	18/06/2022
NTB6942	R480232588	74550	11/06/2022	OFK7B20	R480236888	60503	18/06/2022
NTB9726	R480232509	60503	10/06/2022	OF00731	R480236972	60503	18/06/2022
NTI2J44	R480232248	60503	08/06/2022	OFF3692	R480231535	74550	01/06/2022
NTK3027	R480235243	74550	12/06/2022	OFF3692	R480232037	74630	10/06/2022
NUA7E22	R480235662	74550	17/06/2022	OFF3692	R480234324	74550	13/06/2022
NUC6544	R480231472	60503	04/06/2022	OFF3692	R480234679	74630	15/06/2022
NVL2833	R480233378	60503	13/06/2022	OFF3692	R480232894	74550	15/06/2022
NVQ4409	R480233801	74550	16/06/2022	OFF4180	R480233664	60503	12/06/2022
NVR0878	R480236512	60503	19/06/2022	OFF6851	R480235004	74550	12/06/2022
NVT5811	R480237076	74550	20/06/2022	OFV5214	R480233880	74630	14/06/2022
NVV7169	R480234672	60503	14/06/2022	OFV5214	R480233770	60503	17/06/2022
NVV8552	R480232488	74550	12/06/2022	OFV5214	R480237195	60503	18/06/2022
NVY1126	R480232452	74550	10/06/2022	OFV5214	R480235533	74550	18/06/2022
NVY1126	R480232659	74550	10/06/2022	OGF5G72	R480231757	74550	03/06/2022
NVY2129	R480235337	74550	12/06/2022	OGH3975	R480235326	74630	11/06/2022
NVY2129	R480234481	74550	15/06/2022	OGH3975	R480234806	74550	15/06/2022
NVY2129	R480234497	74550	15/06/2022	OGN2255	R480234002	74550	14/06/2022
NVY3173	R480235281	74550	11/06/2022	OGN7695	R480236338	74550	21/06/2022
NVY3173	R480235451	74550	18/06/2022	OGO6498	R480231575	74550	04/06/2022
NVY4645	R480232076	74630	07/06/2022	OGO6498	R480237270	74550	18/06/2022
NVY4645	R480232323	74550	08/06/2022	OGO8774	R480232278	60503	08/06/2022
NVY4645	R480234295	74550	13/06/2022	OGO8774	R480236320	60503	21/06/2022
NVZ0254	R480232677	60503	10/06/2022	OGP9A69	R480234904	74550	12/06/2022
NVZ2770	R480231502	74550	03/06/2022	OGS5162	R480232718	74550	10/06/2022
NVZ2770	R480236001	74550	21/06/2022	OGS5162	R480233160	74550	15/06/2022
NVZ8139	R480233726	74550	12/06/2022	OGS5162	R480235798	74550	18/06/2022
NVZ8139	R480236076	74710	19/06/2022	OGS6809	R480233292	74550	16/06/2022

OGU8273	R480234956	74550	11/06/2022	OLL0E43	R480231427	60503	04/06/2022
OGV4E17	R480233892	74630	13/06/2022	OLL1490	R480232142	74550	10/06/2022
OGV7590	R480231687	60503	03/06/2022	OLL1584	R480231583	74630	01/06/2022
OGX8528	R480234883	60503	12/06/2022	OLL1584	R480231969	74550	08/06/2022
OGV8528	R480233465	60503	17/06/2022	OLL1780	R480231984	74630	08/06/2022
OGY8789	R480235145	74550	11/06/2022	OLL2155	R480234940	60503	11/06/2022
OGX4387	R480231479	60503	04/06/2022	OLL2312	R480235177	74630	11/06/2022
OGX8139	R480232519	74550	12/06/2022	OLL4054	R480232792	60503	10/06/2022
OGY3763	R480236981	74550	20/06/2022	OLL4713	R480232236	74550	09/06/2022
OGY5585	R480231990	74550	08/06/2022	OLL4801	R480235165	74550	11/06/2022
OGY5585	R480232214	74550	08/06/2022	OLL5A60	R480232386	60503	07/06/2022
OGY5585	R480235189	74630	12/06/2022	OLL6048	E105750705	67852	06/06/2022
OGY5585	R480235740	74550	17/06/2022	OLL6048	E105750706	65992	06/06/2022
OGY5585	R480235487	74550	18/06/2022	OLL6179	R480232807	74550	12/06/2022
OGY7149	R480231514	60503	01/06/2022	OLL6429	R480232004	74550	08/06/2022
OGZ1931	R480234877	74550	11/06/2022	OLL6540	R480235290	74550	12/06/2022
OGZ7491	R480234540	74550	14/06/2022	OLL7D73	R480234768	74550	15/06/2022
OHA8014	R480234373	74630	15/06/2022	OLL8B99	R480232559	74550	11/06/2022
OHB3966	R480235065	74550	11/06/2022	OLL9411	R480231713	74550	03/06/2022
OHT9209	R480234492	74710	14/06/2022	OLL9411	R480232067	74550	10/06/2022
OIS8110	R480235623	74550	17/06/2022	OLL9411	R480231959	74630	10/06/2022
OIV1203	R480235332	74550	11/06/2022	OLL9C29	R480231956	74630	08/06/2022
OIV1203	R480235279	74550	12/06/2022	OLM0387	R480231511	74550	03/06/2022
OIW6730	R480237124	74550	20/06/2022	OLM1554	R480232736	60503	11/06/2022
OJD7127	R480231597	74550	01/06/2022	OLM2941	R480232705	74550	12/06/2022
OJD7127	R480234896	74550	11/06/2022	OLM3870	R480232743	60503	11/06/2022
OJF0393	R480233394	74630	16/06/2022	OLM4619	R480232515	60503	11/06/2022
OJG1110	R480236002	74550	20/06/2022	OLM5406	R480232185	60503	10/06/2022
OJG1110	R480234587	74550	15/06/2022	OLM6070	R480231383	74550	04/06/2022
OJG2354	R480232757	74550	10/06/2022	OLM6164	R480235180	56732	11/06/2022
OJL1381	R480231700	60503	04/06/2022	OLM6723	R480231941	74550	10/06/2022
OJLOC46	R480232058	74550	09/06/2022	OLM6798	R480235119	74550	11/06/2022
OJG6159	R480234716	60503	15/06/2022	OLM6827	R480232056	74550	10/06/2022
OKC2445	R480233735	74550	12/06/2022	OLM7347	R480235023	74630	12/06/2022
OKH2362	R480234251	74550	13/06/2022	OLM7720	R480231938	74550	08/06/2022
OKJ2F40	R480232768	74550	12/06/2022	OLM9216	R480232564	60503	11/06/2022
OKK7A30	R480236419	74550	19/06/2022	OLM9417	R480232326	74550	08/06/2022
OKM4586	R480235675	74550	18/06/2022	OLN0794	R480232430	74550	12/06/2022
OLH0010	R480231593	74550	03/06/2022	OLN0947	R480235195	74550	12/06/2022
OLH0139	R480232880	74550	10/06/2022	OLN3144	R480231962	74630	10/06/2022
OLH1289	R480234436	74550	15/06/2022	OLN3212	R480234906	74550	11/06/2022
OLH2713	R480231381	60503	02/06/2022	OLN4034	R480234789	60503	15/06/2022
OLH4483	R480232204	74550	10/06/2022	OLN4034	R480234632	60503	15/06/2022
OLH4D19	R480232637	60503	11/06/2022	OLN4150	R480234750	60503	14/06/2022
OLH5379	R480234691	74550	14/06/2022	OLN4150	R480234671	60503	14/06/2022
OLH5717	R480232713	74550	12/06/2022	OLN5313	R480234393	74550	14/06/2022
OLH6397	R480232324	74550	10/06/2022	OLN5569	R480231615	74550	03/06/2022
OLH8220	R480232237	74550	10/06/2022	OLN8787	R480232059	74550	08/06/2022
OLH9127	R480235355	74550	12/06/2022	OLN9083	R480235221	60503	11/06/2022
OLH9F71	R480234887	74550	11/06/2022	OLN9C18	R480234422	74550	14/06/2022
OLI1632	R480231432	74550	01/06/2022	OMI4J25	R480234899	74550	11/06/2022
OLI2526	R480232149	74550	08/06/2022	OMI5197	R480235338	60503	11/06/2022
OLI2B60	R480234595	74550	15/06/2022	OMJ5D69	R480235306	74630	12/06/2022
OLI3834	R480234438	60503	14/06/2022	OMJ8810	R480232793	74550	11/06/2022
OLI4409	R480232050	74550	10/06/2022	OML1H37	R480235314	74550	11/06/2022
OLI4937	R480235225	74550	11/06/2022	OML2530	E105550532	65992	09/06/2022
OLI4998	R480234828	74550	15/06/2022	OMQ3J62	R480231627	60503	03/06/2022
OLI4C58	R480232209	74550	08/06/2022	OMR8903	R480235143	74550	11/06/2022
OLI5460	R480232806	60503	10/06/2022	OMS5839	R480232879	74630	11/06/2022
OLI5E93	R480232580	74630	11/06/2022	OMS7E10	R480236668	74550	19/06/2022
OLI5E93	R480232666	74550	11/06/2022	OMT1J90	R480231800	74550	03/06/2022
OLI5E93	R480232759	60503	11/06/2022	OMT8090	R480231413	74550	03/06/2022
OLI5E93	R480232675	60503	11/06/2022	OMV0I31	R480235760	74550	18/06/2022
OLI6261	R480234403	74550	15/06/2022	OMX2684	R480231620	60503	03/06/2022
OLI6458	R480232377	74550	08/06/2022	OMY9861	R480236483	60503	18/06/2022
OLI8352	R480232448	74550	10/06/2022	OMZ2769	R480232041	74550	08/06/2022
OLI8352	R480232763	74550	10/06/2022	ONA8G70	R480235051	74550	11/06/2022
OLJ1850	R480235315	74550	12/06/2022	ONB2G76	R480235549	74550	17/06/2022
OLJ1884	E105701492	50450	06/06/2022	ONC2790	R480235037	74550	11/06/2022
OLJ2319	R480231904	60503	08/06/2022	OND2C39	R480234939	74550	11/06/2022
OLJ2789	R480234700	74550	15/06/2022	OND4178	R480237014	60503	20/06/2022
OLJ2905	R480234800	74550	15/06/2022	ONE4791	R480235770	74550	18/06/2022
OLJ3C75	R480232137	74550	10/06/2022	ONE7269	R480234542	60503	14/06/2022
OLJ4084	R480231722	74550	04/06/2022	ONE7269	R480232904	60503	15/06/2022
OLJ6261	R480232211	74550	10/06/2022	ONF0296	R480235042	74630	11/06/2022
OLJ6531	R480232160	74550	08/06/2022	ONG0034	R480231376	74550	03/06/2022
OLJ8823	R480232104	60503	10/06/2022	ONG1G70	R480231629	74550	03/06/2022
OLJ9153	R480231870	74550	03/06/2022	ONG9466	R480235241	74550	12/06/2022
OLJ9520	R480232473	74550	11/06/2022	ONH5586	R480232797	60503	11/06/2022
OLK0B88	R480232288	60503	08/06/2022	ONI4775	R480231862	74550	03/06/2022
OLK2636	R480231424	60503	03/06/2022	ONL4091	R480234419	74630	14/06/2022
OLK2769	R480232498	60503	10/06/2022	ONL8F48	R480231810	74550	03/06/2022
OLK5F80	R480231641	74550	04/06/2022	ONM2E38	R480232393	60503	10/06/2022
OLK6151	E105575452	65992	09/06/2022	ONN4423	R480233119	74550	16/06/2022
OLK9396	R480235133	60503	12/06/2022	ONP7297	R480233835	60503	13/06/2022
OLK9F46	R480231408	74550	03/06/2022	ONP7297	R480234153	60503	13/06/2022

ONR4898	R480234933	74550	11/06/2022	OYA4023	R480232230	60503	09/06/2022
ONT6094	R480236125	74550	21/06/2022	OYA4B20	R480234555	74550	14/06/2022
ONT6H44	R480236274	74550	21/06/2022	OYA5021	R480232175	74550	08/06/2022
ONT9151	R480234715	60503	14/06/2022	OYA5737	R480235255	74550	12/06/2022
ONU5066	R480232049	74550	10/06/2022	OYA6242	R480234473	74630	15/06/2022
ONU9259	R480234647	74550	15/06/2022	OYA6903	R480234377	74550	15/06/2022
ONV5G20	R480234913	74550	12/06/2022	OYA8753	R480232100	74550	10/06/2022
ONV5G20	R480235231	74550	12/06/2022	OYA8880	R480232605	74550	11/06/2022
ONV5G20	R480235011	74550	12/06/2022	OYA9030	R480232801	74550	10/06/2022
ONX0610	R480236742	74550	19/06/2022	OYA9474	R480232342	74550	08/06/2022
ONX4526	R480231587	74550	01/06/2022	OYB0045	R480234645	60503	11/06/2022
OOB0158	R480236806	60503	18/06/2022	OYB0603	R480234712	74550	15/06/2022
OOE2A04	R480237034	74550	18/06/2022	OYB1668	R480234915	74550	11/06/2022
OOE2A04	R480235772	74710	18/06/2022	OYB1670	R480232779	74550	10/06/2022
OOE2A04	R480235711	74550	18/06/2022	OYB2203	R480234474	60503	14/06/2022
OOK2H98	R480232825	74550	11/06/2022	OYB2425	R480232782	60503	11/06/2022
OOK2H98	R480235135	74550	11/06/2022	OYB3365	R480235044	74550	11/06/2022
OOP2534	R480233146	74550	16/06/2022	OYB3859	R480232164	60503	08/06/2022
OPE6896	R480234068	74550	13/06/2022	OYB3866	R480232607	74550	10/06/2022
OQT7459	R480232150	74550	08/06/2022	OYB3A40	R480231507	74550	03/06/2022
OQT8G59	R480235080	74550	11/06/2022	OYB4080	R480235362	74550	11/06/2022
ORE2962	R480232044	74550	09/06/2022	OYB4407	R480232012	74550	08/06/2022
OSW0377	R480231622	60503	03/06/2022	OYB6688	R480232558	74550	10/06/2022
OSX6C98	R480233189	60503	15/06/2022	OYB6709	R480234520	74630	15/06/2022
OSX9353	R480236105	74550	21/06/2022	OYB7033	R480234593	60503	14/06/2022
OTD2491	R480233434	74550	17/06/2022	OYB8308	R480234526	74550	14/06/2022
OTE9722	R480236989	60503	19/06/2022	OYB8548	R480234640	74550	14/06/2022
OTG4640	R480235604	74550	17/06/2022	OYB8568	R480232560	74550	10/06/2022
OTJ8325	R480236471	74550	19/06/2022	OYB8568	R480235352	60503	11/06/2022
OTQ5088	R480237163	74550	20/06/2022	OYB8568	R480235098	60503	11/06/2022
OTT0F18	R480232676	74550	10/06/2022	OYB8568	R480235081	74550	11/06/2022
OTU9800	R480234759	60503	15/06/2022	OYC1208	R480232812	60503	10/06/2022
OTV5573	R480232846	74550	11/06/2022	OYC1208	R480235247	60503	12/06/2022
OTZ4645	R480232205	60503	09/06/2022	OYC1733	R480231640	74550	03/06/2022
OUQ9939	R480235754	74550	17/06/2022	OYC2143	R480235127	74550	11/06/2022
OVA6A00	R480231574	74550	03/06/2022	OYC2143	R480235091	74550	11/06/2022
OVE9G02	R480231458	60503	03/06/2022	OYC2179	R480231796	74550	03/06/2022
OVG4718	R480232294	74550	10/06/2022	OYC2F15	R480235092	74550	11/06/2022
OVK0819	R480232250	74550	10/06/2022	OYC3060	R480232162	74550	08/06/2022
OVM2B22	R480231428	74710	03/06/2022	OYC3468	R480232321	60503	08/06/2022
OVP3F36	R480232120	74550	08/06/2022	OYC4514	R480231496	60503	03/06/2022
OVP3J05	R480233419	60503	12/06/2022	OYC6508	R480232513	74550	12/06/2022
OVR7370	R480231915	74550	08/06/2022	OYC7023	R480232489	74630	11/06/2022
OVR7370	R480234101	74550	13/06/2022	OYC7700	R480231579	60503	03/06/2022
OVR7370	R480234858	74550	15/06/2022	OYC7F73	R480231651	60503	01/06/2022
OVR7370	R480234631	74550	15/06/2022	OYC8055	R480234501	74550	15/06/2022
OVR7370	R480234668	74550	15/06/2022	OYC9134	R480234998	74550	11/06/2022
OVR7370	R480234635	74630	15/06/2022	OYC9372	R480235142	74550	11/06/2022
OVT4009	R480231882	74550	03/06/2022	OYR5000	R480232762	74550	11/06/2022
OVT4355	R480231559	74550	03/06/2022	OZW3812	R480232663	74630	11/06/2022
OVT5F21	R480234808	60503	14/06/2022	OZY4E86	R480231515	74550	04/06/2022
OVU0G62	R480236462	74550	18/06/2022	PAA4521	R480233414	74550	12/06/2022
OVV6969	R480234462	74550	15/06/2022	PAA9163	R480231914	74550	08/06/2022
OVW8B32	R480235767	74630	18/06/2022	PAB5710	R480237040	74550	20/06/2022
OWA7012	R480235936	74550	21/06/2022	PAB7943	R480232585	74550	10/06/2022
OWA9904	R480235731	74550	18/06/2022	PAB7943	R480232219	74630	10/06/2022
OWB1636	R480234460	74550	14/06/2022	PAC5609	R480232700	74550	10/06/2022
OWD1A87	R480234562	60503	15/06/2022	PAD5761	R480231462	60503	03/06/2022
OWD6I75	R480234410	60503	15/06/2022	PAD6C08	R480233827	74550	13/06/2022
OXC7399	R480236224	74550	21/06/2022	PAE2368	R480231558	74550	04/06/2022
OXD2551	R480234242	74550	13/06/2022	PAE9C97	R480232478	74550	10/06/2022
OXJ3900	R480236998	74550	20/06/2022	PAG2746	R480234827	74550	14/06/2022
OXQ2551	R480233965	74550	13/06/2022	PAI0F47	R480231440	74550	03/06/2022
OXQ2551	R480234482	74630	14/06/2022	PAL0E37	R480232491	60503	10/06/2022
OXQ2551	R480236966	74550	20/06/2022	PAM1384	R480232118	74550	10/06/2022
OXQ2551	R480235972	74550	20/06/2022	PAM4684	R480235158	60503	11/06/2022
OXQ2551	R480236319	74550	20/06/2022	PAM9787	R480235998	74550	21/06/2022
OXW7505	R480235633	74630	11/06/2022	PAO1775	R480232088	60503	07/06/2022
OXX7232	R480231684	60503	04/06/2022	PAO6H64	R480232531	60503	10/06/2022
OYA0410	R480231611	74550	04/06/2022	PAP5503	R480232258	74550	08/06/2022
OYA0916	R480231388	74550	04/06/2022	PAQ3525	R480232003	74550	08/06/2022
OYA0916	R480232319	74550	10/06/2022	PAQ3525	R480232856	74550	12/06/2022
OYA0916	R480232646	74550	10/06/2022	PAS2F62	R480231902	74550	07/06/2022
OYA0916	R480232850	74550	11/06/2022	PAT1715	R480234967	74550	12/06/2022
OYA0916	R480235236	74550	12/06/2022	PAT3B96	R480232550	60503	11/06/2022
OYA1909	R480231730	74550	03/06/2022	PAT9096	R480236541	60503	18/06/2022
OYA1909	R480231439	74550	03/06/2022	PAW1C08	R480233469	74550	17/06/2022
OYA1909	R480231818	74550	03/06/2022	PAW6E90	R480235062	60503	11/06/2022
OYA1909	R480231827	74550	03/06/2022	PAX7141	R480234579	74550	15/06/2022
OYA1909	R480231499	74550	03/06/2022	PAX7141	R480234417	74550	15/06/2022
OYA1909	R480231416	74550	03/06/2022	PAZ8092	R480233981	74550	13/06/2022
OYA1909	R480231742	74550	03/06/2022	PBA4B86	R480232268	74550	08/06/2022
OYA1909	R480232183	74550	10/06/2022	PBA4B86	R480235072	74550	11/06/2022
OYA1B72	R480232442	60503	11/06/2022	PBC2241	R480232177	60503	10/06/2022
OYA1F24	R480232040	60503	10/06/2022	PBE8746	R480233435	74630	12/06/2022
OYA2H71	R480231965	74550	10/06/2022	PBF3F59	R480231385	74550	04/06/2022

PBG5B12	R480231840	74550	04/06/2022	PRC1587	R480234573	74550	15/06/2022
PBJ8212	R480236962	60503	20/06/2022	PRD4836	R480232591	74550	10/06/2022
PBK6B07	R480236894	60503	20/06/2022	PRE1363	R480234950	74550	11/06/2022
PBK6B07	R480237046	60503	20/06/2022	PRG3A16	R480232357	74550	10/06/2022
PBL1002	R480234191	74550	13/06/2022	PRG7H90	R480235117	74550	11/06/2022
PBR8234	R480235445	74710	11/06/2022	PRJ4195	R480236882	74630	19/06/2022
PBS2204	R480232729	60503	11/06/2022	PRJ4195	R480236926	74550	19/06/2022
PBS2204	R480236349	60503	11/06/2022	PRJ6100	R480235286	74550	11/06/2022
PBS5E81	R480234395	74630	15/06/2022	PRJ6100	R480234749	74550	15/06/2022
PBT0081	R480231756	74550	03/06/2022	PRJ8601	R480232171	74550	10/06/2022
PBT6B17	R480231526	74550	03/06/2022	PRK0251	R480232124	56732	10/06/2022
PBU1F43	R480234517	74550	14/06/2022	PRK2755	R480232606	74550	11/06/2022
PBU6364	R480233927	74630	14/06/2022	PRL4016	R480235636	74550	17/06/2022
PBU7585	R480233093	74550	16/06/2022	PRL4016	R480235550	74550	18/06/2022
PBU7585	R480233622	74550	16/06/2022	PRL4016	R480236499	74550	19/06/2022
PBU7585	R480236496	74630	19/06/2022	PRN8692	R480232361	74550	10/06/2022
PBV7D19	R480232711	74630	10/06/2022	PRO3885	R480235568	74630	18/06/2022
PBW5444	R480232971	74550	15/06/2022	PRO5864	R480232701	74630	11/06/2022
PBX6F88	R480235018	74550	11/06/2022	PRO5864	R480235307	74550	11/06/2022
PBX9E85	R480231589	60503	03/06/2022	PRQ4089	R480233894	74550	13/06/2022
PBX9E85	R480232778	74550	12/06/2022	PRR5135	R480232154	60503	07/06/2022
PBY4636	R480237165	74550	20/06/2022	PRT3700	R480234918	74550	12/06/2022
PBY6131	R480235805	74550	17/06/2022	PRU0136	R480233893	60503	13/06/2022
PCA4D29	R480235272	74550	12/06/2022	PRU3F64	R480232117	60503	08/06/2022
PCA4D29	R480234972	60503	12/06/2022	PRU9A44	R480232566	74550	10/06/2022
PEI2J07	R480234985	60503	11/06/2022	PRV5695	R480235514	74550	18/06/2022
PEI4J23	R480234980	74550	11/06/2022	PRY2B03	R480235293	74550	11/06/2022
PEI4J23	R480235197	74550	11/06/2022	PRZ1106	R480234560	74550	14/06/2022
PEM8H85	R480231792	74550	01/06/2022	PRZ1912	R480236492	74550	18/06/2022
PGX4J32	R480231661	74550	04/06/2022	PRZ8J69	R480232110	74550	08/06/2022
PHP5255	R480232389	74710	07/06/2022	PSM4439	R480235728	74550	18/06/2022
PHP5255	R480233425	60503	12/06/2022	PSM4439	R480236450	60503	19/06/2022
PIA4H72	R480232510	60503	11/06/2022	PSN2514	R480236542	74550	19/06/2022
PIC0542	R480234628	74550	15/06/2022	PSN6C59	R480232176	74550	08/06/2022
PID2121	R480235049	60503	11/06/2022	PST1031	R480236508	74550	19/06/2022
PIO5205	R480235898	74550	19/06/2022	PST1031	R480235981	74630	20/06/2022
PIU6882	R480234601	60503	15/06/2022	PST4293	R480235538	74550	17/06/2022
PJA1F03	R480235138	74550	11/06/2022	PTA0A27	R480232496	74550	11/06/2022
PJE4H51	R480237244	74550	17/06/2022	PTG4735	R480234397	74550	15/06/2022
PJK9131	E105875549	65300	05/06/2022	PTH7359	R480233560	74550	16/06/2022
PJU9274	R480235284	60503	11/06/2022	PTW5B53	R480231985	74630	09/06/2022
PKF4C43	R480232303	74710	10/06/2022	PTW5B53	R480232378	74630	09/06/2022
PKF4C43	R480232351	74710	10/06/2022	PTW5B53	R480233608	74710	12/06/2022
PKK3G56	R480236251	60503	19/06/2022	PTW5B53	R480233546	74630	12/06/2022
PKK3G56	R480236549	60503	19/06/2022	PTW5B53	R480233529	74630	12/06/2022
PKN4107	R480231937	74630	10/06/2022	PTW5B53	R480233516	60503	13/06/2022
PKX5415	R480237062	60503	19/06/2022	PTW5B53	R480233738	74550	13/06/2022
PLW3H41	R480232819	74550	10/06/2022	PTW5B53	R480233814	74630	13/06/2022
PNG6893	R480232848	74550	11/06/2022	PTW5B53	R480234225	74550	13/06/2022
PNL0859	R480234292	74630	13/06/2022	PTW5B53	R480233124	74550	16/06/2022
PNR4485	R480236177	60503	21/06/2022	PTW5B53	R480235482	74630	18/06/2022
PQB0G15	R480231655	60503	04/06/2022	PTW5B53	R480235680	74630	18/06/2022
PQC6579	R480233870	74550	12/06/2022	PTW5B53	R480236088	74630	18/06/2022
PQD7548	R480232043	74550	08/06/2022	PTW5B53	R480237174	74550	20/06/2022
PQF4B00	R480232521	74550	10/06/2022	PTX9G66	R480232194	74550	10/06/2022
PQF7E56	R480232522	74550	10/06/2022	PUG0C18	R480234993	74550	11/06/2022
PQG3930	R480233259	60503	16/06/2022	PVH0H52	R480234766	74630	15/06/2022
PQI1J11	R480234423	74550	15/06/2022	PVH0H52	R480234405	60503	15/06/2022
PQI1J11	R480233768	74550	16/06/2022	PVL2741	R480234390	60503	15/06/2022
PQI2B72	R480231881	74550	04/06/2022	PVO4405	R480235132	74550	11/06/2022
PQI2B72	R480232721	74550	12/06/2022	PW07676	R480232678	60503	11/06/2022
PQJ0214	R480232334	74550	10/06/2022	PXI6E31	R480236524	74550	18/06/2022
PQM2B70	R480234394	74550	14/06/2022	PXL6923	R480236599	74550	19/06/2022
PQM7H93	R480232565	74550	10/06/2022	PXM1839	R480231423	74550	04/06/2022
PQN0C17	R480233086	74550	16/06/2022	PXY6A70	R480232523	74550	11/06/2022
PQN4021	R480231798	74550	01/06/2022	PYB2A04	R480236598	74550	19/06/2022
PQQ6566	R480236636	60503	18/06/2022	PYD4F36	R480233638	60503	12/06/2022
PQP7067	R480232636	60503	11/06/2022	PYD4F36	R480233082	74550	16/06/2022
PQQ2C07	R480235455	74550	17/06/2022	PYH0E71	R480234558	74550	15/06/2022
PQR3D58	R480231878	74550	03/06/2022	PYT7609	R480235606	74550	18/06/2022
PQS1050	R480231720	74550	01/06/2022	PYZ5F01	R480231752	60503	03/06/2022
PQS3H02	R480236249	74550	20/06/2022	PZO7032	R480234819	74550	15/06/2022
PQT4940	R480234548	74550	15/06/2022	PZS0796	R480231951	74550	08/06/2022
PQT9E87	R480231481	74550	03/06/2022	QAD0137	R480234733	60503	15/06/2022
PQU5299	R480233018	74550	16/06/2022	QAD8F99	R480236165	74550	21/06/2022
PQV3E78	R480234990	74550	12/06/2022	QAD9G54	R480231967	74550	10/06/2022
PQW0875	R480231483	60503	03/06/2022	QAF4103	R480232375	60503	09/06/2022
PQW0G40	R480233918	74550	13/06/2022	QBF6D97	R480234755	60503	14/06/2022
PQX0848	R480234625	74550	15/06/2022	QBM6500	R480232706	74550	11/06/2022
PQX2H70	R480234544	60503	15/06/2022	QBN3H39	R480234976	74550	11/06/2022
PQX2H70	R480234650	60503	15/06/2022	QBN3H39	R480236112	74550	21/06/2022
PQX6371	R480234510	74550	14/06/2022	QBT6646	R480235275	74630	12/06/2022
PQZ5E96	R480236539	74550	19/06/2022	QBT6846	R480235656	74550	18/06/2022
PRB4D05	R480235316	74550	11/06/2022	QBU4253	R480236477	74550	18/06/2022
PRB6F49	R480231993	74550	08/06/2022	QBV1370	R480234880	60503	12/06/2022
PRC1587	R480231884	60503	04/06/2022	QCA6652	R480234210	74550	13/06/2022

QCD4240	R480234471	74550	15/06/2022	QKC0J98	R480235347	60503	12/06/2022
QCM3755	R480236782	60503	19/06/2022	QKC1406	R480235041	74550	11/06/2022
QCR7G76	R480234129	74550	14/06/2022	QKC1492	R480232802	74550	11/06/2022
QCU8F92	R480232864	74550	10/06/2022	QKC1564	R480232145	60503	10/06/2022
QCV2D44	R480235931	56732	21/06/2022	QKC1687	R480234961	74550	11/06/2022
QCZ5D09	R480232444	74550	12/06/2022	QKC1693	R480232203	60503	08/06/2022
QDB6442	R480233777	74550	17/06/2022	QKC2470	R480232155	60503	09/06/2022
QDB6442	R480235861	74550	18/06/2022	QKC2F28	R480232774	74550	11/06/2022
QDD5A32	R480232643	60503	10/06/2022	QKC3422	R480232405	74550	11/06/2022
QDE0216	R480231968	74550	10/06/2022	QKC4065	R480232317	74630	08/06/2022
QDE0216	R480232847	60503	10/06/2022	QKC4224	R480231380	74630	02/06/2022
QDG3231	R480232617	60503	11/06/2022	QKC4239	R480234533	60503	14/06/2022
QDG4252	R480231616	74550	01/06/2022	QKC4600	R480231698	74550	03/06/2022
QDG7838	R480233829	74550	12/06/2022	QKC4701	R480231377	60503	03/06/2022
QDJ4858	R480234708	74550	15/06/2022	QKC5579	R480231716	74550	03/06/2022
QDK0061	R480235186	74550	12/06/2022	QKC5958	R480234761	60503	14/06/2022
QDN6J71	R480234527	74550	15/06/2022	QKC5F05	R480235160	74550	11/06/2022
QDQ0759	R480236293	74550	19/06/2022	QKC7083	R480232618	74550	10/06/2022
QDQ0759	R480236041	74550	19/06/2022	QKC7816	R480235046	74550	11/06/2022
QDR0718	R480234889	60503	12/06/2022	QKC8623	R480234636	74550	14/06/2022
QEA6933	R480233746	74710	17/06/2022	QKC8803	R480232409	74550	11/06/2022
QEE5090	R480233831	74630	12/06/2022	QKC8803	R480232615	74630	11/06/2022
QEH6564	R480232122	74550	08/06/2022	QKC8918	R480234695	74550	14/06/2022
QEI4387	R480234814	74550	15/06/2022	QKC9032	R480232182	60503	10/06/2022
QEI8554	R480235952	74550	21/06/2022	QKC9144	R480232635	60503	11/06/2022
QEJ1C20	R480232272	74550	09/06/2022	QKC9342	R480232628	60503	12/06/2022
QEJ9825	R480231451	60503	04/06/2022	QKC9500	R480232502	74550	12/06/2022
QEK8199	R480235741	74550	17/06/2022	QKC9706	R480234805	74550	14/06/2022
QEO6D97	R480235227	60503	11/06/2022	QKC9A86	E105950507	65992	06/06/2022
QEP8J44	R480232964	74550	15/06/2022	QKC9F52	R480234618	74550	15/06/2022
QEQ4458	R480233238	60503	16/06/2022	QKD0F43	R480232197	60503	10/06/2022
QEQ7146	R480236078	60503	21/06/2022	QKD1515	R480231694	74550	03/06/2022
QEQ7146	R480236265	74550	21/06/2022	QKD2466	R480234977	74550	11/06/2022
QEV8624	R480231594	74550	04/06/2022	QKD2D10	R480232828	74550	11/06/2022
QEV8624	R480235050	74550	11/06/2022	QKD2D55	R480234699	60503	14/06/2022
QEX0115	R480234696	74550	15/06/2022	QKD2I69	R480231773	74550	03/06/2022
QEX6G99	R480234943	74550	12/06/2022	QKD3305	R480232184	74550	08/06/2022
QEY0970	R480232332	60503	08/06/2022	QKD3347	R480232119	74550	08/06/2022
QEY6788	R480231464	74550	03/06/2022	QKD3772	R480234609	74550	15/06/2022
QEZ5139	R480232727	74550	12/06/2022	QKD3C90	R480231492	74550	03/06/2022
QEZ7990	R480232992	74550	16/06/2022	QKD5167	R480234916	60503	11/06/2022
QGC8G27	R480231631	74550	03/06/2022	QKD6001	R480232060	74550	07/06/2022
QJG3206	R480235509	60503	18/06/2022	QKD6245	R480234490	60503	14/06/2022
QJS7175	R480233116	74550	16/06/2022	QKD7363	R480235033	74550	12/06/2022
QKA1444	R480234528	74550	14/06/2022	QKD8769	R480232295	60503	09/06/2022
QKA1682	R480235151	74630	11/06/2022	QKD9050	R480235361	74550	12/06/2022
QKA3375	R480232589	74630	11/06/2022	QKD9D80	R480235001	74630	11/06/2022
QKA3375	R480232836	74550	11/06/2022	QKE0192	R480234683	74550	14/06/2022
QKA4591	R480234498	60503	15/06/2022	QKE0G60	R480235176	74550	12/06/2022
QKA4669	R480234424	74630	14/06/2022	QKE0J71	R480231775	74550	03/06/2022
QKA4J69	R480232630	74550	10/06/2022	QKE1249	R480231644	74550	04/06/2022
QKA4J69	R480232766	60503	11/06/2022	QKE1249	R480232105	74550	08/06/2022
QKA6565	R480231832	74550	03/06/2022	QKE1330	R480231728	74550	01/06/2022
QKA7277	R480231892	74550	04/06/2022	QKE1735	R480235282	74550	11/06/2022
QKA7335	R480232412	60503	12/06/2022	QKE1992	R480232733	74550	12/06/2022
QKA8077	R480232715	74550	10/06/2022	QKE2950	R480231393	74550	04/06/2022
QKA8272	R480235071	74550	11/06/2022	QKE2E65	R480231536	74550	03/06/2022
QKA8704	R480234615	74550	15/06/2022	QKE3310	R480232157	74550	10/06/2022
QKA8806	R480232000	74550	08/06/2022	QKE3H25	R480232128	74550	07/06/2022
QKA9065	R480232654	60503	12/06/2022	QKE4190	R480234983	74630	11/06/2022
QKA9149	R480235285	74550	11/06/2022	QKE5405	R480234620	60503	15/06/2022
QKA9296	R480232191	60503	08/06/2022	QKE5D11	R480234581	60503	14/06/2022
QKA9669	R480232813	74550	11/06/2022	QKE6848	R480235019	74550	12/06/2022
QKA9684	R480232265	74550	10/06/2022	QKE6B30	R480232002	74550	08/06/2022
QKA9930	R480232783	74550	10/06/2022	QKE7E67	R480232724	74550	10/06/2022
QKB0490	R480235196	60503	11/06/2022	QKE8422	R480232687	60503	12/06/2022
QKB0589	R480232582	60503	12/06/2022	QKE8614	R480232670	60503	11/06/2022
QKB1435	R480234728	74630	14/06/2022	QKE9398	R480234979	74550	11/06/2022
QKB1968	R480231829	74550	03/06/2022	QKE9438	R480235147	74550	11/06/2022
QKB1968	R480231510	74550	03/06/2022	QKF0166	R480234752	74550	14/06/2022
QKB2378	R480232595	60503	10/06/2022	QKF0250	R480232030	74550	10/06/2022
QKB3626	R480231500	74630	03/06/2022	QKF0564	R480232400	74630	10/06/2022
QKB3677	R480232747	74550	11/06/2022	QKF0883	R480235310	74550	11/06/2022
QKB4173	R480234905	74630	11/06/2022	QKF0F66	R480231433	60503	03/06/2022
QKB4740	R480232614	74550	10/06/2022	QKF1418	R480231530	74550	03/06/2022
QKB4806	R480231650	74550	01/06/2022	QKF1648	R480231632	60503	04/06/2022
QKB4830	R480232602	74550	11/06/2022	QKF2032	R480231422	74550	03/06/2022
QKB5397	R480232352	74550	10/06/2022	QKF2694	R480232821	74550	10/06/2022
QKB5865	R480234942	74630	11/06/2022	QKF3452	R480232392	74550	10/06/2022
QKB5G26	R480231677	60503	01/06/2022	QKF3859	R480235208	74550	11/06/2022
QKB7193	R480235216	74550	11/06/2022	QKF4241	R480234552	74550	14/06/2022
QKB7736	E105550538	65992	09/06/2022	QKF4486	R480232212	74630	08/06/2022
QKB7D58	R480232599	74630	11/06/2022	QKF4486	R480234470	74550	15/06/2022
QKC0167	R480231602	74550	01/06/2022	QKF4899	R480235039	74630	11/06/2022
QKC0483	R480232600	60503	12/06/2022	QKF5197	R480232313	74550	08/06/2022
QKC0653	R480235237	74630	12/06/2022	QKF5347	R480231542	74550	03/06/2022

QKF5596	R480232780	74550	11/06/2022	QKI1F90	R480234518	74550	14/06/2022
QKF6184	R480232742	60503	10/06/2022	QKI2058	R480231660	56732	03/06/2022
QKF6414	R480232597	74550	11/06/2022	QKI2063	R480234720	74550	15/06/2022
QKF6414	R480232593	74550	11/06/2022	QKI2785	R480231920	74550	08/06/2022
QKF6414	R480232873	74630	11/06/2022	QKI2835	R480232147	74550	08/06/2022
QKF6414	R480232681	74630	11/06/2022	QKI3A94	R480235183	74550	11/06/2022
QKF6414	R480234575	74550	15/06/2022	QKI3J00	R480232285	74550	10/06/2022
QKF6696	R480234496	74630	15/06/2022	QKI4600	R480234376	74630	15/06/2022
QKF7004	R480231936	74550	08/06/2022	QKI4895	R480232207	74550	10/06/2022
QKF7290	R480232526	60503	11/06/2022	QKI4960	R480232234	74550	08/06/2022
QKF7C47	R480235327	60503	12/06/2022	QKI5011	R480234946	74550	11/06/2022
QKF8096	R480234908	74550	11/06/2022	QKI5482	R480231556	74550	01/06/2022
QKF8560	R480231584	74550	03/06/2022	QKI5710	R480232629	74550	10/06/2022
QKF8722	R480231998	56732	10/06/2022	QKI5790	R480231816	74630	04/06/2022
QKF8939	R480231606	74630	03/06/2022	QKI6345	R480234796	74550	14/06/2022
QKF9586	R480231991	74550	08/06/2022	QKI6560	R480234624	74550	15/06/2022
QKF9719	R480234500	74550	15/06/2022	QKI7040	R480232725	60503	12/06/2022
QKF9812	R480235036	74550	12/06/2022	QKI7040	R480232466	60503	12/06/2022
QKG0231	E105600750	75790	05/06/2022	QKI7058	R480235206	74550	11/06/2022
QKG0550	R480232611	74550	10/06/2022	QKI7461	R480235212	60503	12/06/2022
QKG0C59	R480231825	74550	03/06/2022	QKI7777	R480232603	74550	10/06/2022
QKG1112	R480232136	74550	08/06/2022	QKI8139	R480232665	74550	11/06/2022
QKG2708	R480231820	60503	04/06/2022	QKI8H15	R480232057	74550	08/06/2022
QKG3163	R480235144	74550	11/06/2022	QKI9005	R480235299	74550	11/06/2022
QKG3598	R480235002	74550	12/06/2022	QKI0496	R480235369	60503	11/06/2022
QKG4447	R480232186	74550	10/06/2022	QKJ0539	R480234989	74550	12/06/2022
QKG4448	R480235278	74550	11/06/2022	QKJ1350	R480235289	74550	11/06/2022
QKG4788	R480232411	60503	12/06/2022	QKJ1350	R480235010	74550	11/06/2022
QKG4D19	R480231748	74550	03/06/2022	QKJ1703	R480234743	74550	14/06/2022
QKG4J39	R480234965	60503	12/06/2022	QKJ1975	R480235309	56732	12/06/2022
QKG4J39	R480235089	60503	12/06/2022	QKJ2A20	R480232429	74550	11/06/2022
QKG5456	R480232011	60503	07/06/2022	QKJ3334	R480232340	74550	10/06/2022
QKG5547	R480234835	74550	15/06/2022	QKJ3467	R480234729	74550	15/06/2022
QKG5660	R480231996	74550	10/06/2022	QKJ3576	R480235301	74550	12/06/2022
QKG5H89	R480235061	60503	12/06/2022	QKJ4033	R480234485	74630	15/06/2022
QKG6769	R480235246	74550	11/06/2022	QKJ4074	R480231390	60503	03/06/2022
QKG7179	R480232690	60503	10/06/2022	QKJ4655	R480232267	74630	08/06/2022
QKG7248	R480231934	74550	10/06/2022	QKJ4E11	R480234704	56732	15/06/2022
QKG7888	R480232717	60503	12/06/2022	QKJ5037	R480234499	60503	14/06/2022
QKG7978	R480231762	60503	01/06/2022	QKJ5239	R480232009	74550	08/06/2022
QKG7978	R480231668	74550	04/06/2022	QKJ5641	R480231872	74630	03/06/2022
QKG8268	R480232752	60503	10/06/2022	QKJ5C53	R480235157	74550	11/06/2022
QKG8427	R480232080	60503	08/06/2022	QKJ6520	R480234418	74550	14/06/2022
QKG9478	R480232855	60503	12/06/2022	QKJ6930	R480231823	74550	03/06/2022
QKG9487	R480232113	74550	08/06/2022	QKJ7188	R480231917	74550	10/06/2022
QKG9518	E105750710	65992	06/06/2022	QKJ7551	R480235179	74550	12/06/2022
QKG9531	R480234588	74550	15/06/2022	QKJ7736	R480231633	74550	01/06/2022
QKG9815	R480234454	74550	14/06/2022	QKJ8020	R480235329	74550	11/06/2022
QKH0079	R480232240	74550	10/06/2022	QKJ8051	R480234934	74550	12/06/2022
QKH0216	R480234740	74550	15/06/2022	QKJ8054	R480235122	60503	12/06/2022
QKH0216	R480234420	74550	15/06/2022	QKJ8522	R480232562	74550	10/06/2022
QKH0527	R480235228	74550	11/06/2022	QKJ8I61	R480232877	74550	11/06/2022
QKH0836	R480232013	74550	08/06/2022	QKJ9285	R480231807	74550	01/06/2022
QKH1542	R480234543	74550	14/06/2022	QKJ9531	R480234382	74550	14/06/2022
QKH1542	R480234525	74550	14/06/2022	QKJ9531	R480234676	74550	14/06/2022
QKH1585	R480234890	74550	12/06/2022	QKJ9821	R480235052	74550	11/06/2022
QKH1979	R480232199	74550	08/06/2022	QKK0589	R480232456	60503	11/06/2022
QKH2680	E105575446	50450	09/06/2022	QKK0863	R480232803	74550	10/06/2022
QKH2680	E105575448	65992	09/06/2022	QKK0863	R480232827	74550	10/06/2022
QKH2766	R480232373	74550	08/06/2022	QKK0A27	R480232163	60503	08/06/2022
QKH2945	R480231604	60503	03/06/2022	QKK1745	R480234658	74550	15/06/2022
QKH3356	R480231395	74550	04/06/2022	QKK1998	R480231630	74550	01/06/2022
QKH3H23	R480231435	74550	03/06/2022	QKK1998	R480231906	74550	09/06/2022
QKH4062	R480231952	74550	08/06/2022	QKK1998	R480232433	74550	11/06/2022
QKH4115	R480234657	74550	14/06/2022	QKK2372	R480232111	60503	07/06/2022
QKH4B26	R480234737	60503	14/06/2022	QKK2805	R480234639	74550	15/06/2022
QKH4H72	R480234445	74550	14/06/2022	QKK3238	R480232372	74550	10/06/2022
QKH5733	R480232346	60503	08/06/2022	QKK3335	R480231852	60503	04/06/2022
QKH6985	R480235300	60503	12/06/2022	QKK3335	R480231625	60503	04/06/2022
QKH7455	E105750712	65992	11/06/2022	QKK3478	R480234724	60503	14/06/2022
QKH7605	R480234448	74550	15/06/2022	QKK4272	R480231489	74550	01/06/2022
QKH7D06	R480234582	60503	14/06/2022	QKK4272	R480231532	74550	03/06/2022
QKH8815	R480231505	74550	03/06/2022	QKK4302	R480234960	74550	11/06/2022
QKH8947	R480232350	74550	08/06/2022	QKK4519	R480232741	74550	10/06/2022
QKH8947	R480232018	74550	10/06/2022	QKK6180	R480232863	74550	11/06/2022
QKH9102	E105900492	65992	02/06/2022	QKK6481	R480234662	60503	15/06/2022
QKH9217	R480234651	60503	14/06/2022	QKK6610	R480232794	74550	12/06/2022
QKH9499	R480234907	74550	11/06/2022	QKK6793	R480232791	60503	12/06/2022
QKH9789	R480232837	74550	10/06/2022	QKK7620	R480231437	74710	01/06/2022
QKH9J39	R480232660	60503	10/06/2022	QKK7620	R480232737	74550	10/06/2022
QKI0023	R480234600	74550	15/06/2022	QKK7743	R480231725	74550	01/06/2022
QKI0294	R480231573	74550	03/06/2022	QKK7A61	R480236554	74630	19/06/2022
QKI1062	R480235170	60503	11/06/2022	QKK7B00	R480231414	74550	01/06/2022
QKI1260	R480231785	74550	03/06/2022	QKK8087	R480234408	74550	14/06/2022
QKI1530	R480231945	74630	10/06/2022	QKK8400	R480235273	74550	11/06/2022
QKI1619	R480232750	60503	12/06/2022	QKK8523	R480232844	74630	11/06/2022

QKK8B61	R480231814	60503	04/06/2022
QKK9231	R480234494	60503	15/06/2022
QKK9267	R480232539	60503	11/06/2022
QKK9383	R480234886	74550	11/06/2022
QKK9A19	R480234567	74550	14/06/2022
QKL0186	R480231512	74550	03/06/2022
QKL0320	R480232065	74550	08/06/2022
QKL0320	R480234872	74550	11/06/2022
QKL0435	R480231856	74630	03/06/2022
QKL0591	R480235110	60503	11/06/2022
QKL0919	R480231466	74550	01/06/2022
QKL0919	R480231608	74630	01/06/2022
QKL1120	R480232610	74550	10/06/2022
QKL1201	R480235168	74630	11/06/2022
QKL1209	R480232703	60503	10/06/2022
QKL2612	R480234770	74550	15/06/2022
QKL4167	R480231931	74630	10/06/2022
QKL4354	R480232658	60503	11/06/2022
QKL4609	R480231733	74630	01/06/2022
QKL5781	R480232799	60503	12/06/2022
QKL7290	R480231910	74550	10/06/2022
QKL8339	R480235156	74550	12/06/2022
QKL8742	R480231899	74550	08/06/2022
QKL8937	R480231548	74550	03/06/2022
QKL8995	R480234509	74550	14/06/2022
QKM0017	R480231688	74550	03/06/2022
QKM0216	R480235209	60503	11/06/2022
QKM1073	R480232761	74550	11/06/2022
QKM1557	R480232220	74550	08/06/2022
QKM1593	R480232073	60503	09/06/2022
QKM1593	R480232222	60503	09/06/2022
QKM1857	R480234891	60503	12/06/2022
QKM1H71	R480231844	74550	04/06/2022
QKM2010	R480231591	60503	03/06/2022
QKM2389	R480235318	74550	11/06/2022
QKM2766	R480232380	74550	08/06/2022
QKM3539	R480232025	74550	08/06/2022
QKM3940	R480234821	74550	15/06/2022
QKM4488	R480232553	60503	11/06/2022
QKM4782	R480231445	74550	03/06/2022
QKM4E12	R480232438	74550	10/06/2022
QKM4E55	R480231645	74550	01/06/2022
QKM4E55	R480232467	74550	11/06/2022
QKM5463	R480234787	74550	14/06/2022
QKM5951	R480235077	74550	11/06/2022
QKM5C47	R480235106	74550	12/06/2022
QKM6215	R480234673	60503	14/06/2022
QKM6696	R480231480	74550	01/06/2022
QKM6696	R480231795	74550	01/06/2022
QKM6696	R480231463	74550	03/06/2022
QKM6696	R480231874	74550	03/06/2022
QKM6696	R480231614	74550	04/06/2022
QKM6696	R480231621	74550	04/06/2022
QKM6696	R480232644	74550	10/06/2022
QKM6696	R480232868	60503	11/06/2022
QKM6696	R480232624	60503	11/06/2022
QKM6696	R480234686	74550	14/06/2022
QKM6952	R480231420	74550	03/06/2022
QKM6977	R480232290	74550	10/06/2022
QKM6E89	R480234584	74550	15/06/2022
QKM6E89	R480234491	60503	15/06/2022
QKM7130	R480232304	60503	08/06/2022
QKM7296	R480232306	60503	08/06/2022
QKM7494	R480235163	74550	12/06/2022
QKM7513	R480234954	74550	11/06/2022
QKM7897	R480235360	74630	11/06/2022
QKM7915	R480232299	74550	08/06/2022
QKM7915	R480232581	74550	10/06/2022
QKM7949	R480232578	74550	10/06/2022
QKM8010	R480234475	74550	15/06/2022
QKM9110	R480231686	74550	03/06/2022
QLC7990	R480234171	74550	13/06/2022
QLG2D39	R480234756	74550	15/06/2022
QLG2D39	R480234670	74550	15/06/2022
QLG2D39	R480234563	74550	15/06/2022
QLL6569	R480235348	74550	11/06/2022
QLL6569	R480236679	74550	18/06/2022
QLP5C79	R480234323	74550	13/06/2022
QND3670	R480235022	74550	11/06/2022
QNH5574	R480231755	74630	03/06/2022
QNR8719	R480234745	74550	15/06/2022
QNS3G28	R480234122	74550	13/06/2022
QNX3117	R480231441	60503	01/06/2022
QOD6E03	R480234926	74630	11/06/2022
QOG3A88	R480234440	60503	15/06/2022
QOJ3I59	R480232077	74550	10/06/2022

QON6724	R480232131	60503	08/06/2022
QOT1F19	R480232349	74550	08/06/2022
QOT5A11	R480232683	74550	12/06/2022
QOV3E77	R480234786	60503	15/06/2022
QOX3A43	R480231723	74550	03/06/2022
QOZ7F20	R480235253	74550	11/06/2022
QOZ7F20	R480234974	74550	11/06/2022
QPB1E28	R480234547	60503	15/06/2022
QPB3C14	R480235172	74550	11/06/2022
QPE2975	R480234233	74550	13/06/2022
QPL5J47	R480231459	74550	04/06/2022
QPL6E43	R480236028	74550	20/06/2022
QPS8F47	R480231747	60503	03/06/2022
QPS8G87	R480235003	74550	12/06/2022
QPT8A47	R480234556	60503	15/06/2022
QQJ0J68	R480231743	74550	04/06/2022
QQR1G84	R480231897	74550	03/06/2022
QQT7429	R480237308	60503	20/06/2022
QQT7429	R480237020	60503	20/06/2022
QQT7429	R480237036	60503	20/06/2022
QQT7A26	R480232135	74550	08/06/2022
QQX2G84	R480232888	60503	10/06/2022
QRN9752	R480235422	74550	18/06/2022
QRZ6E58	R480233514	74550	12/06/2022
QTQ0950	R480233272	74550	15/06/2022
QTQ7J49	R480234930	74550	11/06/2022
QTR8H80	R480234753	74550	15/06/2022
QTX2B42	R480236264	60503	21/06/2022
QTX2B42	R480236073	60503	21/06/2022
QTX2B42	R480236295	60503	21/06/2022
QTX7205	R480233646	60503	17/06/2022
QUA9D05	R480232648	74550	12/06/2022
QUB3816	R480236092	74550	21/06/2022
QUR0718	R480237181	60503	17/06/2022
QUR6A83	R480235346	74550	11/06/2022
QVA4A54	R480233077	74550	15/06/2022
QVA8A25	R480233513	74550	17/06/2022
QVC0800	R480233310	74550	16/06/2022
QVC0800	R480233239	74550	16/06/2022
QVD0626	R480236388	60503	19/06/2022
QVE1238	R480234538	74550	15/06/2022
QVE1239	R480235635	74550	17/06/2022
QVF5376	R480233639	60503	17/06/2022
QVG0690	R480232228	60503	08/06/2022
QVG4E77	R480232669	74550	11/06/2022
QVG4E77	R480232674	60503	11/06/2022
QVG4E77	R480234767	74550	15/06/2022
QVO7E80	R480231600	74550	01/06/2022
QVP9A77	R480237236	74630	20/06/2022
QVU0G62	R480234825	74550	15/06/2022
QVU0G62	R480236860	74550	20/06/2022
QVV0E03	R480232247	60503	08/06/2022
QVV0E03	R480231994	74550	08/06/2022
QVX1E41	R480233782	74550	16/06/2022
QVY7D00	R480234815	74550	14/06/2022
QVZ6C23	R480234957	74630	11/06/2022
QVZ6J92	R480235366	74630	11/06/2022
QWA0386	R480234375	74550	15/06/2022
QWA0655	R480231989	60503	08/06/2022
QWA0728	R480234938	74550	12/06/2022
QWA0G94	R480231603	74550	01/06/2022
QWA0H99	R480232789	60503	11/06/2022
QWA1262	R480234590	74550	14/06/2022
QWA1382	R480232450	74550	11/06/2022
QWA2145	R480232053	74550	10/06/2022
QWA2533	R480232092	74550	10/06/2022
QWA2603	R480231461	74550	01/06/2022
QWA2788	R480232071	74550	10/06/2022
QWA2788	R480234920	60503	12/06/2022
QWA2888	R480232370	60503	08/06/2022
QWA2988	R480234917	74550	12/06/2022
QWA2F33	R480232505	74550	11/06/2022
QWA3308	R480232494	74550	11/06/2022
QWA3376	R480232130	74550	10/06/2022
QWA4587	R480232651	74550	11/06/2022
QWA4648	R480231475	74550	03/06/2022
QWA5128	R480234941	60503	11/06/2022
QWA5755	R480232293	74550	07/06/2022
QWA5898	R480231418	74550	03/06/2022
QWA5904	R480234611	74550	14/06/2022
QWA5I23	R480234929	60503	11/06/2022
QWA5I84	R480232159	60503	10/06/2022
QWA6636	R480232798	74550	11/06/2022
QWA6D90	R480231425	74550	03/06/2022
QWA7814	R480232348	74550	10/06/2022
QWA7925	R480231736	74630	01/06/2022

QWA7982	R480231871	74550	03/06/2022	QWD6I13	R480231678	74550	03/06/2022
QWA7B60	R480234621	74550	14/06/2022	QWD6I95	R480232006	74550	08/06/2022
QWA7J87	R480232102	74550	08/06/2022	QWD6J31	R480232511	74550	10/06/2022
QWA8C59	R480234536	74550	14/06/2022	QWD7B03	R480231671	60503	03/06/2022
QWA9977	R480235075	74550	11/06/2022	QWD7E09	R480234810	74550	15/06/2022
QWA9977	R480234669	60503	14/06/2022	QWD7F30	R480231732	60503	03/06/2022
QWA9D37	R480231653	60503	03/06/2022	QWD7J54	R480232616	74630	11/06/2022
QWA9H79	R480232584	60503	10/06/2022	QWD8C84	R480232399	74550	11/06/2022
QWB0234	R480231721	74550	03/06/2022	QWE0C76	R480234592	74550	15/06/2022
QWB0244	R480235178	74550	11/06/2022	QWE0E54	R480231782	60503	03/06/2022
QWB1366	R480235073	74550	11/06/2022	QWE0E97	R480232286	74550	08/06/2022
QWB1852	R480231552	74550	03/06/2022	QWE1591	R480232476	74550	10/06/2022
QWB2987	R480232594	74550	11/06/2022	QWE1D95	R480235040	74550	12/06/2022
QWB3722	R480234687	60503	14/06/2022	QWE2B03	R480235218	74550	11/06/2022
QWB3764	R480234762	74550	15/06/2022	QWE2C55	R480234991	74630	12/06/2022
QWB3904	R480232328	60503	08/06/2022	QWE2D95	R480234763	74630	15/06/2022
QWB3904	R480231958	60503	08/06/2022	QWE2F02	R480231610	74550	04/06/2022
QWB5252	R480232269	74550	10/06/2022	QWE3421	R480235103	74550	11/06/2022
QWB5252	R480232034	74630	10/06/2022	QWE4A60	R480235045	74550	11/06/2022
QWB5J20	R480234744	74550	15/06/2022	QWE4A99	R480234809	74550	15/06/2022
QWB6262	R480232829	60503	10/06/2022	QWE4H68	R480232431	74630	11/06/2022
QWB6D20	R480231769	74550	04/06/2022	QWE4H68	R480232454	74550	11/06/2022
QWB6H21	R480234604	60503	15/06/2022	QWE4J82	R480231928	74550	09/06/2022
QWB7458	R480232719	74550	10/06/2022	QWE5D32	R480234596	60503	14/06/2022
QWB7718	R480231709	74550	01/06/2022	QWE5F22	R480234811	74550	14/06/2022
QWB7777	R480232242	74550	10/06/2022	QWE6A79	R480231635	74550	03/06/2022
QWB7D10	R480231766	74550	03/06/2022	QWE6C24	R480232103	60503	10/06/2022
QWB7J90	R480232528	74630	11/06/2022	QWE6E29	R480232418	60503	10/06/2022
QWB8027	R480234495	74550	14/06/2022	QWE6F37	R480231560	60503	03/06/2022
QWB8786	R480234467	74630	14/06/2022	QWE6F69	R480231813	74550	03/06/2022
QWB8A18	R480234795	60503	14/06/2022	QWE7C10	R480234719	74550	15/06/2022
QWB8A70	R480234535	74550	15/06/2022	QWE7G94	R480231976	74550	07/06/2022
QWB8C40	R480234576	74550	15/06/2022	QWE7H28	R480231596	74550	01/06/2022
QWB8F10	R480235087	60503	12/06/2022	QWE7H28	R480231879	74550	03/06/2022
QWB9651	R480232190	74630	10/06/2022	QWE7H28	R480231452	74550	03/06/2022
QWB9906	R480235068	56732	11/06/2022	QWE7H28	R480231863	74550	04/06/2022
QWB9925	R480232707	60503	12/06/2022	QWE7H28	R480232360	74550	08/06/2022
QWB9F50	R480236937	74630	19/06/2022	QWE7H28	R480232634	74630	10/06/2022
QWC0263	R480234765	74550	15/06/2022	QWE7H28	R480235330	74550	11/06/2022
QWC0263	R480234801	74550	15/06/2022	QWE7H28	R480235353	74550	11/06/2022
QWC0263	R480234396	74550	15/06/2022	QWE7H28	R480235280	74550	12/06/2022
QWC0281	R480235287	74550	12/06/2022	QWE7H28	R480232753	74630	12/06/2022
QWC0291	R480232543	74550	11/06/2022	QWE7H28	R480234703	74630	14/06/2022
QWC0291	R480235341	74550	11/06/2022	QWE7H28	R480234539	74630	14/06/2022
QWC0841	R480234944	60503	11/06/2022	QWE7J42	R480234489	60503	14/06/2022
QWC0A62	R480234623	74630	14/06/2022	QWE8C64	R480231456	74550	01/06/2022
QWC0J89	R480232710	74550	12/06/2022	QWE8E76	R480234531	74550	15/06/2022
QWC1865	R480234730	74550	14/06/2022	QWE8H87	R480232202	74550	08/06/2022
QWC1B77	R480231549	74550	01/06/2022	QWE8H87	R480235012	74550	11/06/2022
QWC2707	R480232445	74550	10/06/2022	QWE8I62	R480232198	74550	10/06/2022
QWC2707	R480234997	74550	11/06/2022	QWE9A28	R480232569	74550	11/06/2022
QWC2F60	R480232139	60503	10/06/2022	QWE9C07	R480235015	74550	12/06/2022
QWC3253	R480234823	74550	14/06/2022	QWF0A67	R480232882	74550	10/06/2022
QWC3356	R480231585	74550	03/06/2022	QWF0G64	R480232465	74710	10/06/2022
QWC3961	R480234663	74550	15/06/2022	QWF0J42	R480232408	74550	12/06/2022
QWC3I89	R480232573	60503	10/06/2022	QWF1121	R480231658	74550	03/06/2022
QWC4582	R480231391	74630	03/06/2022	QWF1171	R480231455	60503	01/06/2022
QWC4725	R480235100	74550	11/06/2022	QWF1171	R480231522	60503	01/06/2022
QWC4C40	R480235339	74550	11/06/2022	QWF1171	R480231598	60503	01/06/2022
QWC4J99	R480231981	74550	08/06/2022	QWF1371	R480234779	60503	15/06/2022
QWC5017	R480232359	74550	08/06/2022	QWF1C55	R480232292	74550	10/06/2022
QWC5568	R480231378	74550	02/06/2022	QWF1D87	R480231821	74550	01/06/2022
QWC5573	R480232085	74550	10/06/2022	QWF1I59	R480231448	74630	04/06/2022
QWC5F59	R480235055	60503	11/06/2022	QWF2A78	R480232232	74550	10/06/2022
QWC7675	R480235124	74630	11/06/2022	QWF2C17	R480232468	74550	10/06/2022
QWC7J19	R480234630	74550	15/06/2022	QWF2G12	R480234443	74550	14/06/2022
QWC8000	R480232592	60503	10/06/2022	QWF2H80	R480231675	74550	03/06/2022
QWC8B24	R480235268	74550	11/06/2022	QWF2I93	R480234824	74550	14/06/2022
QWC8E78	R480232633	74550	11/06/2022	QWF2J20	R480232068	74550	10/06/2022
QWC8F53	R480231478	74550	01/06/2022	QWF3A90	R480232482	60503	10/06/2022
QWC9E86	R480235008	74550	11/06/2022	QWF3B50	R480232022	74550	10/06/2022
QWC9G38	R480231693	74550	03/06/2022	QWF3D94	E105425648	57380	01/06/2022
QWD0D93	R480231607	74550	03/06/2022	QWF3I69	R480232112	74550	08/06/2022
QWD0G52	R480231477	74550	03/06/2022	QWF4F00	R480232503	74550	10/06/2022
QWD0H27	R480231804	74550	03/06/2022	QWF5B13	R480232210	74550	10/06/2022
QWD1D19	R480232343	60503	10/06/2022	QWF5B73	R480232116	60503	07/06/2022
QWD1D26	R480234629	74550	15/06/2022	QWF5C35	R480232817	74630	12/06/2022
QWD1I20	R480231683	74550	03/06/2022	QWF5E82	R480234511	74550	15/06/2022
QWD2G63	R480235349	74550	12/06/2022	QWF5I45	R480231572	74550	03/06/2022
QWD3D43	R480235112	60503	11/06/2022	QWF6E40	R480234999	74550	11/06/2022
QWD4581	R480231565	56732	03/06/2022	QWF7A84	R480234836	74550	15/06/2022
QWD4B45	R480231412	74550	03/06/2022	QWF7G39	R480231948	74550	08/06/2022
QWD4C27	R480231509	60503	01/06/2022	QWF7J27	R480235043	74630	11/06/2022
QWD4I64	R480232623	60503	10/06/2022	QWF7J27	R480234553	74630	15/06/2022
QWD5D77	R480234751	74550	15/06/2022	QWF8B45	R480232395	74550	10/06/2022
QWD5J45	R480232645	60503	11/06/2022	QWF8G62	R480231812	74630	04/06/2022

QWF8H01	R480231599	60503	04/06/2022	RBX9C41	R480236051	74550	21/06/2022
QWF9A75	R480231734	74550	03/06/2022	RBV4E75	R480236218	74550	20/06/2022
QWF9G90	R480232647	74550	11/06/2022	RBZ5J55	R480236825	74550	19/06/2022
QWF9H49	R480234656	60503	15/06/2022	RCATD83	R480235397	74550	18/06/2022
QWF9I42	R480235067	74550	11/06/2022	RCB0I33	R480232309	74550	08/06/2022
QWF9I61	R480231772	74550	03/06/2022	RCB5B79	R480234472	74550	15/06/2022
QWF9I61	R480232858	74550	10/06/2022	RCB6I20	R480232279	74550	10/06/2022
QW00G52	R480236464	60503	18/06/2022	RCB6I20	R480232271	74550	10/06/2022
QWU4F70	R480232826	60503	12/06/2022	RCB8D29	R480233471	74550	16/06/2022
QWV2B13	R480234104	74550	13/06/2022	RCC4C71	R480231495	60503	03/06/2022
QWY5950	R480235464	60503	17/06/2022	RCE5H40	R480232367	74550	10/06/2022
QXB0I06	R480232336	74550	10/06/2022	RCE6E26	R480233743	60503	16/06/2022
QXB0I06	R480232696	74550	10/06/2022	RCE7E50	R480234571	74550	15/06/2022
QXB0I06	R480233241	74550	16/06/2022	RCF2G61	R480235779	74550	18/06/2022
QXB0I06	R480236714	74550	18/06/2022	RCG8E96	R480232280	74550	10/06/2022
QXB0I06	R480236014	74550	21/06/2022	RCG9F15	R480232554	74550	11/06/2022
QXC0273	R480231893	74550	04/06/2022	RCI6A11	R480237234	74550	20/06/2022
QXI2875	R480234186	74550	14/06/2022	RCI9A92	R480236917	74550	20/06/2022
QXJ8365	R480234952	60503	11/06/2022	RCJ1D20	R480236431	60503	18/06/2022
QXL0J12	R480231643	74550	03/06/2022	RCJ3J94	R480231554	74550	03/06/2022
QXL0J12	R480234816	74550	14/06/2022	RCJ3J94	R480235598	74550	17/06/2022
QXM5316	R480231749	74550	03/06/2022	RCJ6H87	R480233980	60503	13/06/2022
QXN0414	R480236187	74550	20/06/2022	RCJ6H87	R480236857	60503	19/06/2022
QXP3A74	R480235379	74550	17/06/2022	RCK3B45	R480235217	74550	11/06/2022
QXS1B76	R480231443	74550	03/06/2022	RCL2C73	R480231590	74550	03/06/2022
QXV4I58	R480234649	74550	14/06/2022	RCL6C29	R480236152	74550	20/06/2022
QXY3A56	R480235097	74550	11/06/2022	RCL9C57	R480234818	60503	14/06/2022
QXZ2H93	R480232875	74550	11/06/2022	RCN0H67	R480235319	60503	12/06/2022
QYB0320	R480233044	74630	16/06/2022	RCN0H67	R480236089	74550	21/06/2022
QYM1J89	R480231528	60503	03/06/2022	RCQ3I18	R480236192	74550	19/06/2022
QZC5F78	R480231453	74550	03/06/2022	RCZ6H75	R480233732	74630	16/06/2022
RAN7A29	R480233938	74550	13/06/2022	RDG3J14	R480236341	60503	19/06/2022
RBL9F63	R480236669	74550	19/06/2022	RDM1A23	R480234648	60503	14/06/2022
RBM2G57	R480235667	74550	17/06/2022	RED6A07	R480236978	60503	20/06/2022
RBM2I86	R480234271	74550	13/06/2022	RED9A15	R480232390	74550	10/06/2022
RBM2I86	R480234349	74550	13/06/2022	REF5A20	R480235672	74630	17/06/2022
RBM2I86	R480233987	74550	13/06/2022	REG3H42	R480231696	74550	03/06/2022
RBM2I86	R480234731	74550	14/06/2022	REH1E42	R480231691	74550	03/06/2022
RBM2I86	R480233800	74550	17/06/2022	REI5F02	R480232940	74550	15/06/2022
RBM2I86	R480235546	60503	17/06/2022	REI7G25	R480234441	74550	14/06/2022
RBM2I86	R480235960	74710	17/06/2022	REI7G25	R480235817	74550	18/06/2022
RBM2I86	R480235816	74550	17/06/2022	REJ4C87	R480231562	74550	03/06/2022
RBM2I86	R480236236	60503	20/06/2022	REJ4C87	R480237183	74550	17/06/2022
RBM2I86	R480236243	74710	20/06/2022	REJ7G85	R480234073	74550	14/06/2022
RBM6I79	R480232283	74630	08/06/2022	REJ7G85	R480234788	60503	14/06/2022
RBO1A97	R480236663	74550	19/06/2022	REK4H92	R480232649	60503	11/06/2022
RBO3E06	R480232769	74550	11/06/2022	REK8E81	R480233252	74550	16/06/2022
RBP4E73	R480235191	74550	11/06/2022	REL3I92	R480236235	60503	20/06/2022
RBQ4I08	R480231673	74550	01/06/2022	REM0B02	R480236262	74550	21/06/2022
RBR3G60	R480236010	60503	20/06/2022	REMOC42	R480233681	74550	16/06/2022
RBR4D39	R480231803	74550	03/06/2022	REM2E91	R480232896	74550	16/06/2022
RBS7Z78	R480236944	74550	20/06/2022	RENOC89	R480231754	74550	03/06/2022
RBV7I43	R480235412	74550	17/06/2022	REP2H51	R480232368	74550	08/06/2022
RBW5J50	R480237231	74550	20/06/2022	REP6E11	R480236062	60503	20/06/2022
RBW9H99	R480231833	74550	03/06/2022	REP7C99	R480236180	74550	20/06/2022
RBW9H99	R480236732	74550	19/06/2022	RER7J85	R480234646	74550	14/06/2022
RBX5G74	R480233578	60503	17/06/2022	RES0C25	R480234007	74630	13/06/2022
RBX9C41	R480231857	60503	03/06/2022	RES3A70	R480232126	74550	08/06/2022
RBX9C41	R480231566	74550	03/06/2022	RES3F55	R480232961	60503	16/06/2022
RBX9C41	R480231469	74630	03/06/2022	RET8B85	R480236578	60503	19/06/2022
RBX9C41	R480232314	74630	06/06/2022	REU1D30	R480231802	74550	03/06/2022
RBX9C41	R480232161	74710	06/06/2022	REY3I97	R480231665	74630	04/06/2022
RBX9C41	R480231963	74550	10/06/2022	RFA8J08	R480235053	60503	12/06/2022
RBX9C41	R480232048	74630	10/06/2022	RFB1E80	R480232800	60503	10/06/2022
RBX9C41	R480232365	74550	10/06/2022	RFD9I19	R480235235	74550	12/06/2022
RBX9C41	R480232679	74630	10/06/2022	RFD9I19	R480235104	60503	12/06/2022
RBX9C41	R480232627	74710	10/06/2022	RFH6C93	R480236959	60503	18/06/2022
RBX9C41	R480232625	74550	10/06/2022	RFH6E58	R480233275	74550	16/06/2022
RBX9C41	R480235007	74630	11/06/2022	RFH9J91	R480231786	74550	04/06/2022
RBX9C41	R480235358	74550	11/06/2022	RFH9J91	R480233948	74550	14/06/2022
RBX9C41	R480234202	74630	13/06/2022	RFI3D97	R480234911	74550	11/06/2022
RBX9C41	R480234430	74550	15/06/2022	RFI3F96	R480232870	60503	11/06/2022
RBX9C41	R480235381	74550	17/06/2022	RFM6G36	R480235351	74550	12/06/2022
RBX9C41	R480235475	74550	17/06/2022	RFQ2A40	R480236211	60503	21/06/2022
RBX9C41	R480235415	74550	17/06/2022	RFS0A11	R480232507	60503	10/06/2022
RBX9C41	R480235447	74550	17/06/2022	RFS4I25	R480235263	60503	12/06/2022
RBX9C41	R480235746	74550	17/06/2022	RFS4I25	R480236531	74550	18/06/2022
RBX9C41	R480236343	74630	18/06/2022	RFV6I06	R480233152	74550	15/06/2022
RBX9C41	R480236773	74550	18/06/2022	RFW8F47	R480235413	74550	17/06/2022
RBX9C41	R480236799	74550	18/06/2022	RFY0A61	R480234975	74550	11/06/2022
RBX9C41	R480237247	74550	20/06/2022	RFZ4G08	R480235911	60503	21/06/2022
RBX9C41	R480236311	74550	20/06/2022	RGB6G87	R480235515	74550	18/06/2022
RBX9C41	R480235900	74550	20/06/2022	RGD4A03	R480236881	74550	20/06/2022
RBX9C41	R480235938	74710	20/06/2022	RGD6E92	R480232941	74550	16/06/2022
RBX9C41	R480235902	74550	20/06/2022	RGD6E92	R480233091	74550	16/06/2022
RBX9C41	R480236025	74550	21/06/2022	RGD6E92	R480233555	74550	17/06/2022

RGD6E92	R480236441	74710	19/06/2022	RNF9B12	R480234421	74550	15/06/2022
RGD6E92	R480236907	74550	20/06/2022	RNF9B12	R480234627	74630	15/06/2022
RGD6E92	R480237242	74550	20/06/2022	RNH4C51	R480236606	74550	19/06/2022
RGD6E92	R480237022	74550	20/06/2022	RNJ0B74	R480236337	74550	21/06/2022
RGD6E92	R480236254	74630	21/06/2022	RNJ2D97	R480235420	74550	18/06/2022
RGJ1G66	R480235291	60503	11/06/2022	RNL3C48	R480236090	60503	20/06/2022
RHL5B48	R480236766	74550	19/06/2022	RNQ3B22	R480233005	74630	16/06/2022
RIJ5F89	R480234774	74550	14/06/2022	RNQ7C55	R480235245	74630	11/06/2022
RJJ3F50	R480233971	74550	13/06/2022	RNV0E16	R480237037	74550	20/06/2022
RKY6E63	R480234061	60503	13/06/2022	RNW0B01	R480232297	74630	08/06/2022
RKZ1B25	R480232709	74550	10/06/2022	RNW0B01	R480232045	60503	08/06/2022
RKZ1B25	R480232570	74550	11/06/2022	RNW0B01	R480232552	74550	12/06/2022
RMD8E95	R480236797	74550	19/06/2022	RNW2D02	R480235114	74550	12/06/2022
RME5E52	R480232548	60503	10/06/2022	RNW3I28	R480231950	60503	09/06/2022
RME9C14	R480233939	74550	14/06/2022	RNZ9D69	R480237233	56732	20/06/2022
RMJ6B63	R480232527	74550	12/06/2022	ROG9I67	R480232014	60503	08/06/2022
RMJ9E10	R480232556	74630	10/06/2022	ROK0B86	R480232869	60503	11/06/2022
RMJ9E10	R480232786	74550	10/06/2022	ROK0B86	R480233092	60503	16/06/2022
RMJ9E10	R480233565	60503	12/06/2022	ROK0B86	R480233221	60503	16/06/2022
RMJ9E10	R480233679	60503	12/06/2022	RPA3B67	R480234721	74550	14/06/2022
RMJ9E10	R480233716	60503	12/06/2022	RSA0F53	R480232231	74630	08/06/2022
RMJ9E10	R480235395	74710	14/06/2022	RSA0J78	R480231705	74550	03/06/2022
RMJ9E10	R480234654	74550	14/06/2022	RSA0J78	R480231726	74550	04/06/2022
RMJ9E10	R480234435	74630	14/06/2022	RSA1A34	R480232015	74550	10/06/2022
RMJ9E10	R480234534	74550	15/06/2022	RSA1A34	R480235175	74550	11/06/2022
RMJ9E10	R480234505	74550	15/06/2022	RSA1A75	R480232335	74630	10/06/2022
RMJ9E10	R480232989	60503	15/06/2022	RSA1C54	R480235063	60503	11/06/2022
RMJ9E10	R480232929	74550	15/06/2022	RSA1D51	R480232834	60503	11/06/2022
RMJ9E10	R480233041	60503	15/06/2022	RSA1D58	R480232830	60503	11/06/2022
RMJ9E10	R480232977	60503	15/06/2022	RSA1H09	R480232540	60503	11/06/2022
RMJ9E10	R480233368	60503	15/06/2022	RSA2C87	R480231666	74550	04/06/2022
RMJ9E10	R480233161	74550	16/06/2022	RSA2C87	R480231567	74630	04/06/2022
RMJ9E10	R480233132	74630	16/06/2022	RSA2C87	R480231674	74550	04/06/2022
RMJ9E10	R480233003	74550	16/06/2022	RSA2F64	R480234546	74550	15/06/2022
RMJ9E10	R480233026	60503	16/06/2022	RSA3B47	R480234994	60503	11/06/2022
RMJ9E10	R480233106	74550	16/06/2022	RSA3H45	R480231759	74550	03/06/2022
RMJ9E10	R480233461	74630	16/06/2022	RSA3I18	R480232311	74550	10/06/2022
RMJ9E10	R480233649	74710	17/06/2022	RSA4A22	R480231389	74630	04/06/2022
RMJ9E10	R480233391	74630	17/06/2022	RSA4E05	R480235174	74550	12/06/2022
RMJ9E10	R480233542	60503	17/06/2022	RSA4E77	R480232098	74550	09/06/2022
RMJ9E10	R480233549	74550	17/06/2022	RSA4F77	R480231586	74550	03/06/2022
RMJ9E10	R480235585	74630	17/06/2022	RSA5B56	R480231541	74550	01/06/2022
RMJ9E10	R480235748	74550	17/06/2022	RSA5I39	R480232251	74550	08/06/2022
RMJ9E10	R480235716	74550	17/06/2022	RSA6B43	R480232330	74550	08/06/2022
RMJ9E10	R480235590	74550	17/06/2022	RSA6C99	R480234936	74630	12/06/2022
RMJ9E10	R480235775	60503	18/06/2022	RSA6F67	R480232650	74550	12/06/2022
RMJ9E10	R480235396	74550	18/06/2022	RSA6F67	R480234895	74550	12/06/2022
RMJ9E10	R480236344	60503	19/06/2022	RSA6F67	R480234963	74550	12/06/2022
RMJ9E10	R480235964	60503	19/06/2022	RSA6F98	R480231826	74630	03/06/2022
RMJ9E10	R480236091	74550	19/06/2022	RSA6F98	R480232337	74550	10/06/2022
RMJ9E10	R480236387	74550	19/06/2022	RSA7A90	R480231753	74550	01/06/2022
RMJ9E10	R480236725	74550	19/06/2022	RSA7B20	R480235038	74630	12/06/2022
RMJ9E10	R480236461	74550	19/06/2022	RSA7C42	R480231384	74550	02/06/2022
RMJ9E10	R480237332	74710	20/06/2022	RSA7C42	R480234879	74550	11/06/2022
RMJ9E10	R480237341	60503	20/06/2022	RSA7D56	R480232434	60503	11/06/2022
RMJ9E10	R480236003	74550	20/06/2022	RSA8D26	R480234784	74550	14/06/2022
RMJ9E10	R480236085	74630	20/06/2022	RSA8D26	R480234574	74710	14/06/2022
RMJ9E10	R480236199	74550	20/06/2022	RSA8G14	R480232138	74550	10/06/2022
RMJ9E10	R480236124	74550	20/06/2022	RSB0C23	R480231831	74550	03/06/2022
RMJ9E10	R480236281	74630	21/06/2022	RSB0C56	R480234878	74710	11/06/2022
RMJ9E10	R480236134	74550	21/06/2022	RSB1B10	R480234565	74550	14/06/2022
RMJ9E10	R480236082	74550	21/06/2022	RSB1D28	R480234661	60503	15/06/2022
RMJ9E11	R480232322	74550	10/06/2022	RSB1E03	R480234478	74550	14/06/2022
RMK8A21	R480236146	74550	21/06/2022	RSB1H56	R480231682	74550	03/06/2022
RML8I34	R480232397	74550	10/06/2022	RSB2A54	R480232133	74550	10/06/2022
RMM8D82	R480231788	74550	03/06/2022	RSB2G59	R480232672	74630	10/06/2022
RMM8D82	R480232775	60503	10/06/2022	RSB3A06	R480234754	74630	14/06/2022
RMM8D82	R480233172	74550	15/06/2022	RSB3A60	R480235088	74550	12/06/2022
RMM8D82	R480235790	74550	18/06/2022	RSB3D60	R480232551	74550	11/06/2022
RMM9D43	R480233521	74550	12/06/2022	RSB3D89	R480231780	74550	01/06/2022
RMN6A69	R480235367	74550	11/06/2022	RSB3F95	R480235146	60503	11/06/2022
RMP3A51	R480234622	74550	15/06/2022	RSB4C79	R480231619	74550	01/06/2022
RMP5C34	R480234652	74550	15/06/2022	RSB4E16	R480232026	60503	08/06/2022
RMQ2A91	R480231578	60503	04/06/2022	RSB4G46	R480231545	74550	04/06/2022
RMQ8A29	R480234741	74550	14/06/2022	RSB4G46	R480232590	74550	11/06/2022
RMS9I09	R480236206	74550	20/06/2022	RSB4H69	R480235321	74550	11/06/2022
RMU4D60	R480232530	60503	11/06/2022	RSB4J52	R480232254	60503	08/06/2022
RMZ2J87	R480234319	74550	13/06/2022	RSB4J52	R480231776	60503	01/06/2022
RNA2B48	R480233303	74550	16/06/2022	RSB4J68	R480235169	74630	12/06/2022
RNB0J55	R480234439	74550	15/06/2022	RSB5C36	R480234897	74550	12/06/2022
RNB6H80	R480236015	60503	21/06/2022	RSB5E43	R480234568	74550	15/06/2022
RNC7F04	R480236083	60503	21/06/2022	RSB5I22	R480231524	74630	03/06/2022
RND3J35	R480233137	74550	15/06/2022	RSB5I22	R480231854	74550	03/06/2022
RNE0I16	R480231921	74550	10/06/2022	RSB5I22	R480231746	74550	03/06/2022
RNE2B28	R480236995	60503	20/06/2022	RSB5I22	R480231809	74630	03/06/2022
RNE3I49	R480236971	60503	20/06/2022	RSB5I22	R480232379	74550	10/06/2022

RSB5I22	R480234643	74550	14/06/2022
RSB5I22	R480234519	74630	15/06/2022
RSB5I22	R480234713	74630	15/06/2022
RSB5I69	R480232720	74550	11/06/2022
RSB5I69	R480232883	74550	11/06/2022
RSB5I69	R480232860	74550	11/06/2022
RSB6I04	R480231961	74550	08/06/2022
RSB6I65	R480232415	74550	10/06/2022
RSB6J86	R480235064	60503	11/06/2022
RSB7A55	R480232838	74550	10/06/2022
RSB7G68	R480232739	74550	12/06/2022
RSB8A04	R480232501	74550	11/06/2022
RSB8A33	R480232084	74550	10/06/2022
RSB8B46	R480234912	74550	11/06/2022
RSB8B46	R480235121	74550	11/06/2022
RSB8E84	R480232273	60503	08/06/2022
RSB8I05	R480232070	74550	08/06/2022
RSB8I77	R480232151	74550	08/06/2022
RSB8J87	R480234692	74550	15/06/2022
RSB9C37	R480232486	74550	12/06/2022
RSB9D10	R480232773	74550	10/06/2022
RSB9F70	R480231758	74550	01/06/2022
RSB9F98	R480232760	74550	10/06/2022
RSB9G45	R480234545	74550	15/06/2022
RSB9J66	R480231394	74550	04/06/2022
RSC0A46	R480232506	74630	11/06/2022
RSC0A80	R480232284	74630	10/06/2022
RSC0A80	R480235283	74630	12/06/2022
RSC0D42	R480234834	74550	15/06/2022
RSC0E18	R480231421	74550	03/06/2022
RSC1E18	R480234522	74550	15/06/2022
RSC1E67	R480231760	74550	04/06/2022
RSC2A54	R480235164	74550	11/06/2022
RSC2B25	R480232457	74550	11/06/2022
RSC2F75	R480234995	60503	11/06/2022
RSC2G20	R480232702	74550	10/06/2022
RSC2H31	R480232814	74550	12/06/2022
RSC2J42	R480235249	60503	11/06/2022
RSC3I49	R480235267	60503	11/06/2022
RSC4A82	R480234948	74550	11/06/2022
RSC4B81	R480235229	60503	12/06/2022
RSC4E25	R480235333	74550	11/06/2022
RSC4E47	R480235017	74550	11/06/2022
RSC4E77	R480235155	74550	11/06/2022
RSC4H30	R480234735	74550	15/06/2022
RSC5B50	R480231955	74550	08/06/2022
RSC6E63	R480231692	74550	03/06/2022
RSC6F25	R480234675	74550	15/06/2022
RSC6G35	R480232671	60503	10/06/2022
RSC8E75	R480231806	74550	04/06/2022
RSC8F56	R480234746	74550	15/06/2022
RSC8I03	R480235292	74550	11/06/2022
RSC9D46	R480234738	74550	15/06/2022
RSC9E12	R480232107	74550	10/06/2022
RSD0B75	R480231436	74550	03/06/2022
RSD0D42	R480234664	74550	15/06/2022
RSD0D84	R480231815	74550	03/06/2022
RSD0E99	R480232055	74550	08/06/2022
RSD0G21	R480232538	60503	11/06/2022
RSD1B11	R480232315	74550	08/06/2022
RSD1D79	R480234493	60503	15/06/2022
RSD2A35	R480231404	74550	02/06/2022
RSD2A35	R480235258	74630	11/06/2022
RSD2A35	R480234931	74550	11/06/2022
RSD2D20	R480235295	74550	11/06/2022
RSD2D83	R480232841	74550	12/06/2022
RSD2H98	R480235069	74550	12/06/2022
RSD2J38	R480234832	60503	15/06/2022
RSD3A38	R480235274	74550	11/06/2022
RSD3A79	R480234602	74550	14/06/2022
RSD3G84	R480232689	74550	12/06/2022
RSD4C81	R480231918	60503	08/06/2022
RSD4C81	R480232233	60503	08/06/2022
RSD4F91	R480231657	74550	03/06/2022
RSD5H13	R480232396	74550	11/06/2022
RSD7E83	R480232851	60503	12/06/2022
RSD7F22	R480231838	74550	03/06/2022
RSD8F10	R480235323	74550	11/06/2022
RSD8F10	R480235060	74550	12/06/2022
RSD9F42	R480234428	74710	14/06/2022
RSD9H50	R480231848	74550	03/06/2022
RSD9H50	R480234532	74550	15/06/2022
RSE0G49	R480234953	74550	11/06/2022
RSE1D15	R480231664	74550	01/06/2022
RSE1G24	R480231865	74630	04/06/2022
RSE1I00	R480231877	74550	03/06/2022

RSE2A09	R480231947	74550	10/06/2022
RSE3C95	R480232216	74550	10/06/2022
RSE4F93	R480235270	74550	11/06/2022
RSE5A73	R480234978	74630	11/06/2022
RSE5F00	R480231966	74550	08/06/2022
RSE6B90	R480232229	74550	10/06/2022
RSE6C15	R480232414	74630	10/06/2022
RSE7D95	R480231770	74550	03/06/2022
RSE8D00	R480232533	74550	12/06/2022
RSE8J33	R480234415	74550	14/06/2022
RSE8J33	R480234634	74550	15/06/2022
RSE8J70	R480234637	74550	15/06/2022
RSE8J70	R480234451	74630	15/06/2022
RSE8J70	R480234790	60503	15/06/2022
RSE9A14	R480232253	74550	08/06/2022
RSE9B99	R480234483	74550	14/06/2022
RSE9I03	R480232195	74550	08/06/2022
RSF0E20	R480232226	74550	10/06/2022
RSF0F50	R480231896	74550	03/06/2022
RSF2G64	R480232586	60503	12/06/2022
RSF3A93	R480234599	74550	15/06/2022
RSF3B21	R480231781	60503	03/06/2022
RSF3I09	R480232075	74550	07/06/2022
RSF4E90	R480231926	74630	07/06/2022
RSF9D40	R480232604	60503	11/06/2022
RSV8J10	R480233559	74630	17/06/2022
RTB6I54	R480234205	74550	13/06/2022
RTB7A83	R480234802	74550	14/06/2022
RTC2A46	R480236921	74550	19/06/2022
RTC8F43	R480233756	74550	12/06/2022
RTD1H28	R480233343	74550	15/06/2022
RTE3B69	R480235508	74630	17/06/2022
RTF8G42	R480234710	74550	15/06/2022
RTG4D58	R480232213	74550	08/06/2022
RTI2I98	R480237041	74550	20/06/2022
RTJ0B08	R480232735	74630	12/06/2022
RTL0D67	R480233642	74550	17/06/2022
RTL0D67	R480236798	74550	19/06/2022
RTL6D60	R480234935	60503	11/06/2022
RTN4G67	R480237207	74550	19/06/2022
RTO5D46	R480233694	60503	12/06/2022
RTO5D53	R480234057	74550	14/06/2022
RTO5D84	R480236261	74630	21/06/2022
RTO5D84	R480236258	74550	21/06/2022
RTO7H95	R480233246	74550	15/06/2022
RTP6E10	R480234196	60503	14/06/2022
RTQ0A45	R480235513	74550	18/06/2022
RTR2F09	R480237171	74550	20/06/2022
RTR2F88	R480231895	74550	03/06/2022
RTR3I31	R480235199	74630	11/06/2022
RTS1J28	R480236996	74550	20/06/2022
RTS9I05	R480235324	74630	12/06/2022
RTT3C31	R480234204	74550	13/06/2022
RTT8A61	R480235401	74630	17/06/2022
RTW3H56	R480235829	74710	12/06/2022
RTW3J06	R480232047	60503	09/06/2022
RTX7C67	R480237282	60503	20/06/2022
RTY8J48	R480232688	60503	12/06/2022
RTZ1A16	R480231484	74630	04/06/2022
RTZ2G37	R480236861	74550	20/06/2022
RUB7D13	R480234085	74550	13/06/2022
RUC2H91	R480234892	60503	11/06/2022
RUE6B58	R480236523	74550	18/06/2022
RUF1H15	R480231843	74550	03/06/2022
RWM4D11	R480231588	60503	03/06/2022
RWQ1E82	R480233674	74550	12/06/2022
RWZ7E62	R480231379	74550	02/06/2022
RXN2C47	R480236458	74550	19/06/2022
SCB8B00	R480232575	74550	11/06/2022
SCD9F72	R480234059	74630	13/06/2022
SCE4B43	R480233273	74550	15/06/2022
SCE4B43	R480235557	74550	18/06/2022
SCE7C32	R480234346	60503	13/06/2022
SCM0E00	R480233455	74550	17/06/2022
SCM0E00	R480236486	74550	19/06/2022
SDJ4F50	R480234981	74550	11/06/2022

Total: 3197

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074124  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ARIANE NEVES AGUIAR, matrícula Nº 413045010, a contar a partir de 06 de agosto de 2022.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP Nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP Nº 58 DE 29 de julho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: Ariane Neves Aguiar, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - Ato nº 752 -DSG.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 74/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074124  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DIEILA GUIMARAES REGO LOPES, matrícula 413045206, a contar a partir de 11 de agosto de 2022.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP Nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP Nº 67 DE 09 de agosto de 2021.  
SIGNATÁRIOS: Dieila Guimaraes Rego Lopes, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - Ato nº 752 -DSG.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 240, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do segurado Pedro Curcino de Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de revisão de aposentadoria,

solicitado através do processo administrativo Nº 2022.55.700414PA, em nome do segurado Pedro Curcino de Oliveira, conforme NOTA TÉCNICA Nº 156/2022 AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica.

Art. 2º O segurado acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 241, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda da segurada Erenita Almeida de Araújo na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado através do processo administrativo Nº 2022.42.500234PA, em nome da segurada Erenita Almeida de Araújo, visto que a segurada não preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme PARECER REFERENCIAL Nº 01/2019/SUFIT/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A servidora acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 242, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Rosa de Oliveira Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Rosa de Oliveira Silva, servidora pública municipal, matrícula funcional Nº 136001, nomeada pelo Decreto Nº 059 de 14/08/1992 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/07/1992, consta enquadramento para o cargo de Agente Administrativo Educacional. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação, Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022. (Anexo III à Lei Nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011), Tabela VIII, Nível II, Classe "J", 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$2.066,08, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo Nº 2022.04.06827P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 29 dias do mês de julho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 34/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 25/2022, celebrado com LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº14.181.173/0001-68, referente ao Processo Nº 2022046841, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de brinquedos, como pula-pula, piscinas de bolinhas, kid play com escorregador e obstáculo dentro, tombo legal, tobogã médio, corrida maluca e fliperama com TV box, para a temporada de férias 2022, nos dias 25 a 30/07/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Adriana Paulino Bezerra Turíbio	413048957

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

### PORTARIA Nº 37/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 26/2022, celebrado com MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA 89132076134, CNPJ/MF Nº 34.245.227/0001-19, representante exclusivo, referente ao Processo Nº 2022047458, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com o cantor PAULINHO BRAGA, no dia 29 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Adriana Paulino Bezerra Turíbio	413048957

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de locação de brinquedos, como pula-pula, piscinas de bolinhas, kid play com escorregador e obstáculo dentro, tombo legal, tobogã médio, corrida maluca e fliperama com TV box, para a Temporada de Férias 2022, nos dias 25 a 30/07/2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.  
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
BASE LEGAL: Processo Nº 2022046841, art. 25, III, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 217/2022/GAB/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho Nº 17388; Data: 22/07/2022.  
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF Nº 090.970.838-00 e RG Nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, LIG BRINQ BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.181.173/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por CRISTIANE LIMA PINHEIRO residente e domiciliada nesta Capital, representante legal da empresa-CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA  
89132076134

OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com Paulinho Braga, no dia 29 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Processo Nº 2022047458, art. 25, III, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 823/2022/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho Nº 17428; Data: 22/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF Nº 090.970.838-00 e RG Nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA 89132076134, CNPJ/MF Nº 34.245.227/0001-19, com sede na Quadra 205 SUL AVENIDA LO 5, lote 07, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-260, Palmas/TO, representante exclusivo do cantor PAULINHO BRAGA - CONTRATADO.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

F. A.: 17.002.001.19-0003183

Consumidor(a): FRANCIVALDO SILVA MARQUES

Fornecedor(a): RB4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado NÃO PROVIDO em face da Fornecedoradora RB4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA por estar comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 56, inc. I, c/c artigo 57 caput, da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau inalterado.

Pelo exposto ficou constatado a prática infratora, condenando a Fornecedoradora multa no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Palmas/TO, 22 de Julho de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE  
Diretora do Contencioso

